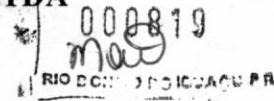


Contrato Social



DANIELE DO ROCIO BONKA, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 19/03/1984, RG nº 9.100.326-0 SESP – PR, CNH nº 05601688631 Detran - PR e CPF nº 057.101.919-65, residente e domiciliada na Rua Arco Íris, nº 15, Bairro Rincão, Bugre, CEP 83.650-000, Cidade de Balsa Nova – PR.

Resolve Constituir uma Sociedade Empresária Limitada. Nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio na “**Rua Dom Pedro II, nº 130, Bairro Rincão, CEP 83.650-000, Cidade de Balsa Nova – PR**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital será de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)** divididos em **250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil)** quotas de **R\$ 1,00 (Um Real)** totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, ficam assim distribuídas:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
DANIELE DO ROCIO BONKA	100	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o ramo de:

- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; - OBRAS DE ALVENARIA; - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; - USINAS DE COMPOSTAGEM; - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; - OBRAS DE FUNDAÇÕES.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Abril de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA**Contrato Social**

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá *Individualmente* a sócia **DANIELE DO ROCIO BONKA** com os poderes e atribuições a quem compete o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

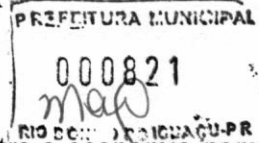
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA**Contrato Social**

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara para efeitos de **ENQUADRAMENTO como MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado nos Termos da Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Conforme faculta o Art. 1052 parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro Lei 10.406/2002 alterado pela Lei 13.874/2019 a empresa se constituirá com apenas **Um Sócio**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro de Balsa Nova - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

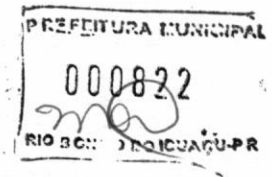
Lavra, data e assina o presente instrumento de Constituição, em uma via, o que o obriga por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Balsa Nova - PR, 23 de Abril de 2024.

DANIELE DO ROCIO
BONKA:05710191965

Assinado de forma digital por
DANIELE DO ROCIO
BONKA:05710191965
Dados: 2025.02.14 12:02:13 -03'00'

DANIELE DO ROCIO BONKA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05710191965	DANIELE DO ROCIO BONKA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

Município de Balsa Nova - Comarca de Campo Largo
Distrito de São Luiz do Purunã

Sérgio Tadeu Pupo

Oficial Registrador e Tabelião de Notas

Rua D. Pedro II, 5872

Fone: (41) 3636-9035

Livro Nº 0041-P
Fls. Nº 153



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA EM FAVOR DE JOSE ALMIR FERREIRA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/12/2024), neste distrito de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, declarando ser capaz na forma do art. 1º do Código Civil Brasileiro/Lei 10.406 de 10.01.2002, compareceu, como Outorgante:- **D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Dom Pedro II, 130, na cidade de Balsa Nova - Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob nº 54.929.719/0001-30 e no NIRE sob o nº 41212495881, conforme Contrato Social e Alterações Contratuais, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 18/12/2024, os quais ficam arquivados nestas Notas, no Livro 033 sob nº 1332 de Arquivo de Contrato Social; neste ato representada por sua sócia administradora **DANIELE DO ROCIO BONKA**, brasileira, capaz, solteira, nascida 19/03/1984, empresária, portadora da cédula de identidade nº 9.100.326-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 057.101.919-65, residente e domiciliada na Rua Arco Iris, 15, Rincão, na cidade de Balsa Nova - PR; reconhecida como a própria por mim Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **JOSE ALMIR FERREIRA**, brasileiro, capaz, casado, nascido em 08/11/1964, comerciante, portador da cédula de identidade nº 3.981.514-1-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 544.975.909-68, residente e domiciliado na Estrada Abaisco da Serra, 6, Bugre, na cidade de Balsa Nova - PR; À qual confere os seguintes PODERES: GERIR e ADMINISTRAR A EMPRESA OUTORGANTE: podendo para tanto, dito procurador, comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; passar recibos e dar quitação; representá-la perante Repartições Públicas em Geral, Federais, Estaduais, Municipais, Autáquicas, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Administrativas, Judiciárias, Procuradorias, Defensorias, Empresas Privadas, Prefeituras, Institutos, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda e demais Ministérios Consulados e Embaixadas; Receita Federal e Estadual; Agência de Rendas; Bolsa de Valores, Juntas Comerciais de qualquer Estado do Território Nacional, INSS, IPÊ e/ou Paraná Previdência, IPMC, IAPAS, CREA, IBAMA, Institutos Ambientais, notadamente junto ao I.A.T. (Instituto Água e Terra); Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, Iluminação Pública e outras; Serviço Central de Proteção ao Crédito-SCPC-SEPROC, PROCON, SERASA, Associações Comerciais de qualquer Estado; Delegacias de Polícia, Polícia Civil, Federal, Rodoviária e Militar; SIATE, Bombeiros, Hospitais, Defesa Civil, DETRAN, SETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DENATRAN, D.E.R., D.N.E.R, URBS, Rede Ferroviária Federal S.A.-RFFSA, Rodoviárias, Portos, Aeroportos e Infraero; contratar despachantes aduaneiros, exercer atividades previstas no regularmento aduaneiro, assinar termo de responsabilidade, podendo ainda ser habilitada no SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR- SISCOMEX, pagar impostos de importação e exportação, representá-la perante empresas permissionárias, perante grupos de fiscalização postais internacionais(COLIS POSTUAS), comissão de política aduaneira, CONCEX, CACEX e onde mais necessário for; perante Terceiros em Geral, Cartórios de Registro de Imóveis, Tabelionatos, Registro Civil, Títulos e Documentos, Distribuidor, Protestos, Pessoas Jurídicas e demais Ofícios Serventias da Justiça; perante Imobiliárias e/ou Administradora de Bens, Companhias de Seguro em geral, Fundos de Pensão e Saúde e Previdência Privada.

2024.12.19 15:30:00

Crédito, Financiamentos e Investimentos, Universidades, Estabelecimentos de Ensino Público ou Particular, em quaisquer de suas agências, delegacias, departamentos ou diversões, e onde mais necessário for e com esta se apresentar, tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse e na defesa da Outorgante, requerendo, alegando e assinando o que convier; pagar taxas de seguro, mensalidades e outros; receber restituições e benefícios e dar quitação; perante Administradora de Consórcios de Bens, promovendo e assinando o que convier; participar de sorteios e assembleias; dar lances, retirar bens contemplados, cartas de crédito, assinando o que necessário for, inclusive assumindo e liquidando dívidas; produzir e apresentar provas; juntar, desentranhar e apresentar documentos; firmar recibos, guias, termos, declarações, requerimentos, ofícios, formulários, folhas ou livros; prestar declarações, informações, esclarecimentos e depoimentos; receber todas e quaisquer quantias devidas à outorgante, dando as respectivas quitadas; aceitar, assinar, anuir e concordar em escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive Rerratificação, Rescisão, Cessão de Direitos, em caráter Pró-Solvendo, em caráter Pró-Soluto, com cláusula resolutive e ainda Instrumentos Particulares, de Arrendamento, Prestação de Serviços, com suas cláusulas e condições de estilo, podendo também rescindi-los; autorizar registros, averbações e cancelamentos; requerer e retirar certidões; requerer e assinar plantas, croquis, memoriais e Alvarás de Construção e de Conclusão de Obras; assinar contratos de locação e rescindi-los receber e pagar alugueis emitir e aceitar recibos, dar e receber quitação; assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários: concordar ou discordar com o que convier; representá-la perante Estabelecimentos Bancários em geral inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, HSBC-Bank Brasil S.A.-BANCO MÚLTIBLO, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Santander, Banco Real-ABN AMRO BANK, Banco Central do Brasil, em qualquer de suas Agências ou Postos de Atendimento, nesta Capital e fora dela, podendo movimentar única e exclusivamente as contas já existentes, fazendo depósito e retiradas de quaisquer quantias; requisitar e retirar talões de cheques, saldo e extratos de contas; cadastrar e alterar e senhas, solicitar, retirar, renovar, desbloquear e usar cartões magnéticos; verificar saldos, concordar ou não com os mesmos; e demais papéis de giro bancário; conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro e demais operações financeiras, assinar e receber toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; autorizar débitos e créditos em contas, transferências, reconhecer saldo de contas credora; aceitar, emitir e dar quitação em notas promissórias; promover cobranças amigáveis ou judiciais, dando recibos e quitadas; cobrar e receber quaisquer importâncias devida à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de Repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitadas, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos; requerer e retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios: firmar contratos de desconto de duplicatas e cheques com Bancos e empresas de fomento mercantil; assinar todos os demais papéis necessários e suficiente ao giro bancário; assinar termos de entregas, comprar e vender mercadorias de seu termo de negócio; representá-la perante a Empresa de Correio e Telégrafos, em quaisquer de suas agências ou postos de atendimentos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, simples e registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas, SEDEX e Colis Posteaux receber vales postais e reembolsos; representá-la na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

Município de Balsa Nova - Comarca de Campo Largo
Distrito de São Luiz do Purunã

Sérgio Tadeu Pupo

Oficial Registrador e Tabelião de Notas

Rua D. Pedro II, 5872

Fone: (41) 3636-9035

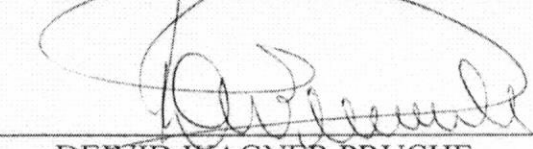
Livro Nº 0041-P
Fls. Nº 154



Impostos de Renda, junto ao órgão pagador competente dando as quitações necessárias; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas; junta de Conciliação, Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista-CICAT; admitir e demitir funcionários; fixar-lhes salários, funções, atribuições e condições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, recibo de Férias, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; firmar e rescindir Contrato de Trabalho, assinar guias de autorização para movimentação de contas vinculada do FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO de seus funcionários; perante o Departamento de Trânsito-DETRAN, requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo paagar taxas, impostos, multas, IPVA e demais emolumentos, promover licenciamentos, vistorias, lacrações, trocas de placas e tarjetas, recorrer de multas indevidas, efetuar parcelamentos; requerer e retirar a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículo de sua titularidade; receber citações, intimações, notificações ou interpelações, judiciais ou extrajudiciais; comparecer em audiências; representá-la em concorrências, licitações, tomadas de preço, podendo assinar, apresentar e protocolar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, adquirir editais, assinar contratos, assumindo obrigações, acordar prazos, condições, formas de pagamento; cumprir exigências; apresentar-se, também, no foro em geral, perante qualquer juízo, instância, Vara Cível, Tribunal e Juizado de Menores, podendo constituir advogados com os poderes da Cláusula Ad-Judícia, para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante; propor e variar de ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, acordar, concordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, confessar, firmar compromissos e fazer acordos; interpor recursos, receber, passar recibos e dar quitação; prestar declarações, informações, depoimentos e esclarecimentos, requer falência, conceder ou embargar, concordatas; perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constante da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar ou não com orçamentos e obras; voltar e ser votada para as funções de síndico e outras; fica **AUTORIZADA** a compra e venda de bens imóveis, móveis, semoventes, títulos, direitos, ações, veículos, telefones, celulares e outros, podendo dita procuradora receber a posse, jús, domínio, direitos e ações e investir-se na posse dos bens adquiridos; fica autorizada assinar cheques e venda e transferência de bens imóveis, móveis, semoventes, títulos, direitos, ações, veículos, telefones, celulares e outros, de propriedade do outorgante, possuídos ou que venha a possuir; e praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante foi-me dito ainda que a Procuradora ora constituída não poderá subestabelecer os poderes que lhe foram constituído. **Todos os comparecentes declaram ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que, o agente delegado e seus auxiliares, em decorrência da lavratura do presente ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do presente solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). De acordo com o disposto no Provimento nº 39/2014 - artigo 14, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi consultado a Central Nacional de Indisponibilidade CNIB, por meio do site www.indisponibilidade.org.br, e obtido o relatório a seguir: Relatório de Consulta de Indisponibilidade, em Nome de outorgante, CNPJ pesquisado 54.929.719/0001-30,**

a835.a353.ff6f.ea0c.cbb0.a4a7.596e.c6ef.c187.fb8f, em data de 19/12/2024.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS – TJ/PR, nº 65984873-3, valor devido de R\$26,63 quitada em 19/12/2024. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. E de como assim o disse e me pediu do que dou fé. A pedido da outorgante lavrei este instrumento o qual feito e lido sendo lido achou-o conforme, outorgou(aram), aceita(m) e assina(m), dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o disposto no artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O presente encontra-se inscrito no Livro 7 de Protocolo Geral sob nº 00910/2024. Eu, SERGIO TADEU PUPO, Tabelião, o digitei, conferi, dato e assino em público e raso. Custas: R\$ 106,53 (VRC 384,60); Funrejus: R\$ 26,63; Fundep: R\$ 5,33; Iss: R\$ 4,26; Selo: 16,00; valor total: R\$158,75. São Luiz do Purunã, 19 de dezembro de 2024. (as) DANIELE DO ROCIO BONKA, SERGIO TADEU PUPO, Tabelião. NADA MAIS. Trasladada no ato. Está conforme o original. Dou fé.

EM TESTE DA VERDADE



DEIVID WAGNER PRUCHE
Escrevente Substituto

FUNARPEN
SELO DE
FINALIZAÇÃO Nº
SFTN2.TJAeN.RHacy-5W
MDK.F167q



Valide esse selo em
<http://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO LUIZ DO PURUNÃ
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Sérgio Tadeu Pupo - Tabelião
Jandira da Conceição Ribeiro Debat - Escrev. Substituta
Deivid Wagner Pruche - Escrev. Substituto
Município de Balsa Nova - Campo Largo - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
 2.1 NOME E SOBRENOME DANIELE DO ROCIO BONKA 25/09/2012

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 19/03/1984 CAMPO LARGO/PR

4a DATA EMISSÃO 03/06/2022 4b VALIDADE 26/05/2027 ACC **D**

6 CQC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 9100326-0 SESP PR

4d CPF 057.101.919-65 5 Nº REGISTRO 05501683631 6 CDT. PAR AB

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO ELDIR ANTONIO BONKA DIRCE TEREZINHA PORTELA BONKA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	13	14	15
ACC AB							
A AB			26/05/2027				
A1 AB							
B AB			26/05/2027				
B1 AB							
C AB							
C1 AB							
D AB							
D1 AB							
DE AB							
CE AB							
C1E AB							
DE AB							
D1E AB							

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR 60550605124 PR921559351

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
 000827
 RIO BON: J D OIGUAÇU-PR

mao

2408742701



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL

000828

RIO DE JANEIRO - RJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.929.719/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D G GESTOES AMBIENTAIS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 83.650-000	BAIRRO/DISTRITO RINCÃO	MUNICÍPIO BALSA NOVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DGGESTAOAMBIENTAL@YAHOO.COM	TELEFONE (41) 9126-7355/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

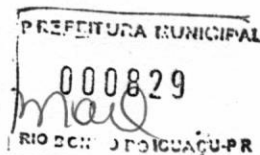
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ: **54.929.719/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:16:23 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2026.

Código de controle da certidão: **1383.CF47.FFC5.BC52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38772611-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.929.719/0001-30**
Nome: **D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/04/2026 - Fornecimento Gratuito

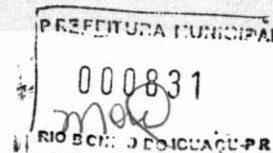
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Certidão Negativa de Débitos Nº 8 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL



CERTIFICAMOS, que para fins **Licitação**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS**
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e
dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data **em nome de D**
G GESTOES AMBIENTAIS LTDA, CPF/CNPJ nº **54.929.719/0001-30**, situado(a) no
município de Balsa Nova .
Situação Cadastral:

Data Situação:

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos
posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão Número: **8/2026**

Código de Autenticidade: **B167B3352AF2C15592F32443D9D44713**

Emitida em: **05/01/2026** Válida até: **05/05/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

Voltar

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000832
RIO BRANCO DO IÇUAÇU-PR**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.929.719/0001-30
Razão Social: D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO II 130 / RINCÃO / Balsa Nova / PR / 83650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122906056348395953

Informação obtida em 30/12/2025 18:23:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) *ma*

CNPJ: 54.929.719/0001-30

Certidão nº: 78450422/2025

Expedição: 15/12/2025, às 20:31:05

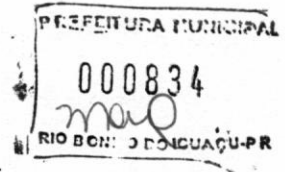
Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.929.719/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO**

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA VIEIRA LOURENÇO
JULIANA SCAPIN ZAPCHON
ROSIMERI DAS GRAÇAS BUENO
VICTOR GUILHERME MAZUR

mo

**Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

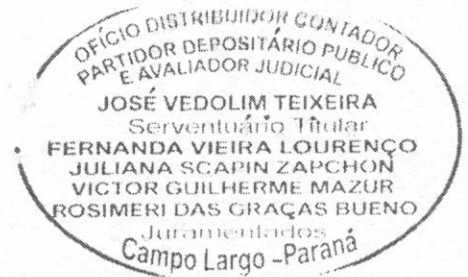
D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ 54.929.719/0001-30, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CAMPO LARGO/PR, 05 de Dezembro de 2025, 14:48:09

Rosimeri das Graças Bueno
ROSIMERI DAS GRAÇAS BUENO

Rosimeri das Graças Bueno
Juramentada - Portaria 67/2023

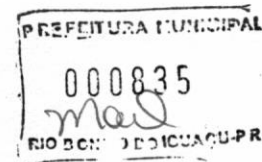


Custas = R\$ 42,95
Página 0001/0001

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 34, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA, município Balsa Nova, CNPJ nº 54.929.719/0001-30, Número de Registro (NIRE) 41212495881.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'mao', located to the right of the declaration text.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/04/2024

Ato constitutivo: 41212495881

Balsa Nova, 29/04/2024

DANIELE DO ROCIO BONKA
Administrador, Sócio
CPF 057.101.919-65

EMERSON DIDI FERREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 038373-O/6

D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
 CGC: 54.929.719/0001-30

BALANCETE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
 000836 PAGINA 2
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9106961228
 RIO DE JANEIRO RJ

CODIGOS		DESCRICAO DA CONTA	DEBITO	CREDITO
REDOZIDO	EXPANDIDO			
	1	ATIVO		
	1.1	CIRCULANTE		
	1.1.1	DISPONIBILIDADES		
	1.1.1.1	CAIXA GERAL		
19	1.1.1.1.00001	CAIXA	332.244,65	
		TOTAL CAIXA GERAL	332.244,65	
		TOTAL DISPONIBILIDADES	332.244,65	
		TOTAL CIRCULANTE	332.244,65	
		TOTAL ATIVO	332.244,65	

map

PREFEITURA MUNICIPAL
 000837
mao
 Nº 5011 DOICUAÇU-PR

D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
 CGC: 54.929.719/0001-30

PAGINA- 3
 INSCRICAO ESTADUAL: 9106961228

BALANCETE 2024

CODIGOS		DESCRICAO DA CONTA	DEBITO	CREDITO
REDUZIDO	EXPANDIDO			
	2	PASSIVO		
	2.1	CIRCULANTE		
	2.1.1	CIRCULANTE		
	2.1.1.5	CONTAS CORRENTES		
450	2.1.1.5.00001	PRO-LABORE A PAGAR		1.500,00
469	2.1.1.5.00002	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		300,00
		TOTAL CONTAS CORRENTES		1.800,00
		TOTAL CIRCULANTE		1.800,00
		TOTAL CIRCULANTE		1.800,00
	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
	2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
	2.3.1.1	CAPITAL SOCIAL		
493	2.3.1.1.00001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		250.000,00
		TOTAL CAPITAL SOCIAL		250.000,00
		TOTAL CAPITAL SOCIAL		250.000,00
	2.3.3	RESULTADOS ACUMULADOS		
	2.3.3.1	RESERVAS DOS LUCROS		
515	2.3.3.1.00001	LUCROS ACUMULADOS		80.444,65
		TOTAL RESERVAS DOS LUCROS		80.444,65
		TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS		80.444,65
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		330.444,65
		TOTAL PASSIVO		332.244,65

D G GESTORES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-30

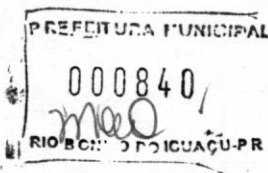
PREFEITURA MUNICIPAL
000838
RIO DE JANEIRO - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9106961228
FOLHA- 4

DIÁRIO 2024

mao

DATA	CONTA	COD. EXPANDIDO	NOME DA CONTA	HISTORICO	DEBITO	MAIO/2024 CREDITO
31/05/2024	19	1.1.1.1.00001	CAIXA	VALOR DAS SAIDAS MES 05		1.600,00
31/05/2024	19	1.1.1.1.00001	CAIXA	VALOR DAS ENTRADAS MES 05	1.800,00	
31/05/2024	345	2.1.1.2.00001	SALARIOS A PAGAR	VALOR FOLHA MES 5		0,00
31/05/2024	345	2.1.1.2.00001	SALARIOS A PAGAR	VALOR FOLHA MES 04	0,00	
31/05/2024	353	2.1.1.2.00002	INSS A PAGAR	VALOR INSS RET FUNC MES 05		0,00
31/05/2024	353	2.1.1.2.00002	INSS A PAGAR	VALOR INSS RET FUNC MES 04	0,00	
31/05/2024	361	2.1.1.2.00003	FGTS A PAGAR	VALOR FGTS MES 05		0,00
31/05/2024	361	2.1.1.2.00003	FGTS A PAGAR	N/PACTO FGTS MES 04	0,00	
31/05/2024	450	2.1.1.5.00001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR PRO-LABORE MES 05		1.500,00
31/05/2024	450	2.1.1.5.00001	PRO-LABORE A PAGAR	N/PACTO PRO-LABORE MES 04	0,00	
31/05/2024	469	2.1.1.5.00002	HONORARIOS CONTABEIS A PAGA	N/PCTO A CONTABILLE REF MES 04	0,00	
31/05/2024	469	2.1.1.5.00002	HONORARIOS CONTABEIS A PAGA	VALOR PGTO CONTABILLE MES 05		300,00
31/05/2024	531	3.1.1.1.00001	VENDAS DE MERCADORIAS TRIBU	VENDAS CFE LIVROS MES 05		0,00
31/05/2024	590	3.1.1.2.00001	PRESTACAO DE SERVICOS	VLR SERVICOS MES 05		0,00
31/05/2024	591	3.1.1.2.00002	PRESTACAO DE SERVICOS TRANS	SERVICOS DE TRANSPORTES 05		0,00
31/05/2024	710	3.1.1.4.00005	SIMPLES NACIONAL	PACTO SIMPLES NACIONAL	0,00	
31/05/2024	736	3.2.1.1.00001	PRO-LABORE	VALOR PRO-LABORE MES 05	1.500,00	
31/05/2024	744	3.2.1.1.00002	SALARIOS	VALOR DA FOLHA PACTO MES 05	0,00	
31/05/2024	809	3.2.1.1.00008	FGTS	VALOR FGTS REF MES 05	0,00	
31/05/2024	825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE	PACTO PAT COPEL MES 05	0,00	
31/05/2024	825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE	PACTO SANEPAR MES 05	0,00	
31/05/2024	825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE	PACTO PAT TELEFONE MES 05	0,00	
31/05/2024	906	3.2.1.2.00010	HONORARIOS CONTABEIS	VALOR PGTO CONTABILLE MES 05	300,00	
31/05/2024	1210	1.1.2.1.00002	MERCADORIAS EM ESTOQUE	COMPRAS CFE LIVROS MES 05	0,00	
31/05/2024	1473	2.1.1.2.00007	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES NAC REF MES 5		0,00
31/05/2024	1473	2.1.1.2.00007	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES NAC REF MES 4	0,00	
31/05/2024	2143	3.1.2.0.00008	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	N/PCTO CFE N F MES 05	0,00	
31/05/2024	2216	3.2.1.2.00013	MANUTENCAO DE VEICULOS	MANUTENCAO DE VEICULO 05	0,00	
TOTAL DATA-31/05/2024.....					3.600,00	3.600,00
TOTAL MES- MAIO.....					3.600,00	3.600,00

*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*



mao

D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-30

POLHA- 6
INSCRICAO ESTADUAL: 9106961228

DIÁRIO 2024

DATA	CONTA	COD.EXPANDIDO	NOME DA CONTA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
31/07/2024	19	1.1.1.1.00001	CAIXA	VALOR DAS SAIDAS MES 07		3.600,00
31/07/2024	19	1.1.1.1.00001	CAIXA	VALOR DAS ENTRADAS MES 07	1.800,00	
31/07/2024	345	2.1.1.2.00001	SALARIOS A PAGAR	N/PACTO SALARIOS MES 06	0,00	
31/07/2024	345	2.1.1.2.00001	SALARIOS A PAGAR	VALOR FOLHA MES 7		0,00
31/07/2024	353	2.1.1.2.00002	INSS A PAGAR	VALOR INSS RET FUNC MES 07		0,00
31/07/2024	353	2.1.1.2.00002	INSS A PAGAR	N/PACTO GPS REF MES 06	0,00	
31/07/2024	361	2.1.1.2.00003	FGTS A PAGAR	VALOR FGTS MES 07		0,00
31/07/2024	361	2.1.1.2.00003	FGTS A PAGAR	N/PACTO FGTS MES 06	0,00	
31/07/2024	450	2.1.1.5.00001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR PRO-LABORE MES 07		1.500,00
31/07/2024	450	2.1.1.5.00001	PRO-LABORE A PAGAR	N/PACTO PRO-LABORE MES 06	1.500,00	
31/07/2024	469	2.1.1.5.00002	HONORARIOS CONTABEIS A PAGA	VALOR A CONTABILLE MES 07		300,00
31/07/2024	469	2.1.1.5.00002	HONORARIOS CONTABEIS A PAGA	N/PACTO A CONTABILLE REF MES 6	300,00	
31/07/2024	531	3.1.1.1.00001	VENDAS DE MERCADORIAS TRIBU	VENDAS CFE LIVROS MES 07		0,00
31/07/2024	590	3.1.1.2.00001	PRESTACAO DE SERVICOS	VLR SERVICOS MES 07		0,00
31/07/2024	591	3.1.1.2.00002	PRESTACAO DE SERVICOS TRANS	SERVICOS DE TRANSPORTES 07		0,00
31/07/2024	710	3.1.1.4.00005	SIMPLES NACIONAL	PACTO SIMPLES NACIONAL	0,00	
31/07/2024	736	3.2.1.1.00001	PRO-LABORE	VALOR PRO-LABORE MES 07	1.500,00	
31/07/2024	744	3.2.1.1.00002	SALARIOS	VALOR DA FOLHA PACTO MES 07	0,00	
31/07/2024	809	3.2.1.1.00008	FGTS	VALOR FGTS REF MES 07	0,00	
31/07/2024	825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE	PACTO FAT COPEL MES 07	0,00	
31/07/2024	825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE	PACTO SANEPAR 07	0,00	
31/07/2024	825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE	PACTO FAT TELEFONE 07	0,00	
31/07/2024	906	3.2.1.2.00010	HONORARIOS CONTABEIS	VALOR A CONTABILLE MES 07	300,00	
31/07/2024	1210	1.1.2.1.00002	MERCADORIAS EM ESTOQUE	COMPRAS CFE LIVROS MES 07	0,00	
31/07/2024	1473	2.1.1.2.00007	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES NAC REF MES		0,00
31/07/2024	1473	2.1.1.2.00007	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES NAC REF MES	0,00	
31/07/2024	2143	3.1.2.0.00008	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	N/PACTO CFE N F MES 07	0,00	
31/07/2024	2216	3.2.1.2.00013	MANUTENCAO DE VEICULOS	MANUTENCAO DE VEICULO 07	0,00	
TOTAL DATA-31/07/2024.....					5.400,00	5.400,00
TOTAL MES- JULHO.....					5.400,00	5.400,00

mao



D C GESTORS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-30

POLBA- 10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9106961228

DIÁRIO 2024

me

						NOVEMBRO/2024	
DATA	CONTA	COD. EXPANDIDO	NOME DA CONTA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	
30/11/2024	19	1.1.1.1.00001	CAIXA	VALOR DAS SAIDAS MES 11		9.644,00	
30/11/2024	19	1.1.1.1.00001	CAIXA	VALOR DAS ENTRADAS MES 11	31.486,00		
30/11/2024	345	2.1.1.2.00001	SALARIOS A PAGAR	VALOR POLHA MES 11		0,00	
30/11/2024	345	2.1.1.2.00001	SALARIOS A PAGAR	N/PAGTO SALARIOS MES 10	0,00		
30/11/2024	353	2.1.1.2.00002	INSS A PAGAR	VALOR INSS RET FUNC MES 11		0,00	
30/11/2024	353	2.1.1.2.00002	INSS A PAGAR	N/PAGTO GPS REF MES 10	0,00		
30/11/2024	361	2.1.1.2.00003	FGTS A PAGAR	VALOR FGTS MES 11		0,00	
30/11/2024	361	2.1.1.2.00003	FGTS A PAGAR	N/PAGTO FGTS MES 10	0,00		
30/11/2024	450	2.1.1.5.00001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR PRO-LABORE MES 11		1.500,00	
30/11/2024	450	2.1.1.5.00001	PRO-LABORE A PAGAR	N/PAGTO PRO-LABORE MES 10	1.500,00		
30/11/2024	469	2.1.1.5.00002	HONORARIOS CONTABEIS A PAGA	VALOR A CONTABILLE MES 11		300,00	
30/11/2024	469	2.1.1.5.00002	HONORARIOS CONTABEIS A PAGA	N/POTO A CONTABILLE REF MES 10	300,00		
30/11/2024	531	3.1.1.1.00001	VENDAS DE MERCADORIAS TRIBU	VENDAS CFE LIVROS MES 11		0,00	
30/11/2024	590	3.1.1.2.00001	PRESTACAO DE SERVICIOS	VLR SERVICIOS MES 11		28.000,00	
30/11/2024	591	3.1.1.2.00002	PRESTACAO DE SERVICIOS TRANS	SERVICOS DE TRANSPORTES 11		0,00	
30/11/2024	710	3.1.1.4.00005	SIMPLES NACIONAL	PAGTO SIMPLES FED REF MES 11	1.680,00		
30/11/2024	736	3.2.1.1.00001	PRO-LABORE	VALOR PRO-LABORE MES 11	1.500,00		
30/11/2024	744	3.2.1.1.00002	SALARIOS	VALOR DA POLHA PAGTO MES 11	0,00		
30/11/2024	809	3.2.1.1.00008	FGTS	VALOR FGTS REF MES 11	0,00		
30/11/2024	825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE	PAGTO FAT COPEL MES 11	118,50		
30/11/2024	825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE	PAGTO SANEPAR 11	65,40		
30/11/2024	825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE	PGTO FAT TELEFONE MES 11	99,90		
30/11/2024	906	3.2.1.2.00010	HONORARIOS CONTABEIS	VALOR A CONTABILLE MES 11	300,00		
30/11/2024	1210	1.1.2.1.00002	MERCADORIAS EM ESTOQUE	COMPRAS CFE LIVROS MES 11	0,00		
30/11/2024	1473	2.1.1.2.00007	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES NAC REF MES		1.680,00	
30/11/2024	1473	2.1.1.2.00007	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES NAC REF MES	1.680,00		
30/11/2024	2143	3.1.2.0.00008	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	N/PGTO CFE N F MES 11	1.490,10		
30/11/2024	2216	3.2.1.2.00013	MANUTENCAO DE VEICULOS	VLR CFE NOTAS MES 11	910,10		
TOTAL DATA-30/11/2024.....					41.124,00	41.124,00	
TOTAL MES- NOVEMBRO.....					41.124,00	41.124,00	

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

PREFEITURA MUNICIPAL
000845
RIO BRANCO - RONDONIA - PR

mas

D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 54.929.718/0001-30

POLHA- 11
INSCRICAO ESTADUAL: 9106961228

DIÁRIO 2024

mas

							DEZEMBRO/2024	
DATA	CONTA	COD.EXPANDIDO	NOME DA CONTA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO		
31/12/2024	19	1.1.1.1.00001	CAIXA	VALOR DAS SAIDAS MES 12		5.566,24		
31/12/2024	19	1.1.1.1.00001	CAIXA	VALOR DAS ENTRADAS MES 12	1.800,00			
31/12/2024	345	2.1.1.2.00001	SALARIOS A PAGAR	VALOR POLHA MES 12		0,00		
31/12/2024	345	2.1.1.2.00001	SALARIOS A PAGAR	N/PAGTO SALARIOS MES 12	0,00			
31/12/2024	345	2.1.1.2.00001	SALARIOS A PAGAR	VLR 13*SALARIO		0,00		
31/12/2024	345	2.1.1.2.00001	SALARIOS A PAGAR	PGTO 13* SALARIO	0,00			
31/12/2024	353	2.1.1.2.00002	INSS A PAGAR	VALOR INSS RET FUNC MES 13		0,00		
31/12/2024	353	2.1.1.2.00002	INSS A PAGAR	N/PAGTO GPS REF MES 13	0,00			
31/12/2024	353	2.1.1.2.00002	INSS A PAGAR	VALOR INSS RET FUNC MES 12		0,00		
31/12/2024	353	2.1.1.2.00002	INSS A PAGAR	N/PAGTO GPS REF MES 11	0,00			
31/12/2024	361	2.1.1.2.00003	FGTS A PAGAR	VALOR FGTS MES 12		0,00		
31/12/2024	361	2.1.1.2.00003	FGTS A PAGAR	N/PAGTO FGTS MES 11	0,00			
31/12/2024	450	2.1.1.5.00001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR PRO-LABORE MES 12		1.500,00		
31/12/2024	450	2.1.1.5.00001	PRO-LABORE A PAGAR	N/PAGTO PRO-LABORE MES 11	1.500,00			
31/12/2024	469	2.1.1.5.00002	HONORARIOS CONTABEIS A PAGA	VALOR A CONTABILLE MES 12		300,00		
31/12/2024	469	2.1.1.5.00002	HONORARIOS CONTABEIS A PAGA	N/PAGTO A CONTABILLE REF MES 11	300,00			
31/12/2024	531	3.1.1.1.00001	VENIDAS DE MERCADORIAS TRIBU	VENIDAS CFE LIVROS MES 12		0,00		
31/12/2024	590	3.1.1.2.00001	PRESTACAO DE SERVICOS	VLR SERVICOS MES 12		0,00		
31/12/2024	591	3.1.1.2.00002	PRESTACAO DE SERVICOS TRANS	SERVICOS DE TRANSPORTES 12		0,00		
31/12/2024	710	3.1.1.4.00005	SIMPLES NACIONAL	PAGTO SIMPLES PED REF MES 12	0,00			
31/12/2024	728	3.1.1.5.00001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDI	CUSTO MERCADORIAS MES 01 A 12	0,00			
31/12/2024	736	3.2.1.1.00001	PRO-LABORE	VALOR PRO-LABORE MES 12	1.500,00			
31/12/2024	744	3.2.1.1.00002	SALARIOS	VALOR DA FOLHA PAGTO MES 12	0,00			
31/12/2024	744	3.2.1.1.00002	SALARIOS	VALOR DA FOLHA PAGTO MES 13	0,00			
31/12/2024	809	3.2.1.1.00008	FGTS	VALOR FGTS REF MES 12	0,00			
31/12/2024	809	3.2.1.1.00008	FGTS	VALOR FGTS REF MES 13	0,00			
31/12/2024	825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE	PAGTO FAT COPEL MES 12	119,50			
31/12/2024	825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE	PAGTO SANEPAR 12	65,84			
31/12/2024	825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE	PGTO FAT TELEFONE MES 12	99,50			
31/12/2024	906	3.2.1.2.00010	HONORARIOS CONTABEIS	VALOR A CONTABILLE MES 12	300,00			
31/12/2024	1210	1.1.2.1.00002	MERCADORIAS EM ESTOQUE	COMPRAS CFE LIVROS MES 12	0,00			
31/12/2024	1210	1.1.2.1.00002	MERCADORIAS EM ESTOQUE	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS MES 01 A 12		0,00		
31/12/2024	1473	2.1.1.2.00007	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES NAC REF MES		0,00		
31/12/2024	1473	2.1.1.2.00007	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES NAC REF MES	1.680,00			
31/12/2024	2143	3.1.2.0.00008	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	N/PAGTO CFE N F MES	0,00			
31/12/2024	2216	3.2.1.2.00013	MANUTENCAO DE VEICULOS	VLR CFE NOTAS MES 12	0,00			
31/12/2024	590	3.1.1.2.00001	PRESTACAO DE SERVICOS	ZERAMENTO REF.ENCERR.EXERCICIO	112.000,00			
31/12/2024	710	3.1.1.4.00005	SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO REF.ENCERR.EXERCICIO		6.720,00		
31/12/2024	736	3.2.1.1.00001	PRO-LABORE	ZERAMENTO REF.ENCERR.EXERCICIO		12.000,00		
31/12/2024	825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE	ZERAMENTO REF.ENCERR.EXERCICIO		1.424,35		
31/12/2024	906	3.2.1.2.00010	HONORARIOS CONTABEIS	ZERAMENTO REF.ENCERR.EXERCICIO		2.400,00		
31/12/2024	1180	3.8.2.1.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA DA CONTA 590		112.000,00		
31/12/2024	1180	3.8.2.1.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA DA CONTA 710	6.720,00			
31/12/2024	1180	3.8.2.1.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA DA CONTA 2143	5.850,28			
31/12/2024	1180	3.8.2.1.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA DA CONTA 736	12.000,00			

D G GESTORES AMBIENTAIS LTDA
 CNPJ: 54.929.719/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
 000847
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9106961228
 RIO DE JANEIRO - RJ

POLINA- 13

CODIGOS		DESCRICAO DA CONTA	2024	2023	X
REDUZIDO	EXPANDIDO				
	1	ATIVO			
	1.1	CIRCULANTE			
	1.1.1	DISPONIBILIDADES			
	1.1.1.1	CAIXA GERAL			
19	1.1.1.1.00001	CAIXA	332.244,65	0,00	100,00
		TOTAL CAIXA GERAL	332.244,65	0,00	100,00
		TOTAL DISPONIBILIDADES	332.244,65	0,00	100,00
		TOTAL CIRCULANTE	332.244,65	0,00	100,00
		TOTAL ATIVO	332.244,65	0,00	100,00

mao

D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL
000848
RIO DE JANEIRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9106961228

POLHA- 14

BALANÇO PATRIMONIAL 2024

-----CODIGOS-----		DESCRICAO DA CONTA	2024	2023	%
REDUZIDO	EXPANDIDO				
	2	PASSIVO			
	2.1	CIRCULANTE			
	2.1.1	CIRCULANTE			
	2.1.1.5	CONTAS CORRENTES			
450	2.1.1.5.00001	PRO-LABORE A PAGAR	1.500,00	0,00	100,00
460	2.1.1.5.00002	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	300,00	0,00	100,00
		TOTAL CONTAS CORRENTES	1.800,00	0,00	100,00
		TOTAL CIRCULANTE	1.800,00	0,00	100,00
		TOTAL CIRCULANTE	1.800,00	0,00	100,00
	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO			
	2.3.1	CAPITAL SOCIAL			
	2.3.1.1	CAPITAL SOCIAL			
493	2.3.1.1.00001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	250.000,00	0,00	100,00
		TOTAL CAPITAL SOCIAL	250.000,00	0,00	100,00
		TOTAL CAPITAL SOCIAL	250.000,00	0,00	100,00
	2.3.3	RESULTADOS ACUMULADOS			
	2.3.3.1	RESERVAS DOS LUCROS			
515	2.3.3.1.00001	LUCROS ACUMULADOS	80.444,65	0,00	100,00
		TOTAL RESERVAS DOS LUCROS	80.444,65	0,00	100,00
	2.3.3.2	PREJUIZOS ACUMULADOS			
1791	2.3.3.2.00001	PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00
		TOTAL PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00
		TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS	80.444,65	0,00	100,00
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	330.444,65	0,00	100,00
		TOTAL PASSIVO	332.244,65	0,00	100,00

mael

D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
 CNPJ: 54.929.719/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL
 000850
 Nº 16
 REGISTRO ESTADUAL: 9106961228
 RUA ... U-PR

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2024

-----CODIGOS-----		DESCRICAO DA CONTA	2024	2023	%
REDUZIDO	EXPANDIDO				
	3	DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO			
	3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
	3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
	3.1.1.2	SERVICOS/TRANSPORTES			
590	3.1.1.2.00001	PRESTACAO DE SERVICOS	112.000,00	0,00	100,00
		TOTAL SERVICOS/TRANSPORTES	112.000,00	0,00	100,00
	3.1.1.4	IMPOSTOS E DEDUCOES S/VENDAS E SERVICOS			
710	3.1.1.4.00005	SIMPLES NACIONAL	6.720,00	0,00	100,00
		TOTAL IMPOSTOS E DEDUCOES S/VENDAS E SERVICOS	6.720,00	0,00	100,00
		TOTAL RECEITA BRUTA OPERACIONAL	118.720,00	0,00	100,00
	3.1.2	DESPESAS COMERCIAIS DIVERSAS			
	3.1.2	DESPESAS COMERCIAIS DIVERSAS			
2143	3.1.2	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5.850,20	0,00	100,00
		TOTAL DESPESAS COMERCIAIS DIVERSAS	5.850,20	0,00	100,00
		TOTAL DESPESAS COMERCIAIS DIVERSAS	5.850,20	0,00	100,00
		TOTAL RECEITA BRUTA OPERACIONAL	124.570,20	0,00	100,00
	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS			
	3.2.1	OPERACIONAIS			
	3.2.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL			
736	3.2.1.1.00001	PRO-LABORE	12.000,00	0,00	100,00
		TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	12.000,00	0,00	100,00
	3.2.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESSOTO E TELEFONE	1.424,35	0,00	100,00
906	3.2.1.2.00010	HONORARIOS CONTABEIS	2.400,00	0,00	100,00
2216	3.2.1.2.00013	MANUTENCAO DE VEICULOS	3.160,80	0,00	100,00
		TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.985,15	0,00	100,00
		TOTAL OPERACIONAIS	18.985,15	0,00	100,00
		TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	18.985,15	0,00	100,00
		TOTAL DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	143.555,35	0,00	100,00

MO

D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL
000852
RIO DE JANEIRO

FOLHA- 18

9106961228

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS 2024

RECURSOS	CR\$
LUCROS EXERCICIO 2024	80.444,65
SOMA DOS RECURSOS.....	80.444,65
SALDO DOS LUCROS ACUMULADOS.....	80.444,65

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS.

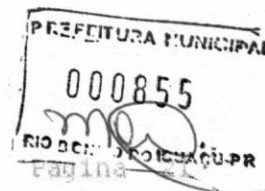
mao

BALSA NOVA, 01 DE DEZEMERO DE 2024.

TITULAR OU SOCIO-GERENTE

EMERSON DIDI FERREIRA
CRC No: PR-038373/0-6

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ:54.929.719/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL:910.69612-28

XX

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00, sendo 250.000 quotas totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição

DANIELE DO ROCIO BONKA

250.000,00 QUOTAS 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa não possui imóveis contabilizados como ativo imobilizado.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

9) No no exercício de 2024 a empresa teve um lucro de R\$ 80.444,65 , ficando com um total de R\$ 80.444,650 acumulado.

BALSA NOVA PR 31 DE dezembro DE 2024

DANIELE DO ROCIO BONKA
ADMINISTRADORA

EMERSON DIDI FERREIRA
CRC N. PR-38373/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL
000856
RIO DO OCEANO PR
Página 22

D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ:54.929.719/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL:910.69612-28

XX

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

mao

EM DEZEMBRO 2024

Em R\$

Reservas Acumulados Lucros Total

Saldo Inicial		00,00	=	00,00
Capital Social	250.000,00			
Aumento de Capital		00		
Lucro do Exercício		80.444,65		
Saldo Final	250.000,00	80.444,65	=	330.444,65

BALSA NOVA PR , 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DANIELE DO ROCIO BONKA
ADMINISTRADORA

EMERSON DIDI FERREIRA
CRC N. PR-38373/0-6

D.G.GESTÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 54.929.719/0001-30CAPACIDADE FINANCEIRAÀ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem com a real situação da prepotente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício fiscal.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela licitadora, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão os dados aqui adotados

DEMONSTRAÇÕES

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG)		
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	332.244,65 / 1.800,00	184,58 %
Liquidez corrente (LC)		
$LC = AC / PC$	332.244,65 / 1.800,00	184,58 %
Solvência Geral (SG)		
$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	332.244,65 / 1.800,00	184,58 %
Endividamento (E)		
$E = (PC + ELP) / (AC + AP + RLP)$	1.800,00 / 332.244,65	0,005 %
AC - Ativo Circulante	RLP - Realizável a longo prazo	
AP- Ativo permanente	ELP- Exigível a longo prazo	
PC- Passivo Circulante	E - Endividamento	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o Índice de Liquidez for menor que 1,00 (um virgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação , que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial .

Patrimônio Líquido R\$ 330.444,65 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) equivale à % do valor estimado da contratação .

Balsa Nova, 31 de dezembro de 2024

Emerson Didi Ferreira

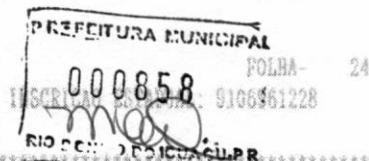
CRC PR 038373/0-6

Daniele do Rocio Bonka

CPF : 057.101.919-65

D G GESTORES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-30

PLANO DE CONTAS 2024



-----CODIGOS-----		DESCRICAO DA CONTA
REDUZIDO	EXPANDIDO	
	1	ATIVO
	1.1	CIRCULANTE
	1.1.1	DISPONIBILIDADES
	1.1.1.1	CAIXA GERAL
19	1.1.1.1.00001	CAIXA
	1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO
27	1.1.1.2.00001	BANCO DO BRASIL S/A
35	1.1.1.2.00002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
43	1.1.1.2.00003	BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
51	1.1.1.2.00004	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
60	1.1.1.2.00005	BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
	1.1.1.3	APLICACOES FINANCEIRAS
78	1.1.1.3.00001	BANCO DO BRASIL S/A
86	1.1.1.3.00002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
94	1.1.1.3.00003	BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
108	1.1.1.3.00004	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
116	1.1.1.3.00005	BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
	1.1.2	CIRCULANTE REALIZAVEL
	1.1.2.1	MERCADORIAS DE REVENDA
124	1.1.2.1.00001	ESTOQUE INICIAL
1210	1.1.2.1.00002	MERCADORIAS EM ESTOQUE
1228	1.1.2.1.00003	COMPRAS A PRAZO
1236	1.1.2.1.00004	FRETES S/ COMPRAS
1244	1.1.2.1.00005	(-) DEVOLUCOES A FORNECEDOR
1651	1.1.2.1.00006	ICMS S/ DEVOLUCAO A FORNECEDOR
1660	1.1.2.1.00007	DEVOLUCAO DE CLIENTES P/ CUSTO
1678	1.1.2.1.00008	(-) ICMS S/ COMPRAS
	1.1.2.2	MERCADORIAS PARA PRODUCAO
132	1.1.2.2.00001	ESTOQUE INICIAL
1252	1.1.2.2.00002	COMPRAS A VISTA

D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-30

PLANO DE CONTAS 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
000859
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9106961220
RIO DE JANEIRO - RJ
RUBRICADO

CODIGOS		DESCRICAÇÃO DA CONTA
REDUZIDO	EXPANDIDO	
1260	1.1.2.2.00003	COMPRAS A PRAZO
1279	1.1.2.2.00004	COMPRAS MATERIAL DE EMBALAGEM
1287	1.1.2.2.00005	FRETES S/ COMPRAS
1686	1.1.2.2.00006	(-) ICMS S/ COMPRAS
1694	1.1.2.2.00007	(-) DEVOLUCOES A FORNECEDORES
1708	1.1.2.2.00008	(-) IPI S/ COMPRAS
1716	1.1.2.2.00009	IPI S/ DEV. A FORNECEDORES
1724	1.1.2.2.00010	ICMS S/ DEV. A FORNECEDORES
	1.1.2.3	MERCADORIAS P/ SERVICOS
140	1.1.2.3.00001	ESTOQUE INICIAL
1295	1.1.2.3.00002	COMPRAS A VISTA
1309	1.1.2.3.00003	COMPRAS A PRAZO
1317	1.1.2.3.00004	FRETES S/ COMPRAS
1325	1.1.2.3.00005	(-) DEVOLUCOES A FORNECEDOR
	1.1.2.4	PRODUTOS EM ELABORACAO
159	1.1.2.4.00001	ESTOQUE INICIAL
1333	1.1.2.4.00002	(-) TRANSFERENCIA P/ PRODUTOS ACABADOS
1341	1.1.2.4.00003	DIVERSOS
	1.1.2.5	PRODUTOS ACABADOS
1350	1.1.2.5.00001	ESTOQUE INICIAL
1368	1.1.2.5.00002	TRANSFERENCIA DE PROD. EM ELABORACAO
	1.1.2.6	OUTROS DIREITOS REALIZAVEIS
1376	1.1.2.6.00001	SALARIOS
1384	1.1.2.6.00002	FERIAS
1430	1.1.2.6.00003	FORNECEDORES
1449	1.1.2.6.00004	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
	1.1.2.7	CREDITOS FISCAIS
1392	1.1.2.7.00001	VALE TRANSPORTES
1406	1.1.2.7.00002	VALE REFEICAO
1414	1.1.2.7.00003	IR A RECUPERAR
1422	1.1.2.7.00004	IR S/ APLICACOES FINANCEIRAS
	1.1.2.8	CREDITOS A RECUPERAR

PLANO DE CONTAS 2024

-----CODIGOS-----		DESCRICAÇÃO DA CONTA
REDUZIDO	EXPANDIDO	
	2	PASSIVO
	2.1	CIRCULANTE
	2.1.1	CIRCULANTE
	2.1.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
299	2.1.1.1.00001	BANCO DO BRASIL S/A
302	2.1.1.1.00002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
310	2.1.1.1.00003	BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
329	2.1.1.1.00004	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
337	2.1.1.1.00005	BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
	2.1.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS/TRABALHISTAS/PREVID.
345	2.1.1.2.00001	SALARIOS A PAGAR
353	2.1.1.2.00002	INSS A PAGAR
361	2.1.1.2.00003	FGTS A PAGAR
370	2.1.1.2.00004	PIS A PAGAR
388	2.1.1.2.00005	COFINS A PAGAR
396	2.1.1.2.00006	CONTR. SOCIAL A PAGAR
1473	2.1.1.2.00007	SIMPLES NACIONAL A PAGAR
1481	2.1.1.2.00008	ISSQN A PAGAR
	2.1.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS
400	2.1.1.3.00001	ICMS A PAGAR
418	2.1.1.3.00002	IPI A PAGAR
426	2.1.1.3.00003	ISS A PAGAR
1490	2.1.1.3.00004	IRRF A RECOLHER
434	2.1.1.3.00005	ISS AUTONOMOS A A PAGAR
	2.1.1.4	FORNECEDORES
442	2.1.1.4.00001	FORNECEDORES DIVERSOS CFE CADASTRO
	2.1.1.5	CONTAS CORRENTES
450	2.1.1.5.00001	PRO-LABORE A PAGAR
469	2.1.1.5.00002	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR
2004	2.1.1.5.00003	DISTRIBUICAO DE LUCROS

map

PLANO DE CONTAS 2024

CODIGOS		DESCRICAO DA CONTA
REDUZIDO	EXPANDIDO	
	2.1.1.6	PROVISSAO P/ IMPOSTO RENDA
1503	2.1.1.6.00001	PROVISSAO PARA IMPOSTO DE RENDAS
1511	2.1.1.6.00002	PROVISAO S/ CONTRIB. SOCIAL
	2.2	NAO CIRCULANTE
	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
	2.2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
485	2.2.1.1.00001	CONSORCIOS
1520	2.2.1.1.00002	BANCO CONTA MOVIMENTOS
	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO
	2.3.1	CAPITAL SOCIAL
	2.3.1.1	CAPITAL SOCIAL
493	2.3.1.1.00001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO
1201	2.3.1.1.00002	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL
	2.3.2.1	RESERVAS DE CAPITAL
507	2.3.2.1.00001	CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL
1538	2.3.2.1.00002	RESERVA POR AVALIACAO (PERITO)
1546	2.3.2.1.00003	RESERVAS P/ AUMENTO DE CAPITAL
1554	2.3.2.1.00004	RESERVAS ESPECIAL P/ AUMENTO DE CAPITAL
1562	2.3.2.1.00005	RESERVA POR EMPRESTIMO DOS SOCIOS
	2.3.3	RESULTADOS ACUMULADOS
	2.3.3.1	RESERVAS DOS LUCROS
515	2.3.3.1.00001	LUCROS ACUMULADOS
	2.3.3.2	PREJUIZOS ACUMULADOS
1791	2.3.3.2.00001	PREJUIZOS ACUMULADOS
1805	2.3.3.2.00002	PREJUIZOS AMORTIZAR

map

S G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
 CNPJ: 54.929.719/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL
 000863
 RIO BONITO - RJ
 FOLHA- 29
 ANEXO: 9106961228

PLANO DE CONTAS 2024

CODIGOS		DESCRICAO DA CONTA
REDUZIDO	EXPANDIDO	
	3	DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
	3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL
	3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL
	3.1.1.1	VENDAS/RE VENDAS DE MERCADORIAS
531	3.1.1.1.00001	VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS A VISTA
540	3.1.1.1.00002	VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS PRAZO
558	3.1.1.1.00003	VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS A VISTA
566	3.1.1.1.00004	VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS A PRAZO
574	3.1.1.1.00005	VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS A VISTA
582	3.1.1.1.00006	VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS A PRAZO
1813	3.1.1.1.00007	(-) IPI S/ VENDAS PRODUTOS ACABADOS
	3.1.1.2	SERVICOS/TRANSPORTES
590	3.1.1.2.00001	PRESTACAO DE SERVICOS
591	3.1.1.2.00002	PRESTACAO DE SERVICOS TRANSPORTES
612	3.1.1.2.00003	MATERIAL DE EXPEDIENTE
1589	3.1.1.2.00004	COMISSOES
	3.1.1.3	OUTRAS RECEITAS
620	3.1.1.3.00001	MENSALIDADES
639	3.1.1.3.00002	CONTRIBUICOES
647	3.1.1.3.00003	TAXAS DE REVERSAO
655	3.1.1.3.00004	CONSULTAS E TRATAMENTOS
663	3.1.1.3.00005	RECEITAS DE BAILES E EVENTOS
	3.1.1.4	IMPOSTOS E DEDUCOES S/VENDAS E SERVICOS
671	3.1.1.4.00001	ICMS S/VENDAS
680	3.1.1.4.00002	PIS S/FATURAMENTO
698	3.1.1.4.00003	COFINS
701	3.1.1.4.00004	IMPOSTOS S/SERVICOS-ISQN
710	3.1.1.4.00005	SIMPLES NACIONAL
1597	3.1.1.4.00006	DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS
1600	3.1.1.4.00007	DEVOLUCAO DE VENDAS DE SERVICOS
	3.1.1.5	CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS

ma

000864

FOLHA- 30

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 9100961228

PLANO DE CONTAS 2024

CODIGOS		DESCRICAO DA CONTA
REDUZIDO	EXPANDIDO	
728	3.1.1.5.00001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
1821	3.1.1.5.00002	(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIAS
	3.1.1.6	CUSTO DA REVENDA DE PRODUTOS ACABADOS
1830	3.1.1.6.00001	CUSTO DE PRODUTOS ACABADOS
1848	3.1.1.6.00002	(-) DEVOLUCAO DE PRODUTOS ACABADOS
	3.1.1.7	CUSTO DE PRESTACAO DE SERVICOS
1856	3.1.1.7.00001	MERCADORIAS APLICADAS EM SERVICOS
1864	3.1.1.7.00002	MATERIAL DE CONSUMO
1872	3.1.1.7.00003	PRO - LABORE
1880	3.1.1.7.00004	SALARIOS
1899	3.1.1.7.00005	13. SALARIO
1902	3.1.1.7.00006	FERIAS
1910	3.1.1.7.00007	SERVICOS DE TERCEIROS
1929	3.1.1.7.00008	INSS
1937	3.1.1.7.00009	FGTS
	3.1.1.8	(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
1945	3.1.1.8.00001	RECUPERACAO DE DESPESAS
1953	3.1.1.8.00002	REVERSAO DE PROVISSAO
1961	3.1.1.8.00003	REVERSOES EVENTUAIS
	3.1.1.9	(-) CUSTOS OPERACIONAIS
1970	3.1.1.9.00001	PRO - LABORE
1988	3.1.1.9.00002	SALARIOS
1996	3.1.1.9.00003	COMISSOES - P. FISICA
2003	3.1.1.9.00004	COMISSOES - P. JURIDICA
2011	3.1.1.9.00005	FERIAS
2020	3.1.1.9.00006	13 SALARIOS
2038	3.1.1.9.00007	INSS
2046	3.1.1.9.00008	ABONO DE FERIAS
2054	3.1.1.9.00009	HORAS EXTRAS
2062	3.1.1.9.00010	FGTS
	3.1.2	DESPESAS COMERCIAIS DIVERSAS
	3.1.2	DESPESAS COMERCIAIS DIVERSAS
2070	3.1.2.0.00001	PROPAGANDA E PUBLICIDADES

me

CODIGOS		
REDUZIDO	EXPANDIDO	DESCRICAO DA CONTA
2089	3.1.2.0.00002	FRETES E CARRETOS
2097	3.1.2.0.00003	VIAGENS E ESTADIAS
2100	3.1.2.0.00004	MULTAS CONTRATUAIS
2119	3.1.2.0.00005	MATERIAL DE CONSUMO
2127	3.1.2.0.00006	BINDES PROMOCIONAIS
2135	3.1.2.0.00007	LICITACOES E CONCORRENCIAS
2143	3.1.2.0.00008	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
2151	3.1.2.0.00009	PROVISSAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS
	3.2.1	OPERACIONAIS
	3.2.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL
736	3.2.1.1.00001	PRO-LABORE
744	3.2.1.1.00002	SALARIOS
752	3.2.1.1.00003	DISTRIBUICAO LUCROS SOCIOS
760	3.2.1.1.00004	SERVICOS PROFISSIONAIS - P. JURIDICA
779	3.2.1.1.00005	13. SALARIOS
787	3.2.1.1.00006	FERIAS
795	3.2.1.1.00007	INSS
809	3.2.1.1.00008	FGTS
1619	3.2.1.1.00009	AVISO PREVEO
1627	3.2.1.1.00010	SEGUROS C/ PESSOAL
2160	3.2.1.1.00011	ASSISTENCIA MEDICA P/ FUNCIONARIOS
2178	3.2.1.1.00012	ABONO DE FERIAS
2186	3.2.1.1.00013	VALE TRANSPORTES
	3.2.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
817	3.2.1.2.00001	ALUGUEIS
825	3.2.1.2.00002	AGUA/LUZ/ESGOTO E TELEFONE
833	3.2.1.2.00003	MATERIAL DE EXPEDIENTE
841	3.2.1.2.00004	LEGAIS E JUDICIAIS
850	3.2.1.2.00005	VIAGENS E ESTADIAS
868	3.2.1.2.00006	LIMPEZA E CONSERVACAO
876	3.2.1.2.00007	RENOVACAO DE ALVARA
884	3.2.1.2.00008	ASSOCIACAO CLASSES (SINDICAL)
2194	3.2.1.2.00009	FUNREBOM/FUNRESPOL
906	3.2.1.2.00010	HONORARIOS CONTABEIS
1635	3.2.1.2.00011	CONDUCAO E TRANSPORTES
2208	3.2.1.2.00012	VIGILANCIA SANITARIA
2216	3.2.1.2.00013	MANUTENCAO DE VEICULOS

mao

D & GESTORES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-30

PLANO DE CONTAS 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000866

FOLHA- 32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9106961226

RIO DE JANEIRO - RJ

CODIGOS		DESCRICAÇÃO DA CONTA
REDUZIDO	EXPANDIDO	
2224	3.2.1.2.00014	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES
2232	3.2.1.2.00015	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS
2240	3.2.1.2.00016	INDEDUTÍVEIS
2259	3.2.1.2.00017	DEPRECIACÃO
2267	3.2.1.2.00018	TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS
2275	3.2.1.2.00019	ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
2283	3.2.1.2.00020	EVENTUAIS
	3.2.1.3	DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS
914	3.2.1.3.00001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SINDICAL
922	3.2.1.3.00002	IMPOSTOS E TAXAS
930	3.2.1.3.00003	MULTAS FISCAIS DEDUTÍVEIS
949	3.2.1.3.00004	MULTAS FISCAIS DEDUTÍVEIS
	3.2.1.4	DESPESAS DIVERSAS
965	3.2.1.4.00001	TAXAS DIVERSAS
973	3.2.1.4.00002	BRINDES PROMOCIONAIS
981	3.2.1.4.00003	DESPESAS DE VIAGENS
990	3.2.1.4.00004	DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA
1007	3.2.1.4.00005	MULTAS/JUROS/INFRACOES
1015	3.2.1.4.00006	DOAÇÕES
1023	3.2.1.4.00007	MATERIAL DE CONSUMO
1031	3.2.1.4.00008	LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIA
1040	3.2.1.4.00009	INDENIZAÇÕES
1058	3.2.1.4.00010	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
1643	3.2.1.4.00011	PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
	3.3	RECEITAS FINANCEIRAS
	3.3.1	FINANCEIRAS
	3.3.1.1	RENDIMENTOS
1066	3.3.1.1.00001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES
1074	3.3.1.1.00002	DESCONTOS OBTIDOS
	3.4	DESPESAS FINANCEIRAS
	3.4.1	FINANCEIRAS
	3.4.1.1	DESPESAS BANCARIAS

D & GESTORES AMBIENTAIS LTDA
 CNPJ: 54.929.719/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL

000867

FOLHA 33

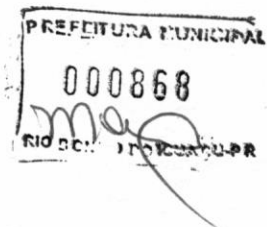
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9106961228

PLANO DE CONTAS 2014

RIO DE JANEIRO - RJ
 15/05/2014

-----CODIGOS-----		
REDUZIDO	EXPANDIDO	DESCRICAO DA CONTA
1082	3.4.1.1.00001	JUROS/DESPESAS BANCARIAS
1090	3.4.1.1.00002	DESP.G/EMPRESTIMOS E FINANC.BANCA
	3.5	RECEITAS NAO OPERACIONAIS
	3.5.1	NAO OPERACIONAIS
	3.5.1.1	LUCROS/RENDIMENTOS/INDENIZACOES
1104	3.5.1.1.00001	RESULTADO C/VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO
1112	3.5.1.1.00002	RECUPERACAO DE DESPESAS (CONVENIO)
1120	3.5.1.1.00003	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS
	3.7	CORRECAO MONETARIA DO BALANCO
	3.7.1	CORRECAO MONETARIA DO BALANCO
	3.7.1.1	CORRECAO MONETARIA
1139	3.7.1.1.00001	VARIACOES MONETARIAS
1147	3.7.1.1.00002	CORRECAO MONETARIA DO BALANCO
	3.8	CONTAS DE ENCERRAMENTO
	3.8.1	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA
	3.8.1.1	IMPOSTOS DE ENCERRAMENTO
1155	3.8.1.1.00001	IMPOSTO DE RENDA
1163	3.8.1.1.00002	CONTRIBUICAO SOCIAL
1171	3.8.1.1.00003	ADICIONAL ESTADUAL
	3.8.2	RESULTADO DO EXERCICIO
	3.8.2.1	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO
1180	3.8.2.1.00001	RESULTADO DO EXERCICIO
1198	3.8.2.1.00002	CONVERSOES E AJUSTES

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 34, e serviu para escrituração no período de 29/04/2024 a 31/12/2024, da empresa D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA.

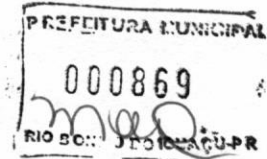
Balsa Nova, 31/12/2024

DANIELE DO ROCIO BONKA
Administrador, Sócio
CPF 057.101.919-65

EMERSON DIDI FERREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 038373-O/6



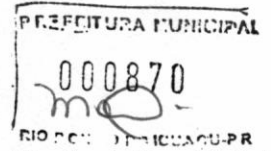
ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05710191965	DANIELE DO ROCIO BONKA
90549333991	EMERSON DIDI FERREIRA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12502424150 em 11/02/2025, protocolo 250693038. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA
Número de Registro:	41212495881
CNPJ:	54929719000130
Município:	Balsa Nova

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	29/04/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05710191965	DANIELE DO ROCIO BONKA	
90549333991	EMERSON DIDI FERREIRA	PR038373-O/6

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

PREFEITURA MUNICIPAL

000871

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 113952/2025

Validade: 31/03/2026

Razão social:
D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ:
54.929.719/0001-30

Num. Registro:
85223

Data do Registro:
18/06/2024

Capital Social:
R\$ 250.000,00

Endereço:
RUA DOM PEDRO II, 130, RINCÃO

CEP:
83650-000

Cidade:
BALSA NOVA-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

Data da última alteração:
29/04/2024
Objetivo Social:

- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Obras de terraplenagem;
- Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional;
- Locação de meios de transporte sem condutor;
- Serviços combinados para apoio a edifícios exceto condomínios prediais;
- Obras de alvenaria;
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- Recuperação de sucatas de alumínio;
- Recuperação de materiais plásticos;
- Usinas de compostagem;
- Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos exceto de papel e papelão;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- Atividades paisagísticas;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Construção de edifícios;
- Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas;
- Obras de fundações.

Restrição de atividade:

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 54.929.719/0001-30**NOME CIVIL: BRUNA LUIZA DE DEUS**

Carteira: PR-153688/D - Data de expedição: 03/05/2016

Desde 18/06/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL- Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL- Situação: Regular

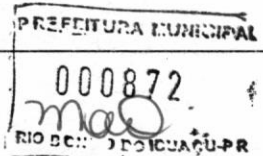
Resolução do Confea N.º 310/1986 - Art. 1º

TÍTULO: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL- Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

TÍTULO: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos****TÍTULO: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL- Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Conforme a Decisão da CEAEST 507/2018 de 24/09/2018, referente ao Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, conforme atribuições determinadas pelo Crea-RJ aos egressos oriundos a partir da vigência da Resolução nº 1.073 do Confea de 19/04/2016, publicada no D.O.U. de 22/04/2016: a profissional possui atribuições conforme constante no Art. 6º da Res. 218/73 do Confea, restrita as atividades de supervisão (item 01), estudo e planejamento (item 02) e condução de trabalho técnico (item 14) desta Resolução, referentes à levantamentos topográficos;

Anotações:

1. Anotado em 27/09/2018 o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Cândido Mendes - Rio de Janeiro, no período de 05/08/2016 a 29/06/2017.

Para fins de: Licitações*mao*

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 279380/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/10/2025 09:53:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **JJ TRANSPORTE E TERRAPLANAGENS LTDA ME**. CNPJ nº 16.584.481/0001-60, com sede a Rodovia Anibal Khoury, Bugre, Balsa Nova-PR, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 54.929.719/0001-30, com sede Rua Dom Pedro II, Rincão, Balsa Nova-PR, vem prestando os serviços descritos abaixo, com presteza e pontualidade, cumprindo com todas as obrigações assumidas no contrato, não existindo até o momento nada que desabone sua conduta:

CONTRATO: 01/2024.

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Recicláveis.

QUANTIDADE CONTRATADA: MÉDIA 150 TONELADAS.

PRAZO CONTRATUAL EM ANDAMENTO: 01/07/2024 à 28/02/2025.

Início do trabalho: 01/07/2024;

1º TERMO ADITIVO (PRAZO): 01/07/2024 à 28/02/2025 (EM ANDAMENTO).

Local de execução dos serviços: Em todos os logradouros do Município de Nova Laranjeiras.

RESPONSÁVEL TÉCNICA: Bruna Luiza de Deus, Formação Profissional Engenheira Ambiental e Sanitarista - Registro Profissional PR-153688/D.

Por ser expressão da verdade assinamos o presente.

Balsa Nova, 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE FIGUEIRA CORADEL RIBEIRO
Data: 21/12/2024 11:15:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane F. Coradél Ribeiro
CREA – PR 146684/D
Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho
CPF: 065.924.989-86

JJ TRANSPORTES E
TERRAPLANAGENS
LTDA:1658448100
0160

Assinado de forma digital
por JJ TRANSPORTES E
TERRAPLANAGENS
LTDA:16584481000160
Dados: 2024.12.10
14:41:30 -03'00'

JJ TRANSPORTE E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 16.584.481/0001-60



1. Responsável Técnico

BRUNA LUIZA DE DEUS

Título profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Empresa Contratada: **D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL

000874

RNP: 1715390504

RIO DO CARNEIRO - PR-153688/D

Registro/Visto: 85223

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 601

CENTRO - GENERAL CARNEIRO/PR 84660-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 25/04/2025

Valor: R\$ 35.831,38

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 601

CENTRO - GENERAL CARNEIRO/PR 84660-000

Data de Início: 25/04/2025

Previsão de término: 25/04/2026

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07

4. Atividade Técnica

[Condução de serviço técnico] *de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana*

Quantidade

Unidade

500,00

TON

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por BRUNA LUIZA DE DEUS, registro Crea-PR PR-153688/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/04/2025 e hora 10h47.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - CNPJ: 75.687.681/0001-07

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

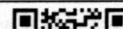


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 271,47

Registrada em : 29/04/2025

Valor Pago: R\$ 271,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000

PREFEITURA MUNICIPAL

000875

me

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

mo

O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, sob CNPJ nº 75.687.681/0001-07, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Paraná, declara para fins de acervo técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR, que a empresa D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA, sediada na Rua Dom Pedro II, no 421, Balsa Nova/PR, inscrita no CNPJ no. 54.929.719/0001-30, prestou os serviços descritos abaixo, com presteza e pontualidade, cumpriu com todas as obrigações assumidas no contrato, não existindo até o momento nada que desabone sua conduta:

OBJETO: Prestação de serviços de natureza contínua, para execução de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Orgânicos e Não Recicláveis; e, Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis gerados neste Município.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 112/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 054/2025.

QUANTIDADE: Coletada e Transportada em média de 42 toneladas/mês de RSU.

Local de execução dos serviços: Em todos os logradouros do Município de General Carneiro/PR.

PRAZO CONTRATUAL: 22/04/2025 à 22/04/2026

"Período inicial dos serviços: 22/04/2025 à 22/04/2026 (em andamento)."

RESPONSÁVEL TÉCNICA: Bruna Luiza de Deus, Formação Profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental - Registro Profissional PR-153688/D.

Declaramos ainda, que a empresa acima citada nada tem que desabone sua atuação pelos serviços prestados, e que eles apresentaram qualidade e desempenho satisfatórios.

Por ser expressão da verdade assinamos o presente.

General Carneiro, 16 de junho de 2025.

CARLOS
ALEXANDRE DE
OLIVEIRA:070924569
67

Assinado digitalmente por CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:07092456967
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SERVA DIGITAL, OU=Presencial, OU=1952063000115, CN=CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:07092456967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.17 10:13:44-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Carlos Alexandre de Oliveira
Engenheiro Civil
CPF 070.924.569-67
CREA 131264-PR

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 22.446.064-3, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
54.929.719/0001-30
Nome/Razão Social
D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
RG/Inscrição Estadual
9106961228
Logradouro e Número
RUA DOM PEDRO II, 130
Bairro
RINCAO
Município / UF
Balsa Nova/PR

000876
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
CEP
83.650-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Transportadora de cargas em geral e de resíduos
Atividade Específica
Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transportadora de resíduos perigosos (classe I)
Porte
Pequeno
Coordenadas UTM (E-N)
639962.8 - 7181834.0
Logradouro e Número
rua DOM PEDRO II, 130
Bacia Hidrográfica
Iguaçu
Bairro
RINCAO
Município / UF
Balsa Nova/PR
CEP
83.650-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,02	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Nome Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Infiltração em Solo	0,02	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200101 - Papel e cartão	0,10 kg	Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.

2. Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

3. As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 88 da RESOLUÇÃO CEMA N.º 107/2020, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

5. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

6. A concessão desta licença ambiental simplificada se refere a SEDE ADMINISTRATIVA da transportadora de resíduos D G Gestões Ambientais Ltda. (CNPJ n.º 54.929.719/0001-30), conforme endereço presente na licença.

7. O presente licenciamento ambiental é EXCLUSIVAMENTE para coleta e transporte de resíduos sólidos, e não contempla as demais atividades que por alguma casualidade sejam realizadas pela empresa.

8. A presente licença ambiental simplificada NÃO ENGLOBA as atividades da empresa JJ Transportes e Terraplanagens Ltda. - ME (CNPJ n.º 16.584.481/0001-60), que atua no mesmo imóvel da sede administrativa da D G Gestões Ambientais Ltda (CNPJ n.º 54.929.719/0001-30).

9. A manutenção e a lavagem do caminhão deverão OBRIGATORIAMENTE ser realizadas em prestador de serviço devidamente licenciado para tal finalidade. Fica PROIBIDA a execução desses serviços no endereço citado na licença, visto que esse corresponde apenas a área administrativa do empreendimento.

10. A presente licença ambiental NÃO AUTORIZA a pernoite do caminhão no endereço citado na licença. Tal atividade deverá ocorrer em local adequado, que atenda aos requisitos da Resolução SEDEST n.º 039/2024.

11. O veículo em hipótese alguma poderá permanecer estacionados quando carregados com resíduos independente da sua classe.

12. Os equipamentos utilizados nos serviços de transporte devem estar em bom estado de conservação e operar de forma adequada, de modo a impedir vazamentos ou derramamento de resíduos.

13. Os resíduos transportados somente poderão ser entregues pela requerente para empreendimentos e atividades devidamente licenciados para a sua conveniente reciclagem e/ou destinação final.

14. Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos

15. O transporte de cargas em geral, notadamente das perigosas, objeto do presente licenciamento ambiental, deverá ser realizado em total conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/97 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501,7504, 9734, 8285, e 9735

16. O transporte de resíduos, objeto do presente licenciamento ambiental, deverá ser realizado em total conformidade com o que estabelecem a Lei Estadual n.º 12.493/1999, a Portaria do MMA n.º 28/2020 e as normas técnicas aplicáveis.

17. Em conformidade com o que dispõe o Decreto Federal n.º 96.044/1988 do Ministério dos Transportes, em caso de emergência, acidente ou avaria, o gerador, o transportador, o expedidor e o destinatário da carga de resíduos darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas autoridades públicas.

18. Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este Instituto Água e Terra deverá ser também informado.



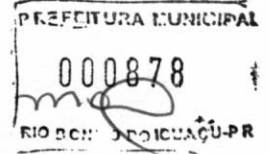
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8766018	30/12/2025	19/12/2025	19/03/2026

Dados básicos:

CNPJ : 54.929.719/0001-30
Razão Social : D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
Nome fantasia : D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
Data de abertura : 29/04/2024



Endereço:

logradouro: R DOM PEDRO II
N.º: 130
Bairro: RINCÃO
CEP: 83650-000
Complemento:
Município: BALSA NOVA
UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

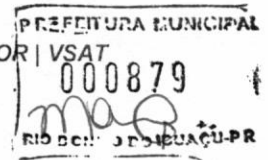
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	G4586G8ZHT5Z8WJW
------------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Ref. Processo: 11.744/2025

Nos termos da Resolução SESA/PR nº 1034/2020, de 24 de agosto de 2020, que define o grau de risco sanitário das atividades econômicas, regulamenta os procedimentos para o licenciamento sanitário no Estado do Paraná e dá outras providências, tem-se:

Das Definições

Art. 2º Para fins desta Resolução adotam-se as seguintes definições:

VII – Atividade econômica de Baixo Risco: atividade econômica dispensada de licenciamento sanitário para operação e funcionamento do estabelecimento, que equivale ao nível de risco I, nos termos do Decreto n.º 10.178, de 18 de dezembro de 2019 e suas atualizações.

Art. 3º A presente Resolução tem por finalidade estabelecer diretrizes para simplificação dos procedimentos de licenciamento sanitário no âmbito do Estado do Paraná, tendo como premissas:

IV – Dispensa do licenciamento sanitário para as atividades classificadas como Baixo Risco.

Do Baixo Risco

Art. 11 As atividades econômicas exercidas no local e classificadas como Baixo Risco ficam dispensadas de licenciamento sanitário.

§ 1º Para as atividades classificadas como Baixo Risco não é necessária a formalização de processo de licenciamento.

§ 2º A dispensa de licenciamento não se aplica a atividade auxiliar albergada no estabelecimento e classificada como médio ou alto risco sanitário.

§ 3º A dispensa de licenciamento sanitário não isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos de controle quando apresente situação de risco à saúde pública.

Considerando o exposto, o estabelecimento/profissional requerente, **CNPJ/CPF 54.929.719/0001-30 (D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA.)** o qual firmou declaração, sob as penas da lei, informando que se trata apenas de escritório administrativo/de contato e/ou respondendo “não” às questões condicionantes, fica dispensado da emissão de Licença Sanitária por exercer atividades econômicas classificadas como Baixo Risco, não podendo exercer as atividades de interesse sanitário no endereço informado no CNPJ, estando ciente da possibilidade de fiscalização, a qualquer tempo, por parte dos órgãos de controle.

O presente documento poderá ser revogado caso haja qualquer alteração nas legislações vigentes ou nas atividades econômicas desenvolvidas pela empresa.

Balsa Nova, 20 de maio de 2025.



Assinado por: Brenda Scarlat Cardoso 20/05/2025 13:24:09
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL
113/2023.

mao



À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

mao

Pelo presente instrumento, a empresa **D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.929.719/0001-30**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que a responsável técnica pela obra/serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Nome: **BRUNA LUIZA DE DEUS**
Título: **Engenheira Sanitarista e Ambiental**
CREA/PR: **153688/D**

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Balsa Nova, 8 de dezembro de 2025.

D G GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130

Assinado de forma digital por D G
GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130
Dados: 2025.12.10 13:46:29 -03'00'

BRUNA LUIZA DE
DEUS:06885166960

Assinado de forma digital por
BRUNA LUIZA DE
DEUS:06885166960
Dados: 2025.12.08 08:44:39 -03'00'

D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 54.929.719/0001-30

BRUNA LUIZA DE DEUS

Engenheira Sanitarista e Ambiental

C.P.F. nº 068.851.669-60

CREA PR 153688/D



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 135517/2025

Validade: 09/01/2026

Nome civil:
BRUNA LUIZA DE DEUS

CPF:
068.851.669-60

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-153688/D

Documento de Identidade:
10.964.004-2

Registro Nacional:
1715390504

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
03/05/2016

Filiação:
PAI: SILVIO CESAR DE DEUS
MÃE: MARIA TEREZINHA MARCONCIN

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Possui débitos de anuidade parcelados.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Data da anotação do título profissional: 03/05/2016

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Curso: ENGENHARIA SANITARISTA AMBIENTAL

Data da Colação de Grau: 20/02/2016 - **Diplomação:** 06/04/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000

Resolução do Confea N.º 310/1986 - Art. 1º de 23/07/1986

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Conforme a Decisão da CEAEST 507/2018 de 24/09/2018, referente ao Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, conforme atribuições determinadas pelo Crea-RJ aos egressos oriundos a partir da vigência da Resolução nº 1.073 do Confea de 19/04/2016, publicada no D.O.U. de 22/04/2016: a profissional possui atribuições conforme constante no Art. 6º da Res. 218/73 do Confea, restrita as atividades de supervisão (item 01), estudo e planejamento (item 02) e condução de trabalho técnico (item 14) desta Resolução, referentes à levantamentos topográficos;

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 27/09/2018 o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Cândido Mendes - Rio de Janeiro, no período de 05/08/2016 a 29/06/2017.

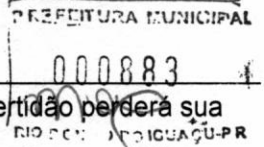
RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 54929719000130

Desde: 18/06/2024 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 332317/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

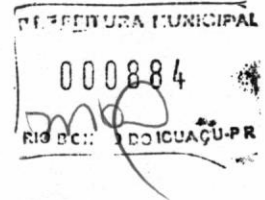
Emitida via Internet em 08/12/2025 12:02:05

mao.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS:

Contratante: D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 54.929.719/0001-30, com sede à rua Dom Pedro II, 130 – CEP: 83.650-000, bairro: Rincão, município de Balsa Nova/PR, representada nesta ocasião por **DANIELE DO ROCIO BONKA**, brasileira, portadora do RG: 9.100.326-0 e CPF: 057.101.919-65, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**.

Contratado: BRUNA LUIZA DE DEUS, brasileira, Carteira de identidade-R.G. nº 10.964.004-2- SSP PR, C.P.F. nº 068.851.669-60, com título profissional **ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL**, Registro CREA PR nº PR-153688/D, doravante denominado de simplesmente **contratado**.

Ajustam o presente contrato mediante cláusulas e condições, a seguir:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com o objeto social da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 3 (três) anos;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 (duas) horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo um salário-mínimo mensal, totalizando R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais) por mês, reajustado anualmente conforme alteração do salário-mínimo.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

DANIELE DO ROCIO
BONKA:05710191965

Assinado de forma digital por DANIELE DO ROCIO
BONKA:05710191965
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=IEM
BRANCO, ou=presencial, cn=DANIELE DO ROCIO
BONKA:05710191965
Dados: 2024.06.10 07:11:18 -03'00'

D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-30

Curitiba/PR, 07 de junho de 2024

BRUNA LUIZA DE
DEUS:06885166960

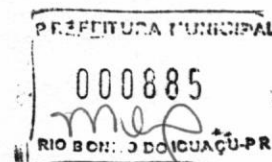
Assinado de forma digital por BRUNA
LUIZA DE DEUS:06885166960
Dados: 2024.06.10 11:06:22 -03'00'

Bruna Luiza de Deus
Engenheira Sanitarista e Ambiental
C.P.F. nº 068.851.669-60
CREA PR -153688/D



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 82/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

RELAÇÃO MINIMA DE EQUIPAMENTOS
E
PESSOAL PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

mao

D G Gestões Ambientais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.929.719/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II - 130 - Rincão - CEP 83650-000 - Balsa Nova - Paraná,

Telefone: 041- 99126-7355 e-mail: dggestaoambiental@yahoo.com

DECLARA, que disponibilizara de veículos adequado para a coleta de resíduos sólido.

E de uma equipe (01) Motorista Habilitado, (03) Coletores devidamente treinados. Com registro de acordo com a legislação do Trabalho vigente.

Todos os EPI necessários para cada caminhão na execução dos trabalhos.

Nº	Veículos/ Equipamentos	Marca/ Modelo	Placas	Ano de fabricação	
01	CAR/CAMINHÃO/OPERAC EQUIP. COMPACTADOR	Ford/Cargo 1519	BDE 5H68	2019/2019	2010/2011
02	CAR/CAMINHÃO/OPERAC EQUIP. COMPACTADOR	Ford/Cargo 1719	CGF 6A75	2018/2019	2010/2011
03	CAR/CAMINHÃO/OPERAC EQUIP. COMPACTADOR	VW/21260	TBO 4E14	2025/2025	
04	CAR/CAMINHÃO/OPERAC EQUIP. COMPACTADOR	Ford/Cargo 1723	FLR 0D59	2016/2017	

Atendendo o certame temos **3 Caminhões com o ano compatível, contendo todos os itens em funcionamento, e equipado com vassoura, pá, Etc.** para total limpeza e o serviço fique em perfeição e sem reclamação dos moradores e diretores da municipalidade. E para melhor atender o certame licitatório na Prefeitura Municipal de **RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**, Pregão Eletrônico nº **82/2025**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balsa Nova, 10 de dezembro de 2025.

D G GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130
Assinado de forma digital por D G GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130
Dados: 2025.12.10 15:43:03 -03'00'

DG GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-30

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA (D G GESTOES
AMBIENTAIS LTDA - SIMPLES)

Início da vigência: 12/2024



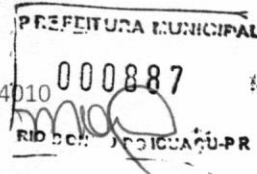


LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



INÍCIO DA VALIDADE:

18/12/2024

Empregador:	D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA (D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA - SIMPLES) (Grau de Risco: 3)		
Endereço:	Rua Dom Pedro II, nº 130, Rincão, Balsa Nova, Paraná, 83650-000		
CNPJ:	54.929.719/0001-30	Telefone:	(41) 99126-7355
CNAE:	(3811-4/00) Coleta de resíduos não perigosos		
Autor:	GABRIELLE LUIZA MAZUR	CREA:	PR 148352/D

SUMÁRIO

1 – OBJETIVO

2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

3 – CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP

3.1 Trabalho Permanente não Ocasional ou Intermitente

3.1.1 Agentes nocivos constatados no LTCAT

4 – PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – PPP

5 – DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTES E CONCLUSÕES

6 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

7 - EMBASAMENTO LEGAL - PORTARIA 3.214/78

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

9 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

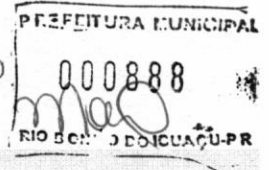


LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010

**1 – OBJETIVO**

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98, e convertida em Lei nº 9528 de 10.12.97. Art. 58 - § 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. § 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

O trabalho de levantamento de dados foi realizado em todos os setores da empresa.

3 – CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP

Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91.

GFIP – Guia do Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações Previdenciárias, instituído pela Lei 9.528 de 10/12/97. Para trabalhadores com apenas um vínculo empregatício (ou uma fonte pagadora):

- **Código 00** - Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.
- **Código 01** - Indicativo de ter havido em algum momento exposição a algum agente nocivo, mas posteriormente devidamente neutralizado.
- **Código 02** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- **Código 03** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- **Código 04** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Repercussão econômica:

- 0 e 1 - Não há incidência de alíquota suplementar;
- 2 - Alíquota suplementar de 12% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 3 - Alíquota suplementar de 9% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 4 - Alíquota suplementar de 6% sobre o salário bruto dos trabalhadores;

Para trabalhadores com mais de um vínculo empregatício (ou mais de uma fonte pagadora):

- **Código 05** - Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.
- **Código 06** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- **Código 07** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- **Código 08** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho). Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010

**3.1 Trabalho Permanente não Ocasional ou Intermitente**

Trabalho Permanente: É aquele em que o segurado, no exercício de suas funções, está exposto efetivamente a agentes nocivos - físicos, químicos e biológicos ou associação destes.

Trabalho não Ocasional nem Intermitente: É aquele em que na jornada de trabalho não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, não foi exercida de forma alternada atividade comum com especial.

Indissociável: aquilo que é inseparável, que não pode ser separado .

3.1.1 Agentes nocivos constatados no LTCAT

Conforme expresso no Art. 156. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Art. 156.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.

§ 2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, são exemplificativas, salvo para agentes biológicos.

Art. 157.

O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

- I. Nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de risco reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos a saúde ou à integridade física do trabalhador;
- II. Permanência, assim entendida como trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze (15), vinte (20) ou vinte e cinco (25) anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para apuração do dispositivo no inciso I, há que se considerar se o agente nocivo é:

- I. Qualitativo, quando a nocividade é presumida, e independente de mensuração constatado pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, para os agentes iodo e níquel;
- II. Quantitativo, quando a nocividade é considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

4 – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP

O PPP constitui-se em um documento histórico laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoramento biológico, durante todo o período em que este exerceu suas atividades.

O PPP tem como Finalidade

- I. Comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários, em especial;
- II. Prover o trabalhador de meios de prova produzidos pelo empregador perante a Previdência Social, a outros órgãos públicos e aos sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual, ou difuso e coletivo;

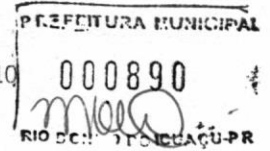


LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



trabalhadores;

IV. Possibilitar aos administradores públicos e privados acessos a bases de informações fidedignas, como fonte primária de informação estatística, para desenvolvimento de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.

O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme determinado pelo parágrafo 2º do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.

O PPP Será Impresso nas Seguintes Situações

- I. Por ocasião da rescisão do contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, em duas vias, com fornecimento de uma das vias para o trabalhador, mediante recibo;
- II. Para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;
- III. Para fins de análise de benefícios por incapacidade, a partir de 1º de janeiro de 2004, quando solicitado pelo INSS;
- IV. Para simples conferência por parte do trabalhador, pelo menos uma vez ao ano, quando da avaliação global anual do PGR, até que seja implantado o PPP em meio magnético pela previdência social.

Especificações do PPP

- O PPP deverá ser assinado por representante legal da empresa, com poderes específicos outorgados por procuração, contendo a indicação dos responsáveis técnicos legalmente habilitados, por período, pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica.
- A comprovação da entrega do PPP, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, poderá ser feito no próprio instrumento de rescisão ou de desfiliação, bem como em recibo à parte.
- O PPP e a comprovação de entrega ao trabalhador, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, deverão ser mantidos na empresa por vinte anos.
- A prestação de informações falsas no PPP constitui crime de falsidade ideológica, nos termos do art. 297 do Código Penal.
- As informações constantes no PPP são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime nos termos da Lei 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.
- O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme determinado pelo parágrafo 2º do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.

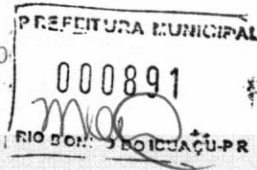


LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



5 – DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTES E CONCLUSÕES

AMBIENTES LEVANTADOS (6)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ 01 (GHE) ADMINISTRATIVO	<i>ma</i>
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEAVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL, VENTILAÇÃO NATURAL	
■ 02 (GHE) ADMINISTRATIVO / ABASTECIMENTO	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEAVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL, VENTILAÇÃO NATURAL.	
■ 03 (GHE) COLETA DE LIXO	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEAVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL, VENTILAÇÃO NATURAL.	
■ 04 (GHE) SERVIÇOS GERAIS	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEÁVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL	
■ 05 (GHE) TRANSPORTE	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEÁVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL	
■ 06 (GHE) OPERAÇÃO	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEÁVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL.	

CARGO 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	01 (GHE) ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal)
Atividades:	EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA; ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS; TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS. REALIZAR A PARTE TÉCNICA E BUROCRÁTICA; AUXILIAR NAS DEMAIS ATIVIDADES.
Turno:	08:00 às 18:00



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo
--------------	--

<input type="checkbox"/> Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico	<i>mao</i>
Considerando as atividades do empregado e os riscos descritos, verifica-se que durante a jornada laboral não foi identificada exposição permanente a agentes de risco estabelecidos no Anexo IV do Decreto n. 3.048 de 06 de Maio de 1999	

RISCOS FÍSICOS - 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		
RUÍDO		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 68 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA E STRESS		

CARGO 01 - ENCARREGADO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	01 (GHE) ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal)
Atividades:	EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA; ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS; TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS. REALIZAR A PARTE TÉCNICA E BUROCRÁTICA; AUXILIAR NAS DEMAIS ATIVIDADES.
Jornada:	08:00 às 18:00
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

<input type="checkbox"/> Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico
Considerando as atividades do empregado e os riscos descritos, verifica-se que durante a jornada laboral não foi identificada exposição permanente a agentes de risco estabelecidos no Anexo IV do Decreto n. 3.048 de 06 de Maio de 1999

RISCOS FÍSICOS - 01 - ENCARREGADO		
RUÍDO		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 68 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA E STRESS		

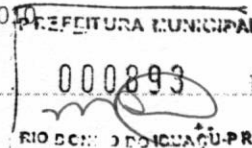


LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4000

**CARGO 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO: 411005**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	02 (GHE) ADMINISTRATIVO / ABASTECIMENTO (Ambiente Principal)
Atividades:	EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA; ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS; TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS. REALIZAR A PARTE TÉCNICA E BUROCRÁTICA; AUXILIAR NAS DEMAIS ATIVIDADES; REALIZA EVENTUALMENTE O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS COM DIESEL.
Jornada:	08:00 às 18:00
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Considerando as atividades do empregado e os riscos descritos, verifica-se que durante a jornada laboral não foi identificada exposição permanente a agentes de risco estabelecidos no Anexo IV do Decreto n. 3.048 de 06 de Maio de 1999

RISCOS FÍSICOS - 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**RUÍDO**

eSocial 02.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))**Encontrado:** 68 decibel (A) (dB(A))**Perigos, fontes e circunstâncias:** DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS**Metodologia:** Critério Quantitativo. NHO 01**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** MONITORAMENTO BIOLÓGICO**Possíveis danos à saúde:** CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA E STRESS**RISCOS QUÍMICOS - 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO****DIESEL****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** ABASTECIMENTO**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** MANIPULAR EM AMBIENTE ABERTO E BEM VENTILADO**Possíveis danos à saúde:** IRRITAÇÃO DOS OLHOS, PELE E SISTEMA RESPIRATÓRIO**CARGO 03 - COLETOR - CBO: 514205**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-


Ambientes:	03 (GHE) COLETA DE LIXO (Ambiente Principal)
Atividades:	REALIZAR O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, PEGANDO-OS E JOGANDO DENTRO DO CAMINHÃO DE LIXO PARA O ACONDICIONAMENTO.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem aposentadoria especial 

Observações e parecer técnico

Considerando as atividades do empregado e os riscos descritos, verifica-se que durante a jornada laboral não foi identificada exposição permanente a agentes de risco estabelecidos no Anexo IV do Decreto n. 3.048 de 06 de Maio de 1999

RISCOS BIOLÓGICOS - 03 - COLETOR

■ AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS		eSocial 03.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE A COLETA E ACONDICIONAMENTO DE LIXOS		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		

RISCOS FÍSICOS - 03 - COLETOR

■ RUÍDO		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 82,3 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.		
Observações: DOSE 8,2		

EPIS - 03 - COLETOR	Risco			
Luva de PVC	(03.01.001)	AGENTES INFECTOCONTAGIOSOS	BIOLÓGICOS INFECCIOSOS	E
Bota de segurança	(03.01.001)	AGENTES INFECTOCONTAGIOSOS	BIOLÓGICOS INFECCIOSOS	E

CARGO 04 - AJUDANTE - CBO: 914405

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

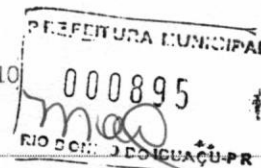


LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



Ambientes:	04 (GHE) SERVIÇOS GERAIS (Ambiente Principal)
Atividades:	REALIZA A CARGA E DESCARGA MANUAL DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NA LOJA E NOS CLIENTES. REALIZA O ENGRAXAMENTO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS <i>mao</i>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

 Sem aposentadoria especial
Observações e parecer técnico

Considerando as atividades do empregado e os riscos descritos, verifica-se que durante a jornada laboral não foi identificada exposição permanente a agentes de risco estabelecidos no Anexo IV do Decreto n. 3.048 de 06 de Maio de 1999

RISCOS FÍSICOS - 04 - AJUDANTE

■ **RUÍDO**

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual	Tolerância: 75 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 75,2 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.		
Observações: DOSE 20,7		

RISCOS QUÍMICOS - 04 - AJUDANTE

■ **Óleos e graxas**

Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE O ENGRAXAMENTO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO
Possíveis danos à saúde: IRRITAÇÃO DOS OLHOS, PELE E SISTEMA RESPIRATÓRIO
■ POEIRAS MINERAIS INCÔMODAS
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE A CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHÃO
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO / MANTER AMBIENTE VENTILADO
Possíveis danos à saúde: IRRITAÇÃO DOS OLHOS, PELE E SISTEMA RESPIRATÓRIO

EPIS - 04 - AJUDANTE	Risco
Protetor Auricular tipo Plug	(02.01.001) RUÍDO
Luva de PVC	Óleos e graxas
Máscara filtro pff2	Óleos e graxas POEIRAS MINERAIS INCÔMODAS
Sapato de segurança	Óleos e graxas

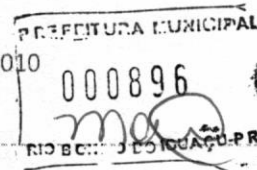


LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010

**CARGO 05 - MOTORISTA CARRETEIRO - CBO: 782510**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	05 (GHE) TRANSPORTE (Ambiente Principal) <i>mas</i>
Atividades:	TRANSPORTAM, COLETAM E ENTREGAM CARGAS
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Considerando as atividades do empregado e os riscos descritos, verifica-se que durante a jornada laboral não foi identificada exposição permanente a agentes de risco estabelecidos no Anexo IV do Decreto n. 3.048 de 06 de Maio de 1999

RISCOS FÍSICOS - 05 - MOTORISTA CARRETEIRO**■ VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO**

Exposição: Habitual	Tolerância: 11,60 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})	Encontrado: 0,62 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})
Perigos, fontes e circunstâncias: ATIVIDADES DIÁRIAS COM O CAMINHÃO		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 9		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES NOS MEMBROS, DORES NA COLUNA, DOENÇA DO MOVIMENTO, ARTRITE, PROBLEMAS DIGESTIVOS, LESÕES ÓSSEAS, LESÕES DOS TECIDOS MOLES, LESÕES CIRCULATÓRIAS		
■ RUÍDO		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 84,5 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: CAMINHÃO, TRÂNSITO		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.		
Observações: DOSE 5,0		

CARGO 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	05 (GHE) TRANSPORTE (Ambiente Principal)
Atividades:	DIRIGIR CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010


 Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Considerando as atividades do empregado e os riscos descritos, verifica-se que durante a jornada laboral não foi identificada exposição permanente a agentes de risco estabelecidos no Anexo IV do Decreto n. 3.048 de 06 de Maio de 1999

RISCOS FÍSICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO

■ VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO

Exposição: Habitual

Tolerância: 11,60 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s^{1,75})Encontrado: 0,62 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s^{1,75})

Perigos, fontes e circunstâncias: ATIVIDADES DIÁRIAS COM O CAMINHÃO

Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 9

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO

Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES NOS MEMBROS, DORES NA COLUNA, DOENÇA DO MOVIMENTO, ARTRITE, PROBLEMAS DIGESTIVOS, LESÕES ÓSSEAS, LESÕES DOS TECIDOS MOLES, LESÕES CIRCULATÓRIAS

■ RÚIDO

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 84,5 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: CAMINHÃO, TRÂNSITO

Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO

Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.

Observações: DOSE 5,0

CARGO 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK - CBO: 782510

abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	05 (GHE) TRANSPORTE (Ambiente Principal)
Atividades:	DIRIGE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

 Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Considerando as atividades do empregado e os riscos descritos, verifica-se que durante a jornada laboral não foi identificada exposição permanente a agentes de risco estabelecidos no Anexo IV do Decreto n. 3.048 de 06 de Maio de 1999



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4040

PREFEITURA MUNICIPAL

000898

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RISCOS FÍSICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK

■ VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO

Exposição: Habitual	Tolerância: 11,60 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})	Encontrado: 0,62 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})
---------------------	---	--

Perigos, fontes e circunstâncias: ATIVIDADES DIÁRIAS COM O CAMINHÃO

Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 9

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO

Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES NOS MEMBROS, DORES NA COLUNA, DOENÇA DO MOVIMENTO, ARTRITE, PROBLEMAS DIGESTIVOS, LESÕES ÓSSEAS, LESÕES DOS TECIDOS MOLES, LESÕES CIRCULATÓRIAS

■ RUÍDO

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 84,5 decibel (A) (dB(A))
---------------------	------------------------------------	--------------------------------------

Perigos, fontes e circunstâncias: CAMINHÃO, TRÂNSITO

Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO

Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.

Observações: DOSE 5,0

CARGO 06 - OPERADOR DE MÁQUINA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	06 (GHE) OPERAÇÃO (Ambiente Principal)
Atividades:	REALIZAR A OPERAÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA NO CARREGAMENTO DE CAMINHÕES E EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM;
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

 Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Considerando as atividades do empregado e os riscos descritos, verifica-se que durante a jornada laboral não foi identificada exposição permanente a agentes de risco estabelecidos no Anexo IV do Decreto n. 3.048 de 06 de Maio de 1999

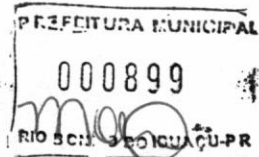


LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



RISCOS FÍSICOS - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA

■ VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO

Exposição: Habitual	Tolerância: 19,03 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})	Encontrado: 1,04 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE A OPERAÇÃO DE MÁQUINAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 9		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: SEGUIR ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO AO MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS; FAZER MANUTENÇÃO PERIÓDICA		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES NOS MEMBROS, DORES NA COLUNA, DOENÇA DO MOVIMENTO, ARTRITE, PROBLEMAS		
■ RÚIDO		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 87 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE A OPERAÇÃO DE MÁQUINAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.		
Observações: DOSE 38,0		

RISCOS QUÍMICOS - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA

■ POEIRAS MINERAIS INCÔMODAS

Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO
Possíveis danos à saúde: IRRITAÇÕES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, DERMATITES DE CONTATO

EPIS - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA	Risco
Protetor Auricular tipo Plug	(02.01.001) RÚIDO

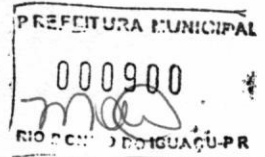


LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010

**6 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS**

- 1) Ter como prioridade a eliminação dos riscos. Não conseguindo deve-se neutralizar ou minimizar o risco primeiro através do uso dos EPC - Equipamentos de Proteção Coletivos, e em segundo plano utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI apropriados para a o fator de risco;
- 2) Efetuar treinamentos de capacitação específicos para cada atividade em razão da exposição dos riscos, bem como cursos de capacitação exigidos pelas Normas Regulamentadoras.
- 3) Realizar auditorias de segurança do trabalho para garantir o cumprimento o dos procedimentos atrelados a saúde e segurança do trabalhador;
- 4) Cumprir as recomendações e cronogramas de ações definidas no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR;
- 5) Ser rigoroso nos temas ligados aos EPIs, como: evidências da compra, registros de entrega, periodicidade de entrega, validades dos equipamentos e seu CA - Certificado de Aprovação, treinamentos, armazenamento e fiscalização quanto ao seu uso.

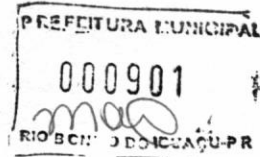
7 – EMBASAMENTO LEGAL - PORTARIA 3.214/78**7.1 - AGENTE FÍSICO RUÍDO - NR-15, ANEXO 1**

Nível de Ruído dB (A)	Máxima Exposição Diária Permitida	Nível de Ruído dB (A)	Máxima Exposição Diária Permitida
85	8 horas	98	1 hora e 15 minutos
86	7 horas	100	1 hora
87	6 horas	102	45 minutos
88	5 horas	104	35 minutos
89	4 horas e 30 minutos	105	30 minutos
90	4 horas	106	25 minutos
91	3 horas e 30 minutos	108	20 minutos
92	3 horas	110	15 minutos
93	2 horas e 40 minutos	112	10 minutos
94	2 horas e 15 minutos	114	8 minutos
95	2 horas	115	7 minutos
96	1 hora e 45 minutos		

“São considerados insalubres em grau médio os trabalhos realizados com exposição a níveis de ruídos acima dos limites de tolerância estabelecidos, sem o uso de EPI – Equipamento de Proteção adequado.”



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



7.2 - DEMAIS AGENTES INSALUBRES

O limite de tolerância e grau de insalubridade dos demais agentes, são baseados conforme estabelece a NR 15 e seus anexos, conforme a lista abaixo:

Risco Analisado	Norma Utilizada
Calor	NR 15 – Anexo 3
Radiações Ionizantes	NR 15 – Anexo 5
Condições Hiperbáricas	NR 15 – Anexo 6
Radiações Não Ionizantes	NR 15 – Anexo 7
Vibrações	NR 15 – Anexo 8
Frio	NR 15 – Anexo 9
Umidade	NR 15 – Anexo 10
Agentes Químicos – Por limite de Exposição	NR 15 – Anexo 11
Agentes Químicos – Poeiras Minerais	NR 15 – Anexo 12
Agentes Químicos – Qualitativo	NR 15 – Anexo 13
Agentes Químicos – Benzeno e seus Compostos	NR 15 – Anexo 13A
Agentes Biológicos	NR 15 – Anexo 14

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei N° 6514/77 que regulamentou a Portaria N° 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Lei n° 8213/91 e alterações de seu texto pelas Leis n° 9.032/95, 9528/97 e 9732/98.

Decretos regulamentadores da Previdência Social: Dec. 53831/64, Dec. 83080/79, Dec. 2172/97, Dec. 3048/99 e Dec. 4032/01.

Instruções Normativas do INSS: IN INSS/DC n° 57 de 10.10.2001, IN INSS/DC n° 78 de 16.07.2002

Manual de Engenharia Química, Perry and Chilton.

Normas de Higiene do Trabalho da Fundacentro, NHO 01 Norma de Higiene Ocupacional de Ruído

9 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O profissional abaixo assinado, é o responsável técnico pela elaboração deste laudo, cabendo à empresa a responsabilidade pela implementação.

Atenciosamente,

GABRIELLE
LUIZA
MAZUR:08342
034992

Assinado de forma
digital por GABRIELLE
LUIZA
MAZUR:08342034992
Dados: 2024.12.18
13:32:08 -03'00'

GABRIELLE LUIZA MAZUR

Data da Realização da Avaliação Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL

1. Responsável Técnico

GABRIELLE LUIZA MAZUR

Título profissional:

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Empresa Contratada: **N.K.D. CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

000802

RNP: 1714636968

Carteira: PR-148352/D

Registro/Visto: 62645

2. Dados do Contrato

Contratante: **D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA**

RUA DOM PEDRO II, 130

RINCÃO - Balsa Nova/PR 83650-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 02/12/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 54.929.719/0001-30

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOM PEDRO II, 130

RINCÃO - Balsa Nova/PR 83650-000

Data de Início: 02/12/2024

Previsão de término: 18/12/2024

Proprietário: **D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 54.929.719/0001-30

4. Atividade Técnica

[Projeto] de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por GABRIELLE LUIZA MAZUR, registro Crea-PR PR-148352/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 18/12/2024 e hora 09h30.

D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 54.929.719/0001-30

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 18/12/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

PCMSO

ma

Programa de Controle Médico de
Saúde Ocupacional



D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA (D G GESTOES
AMBIENTAIS LTDA - SIMPLES)

Início da vigência: 12/2024



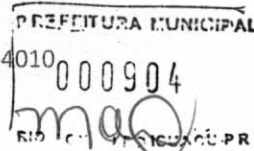


PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



INÍCIO DA VALIDADE: 17/12/2024

REVISAR ATÉ: 17/12/2025

Empregador:	D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA (D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA - SIMPLES) (Grau de Risco: 3)		
Endereço:	Rua Dom Pedro II, nº 130, Rincão, Balsa Nova, Paraná, 83650-000		
CNPJ:	54.929.719/0001-30	Telefone:	(41) 99126-7355
CNAE:	(3811-4/00) Coleta de resíduos não perigosos		

Autor:	EDUARDO DA SILVA NETO	CRM:	PR 21299
Médico resp. pelo PCMSO:	EDUARDO DA SILVA NETO	CRM:	PR 21299

mao

SUMÁRIO

- 01 – APRESENTAÇÃO
- 02 – LEGISLAÇÕES APLICADAS
- 03 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO
- 04 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA
- 05 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7
- 06 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
- 07 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7
- 08 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS
- 09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 10 - TERMO DE COMPROMISSO

mao

01 – APRESENTAÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela Organização, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados à saúde por agentes agressivos presentes no ambiente de trabalho. O programa deve considerar todos os aspectos e questões que incidem na saúde dos trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Norma Regulamentadora 07 estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

02 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem e vigência baseado nas seguintes legislações:

- A Lei N. 6514, de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N. 5452 de 1 de Maio de 1943: Incumbe ao Ministério do Trabalho estabelecer normas, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

- Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadoras – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

- A Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, estabelece a nova NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, regulamentando todo o processo de desenvolvimento do PCMSO.

Este documento está atualizado de acordo com a versão mais atualizada da NR-7, a mencionada Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, que passou a vigorar após 03 de janeiro de 2022. Os textos exibidos neste documento são espelhados na nova NR-7, que estabelece todas as diretrizes para o PCMSO atual.

03 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;

k) subsidiar ações de readaptação profissional;

l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de:

a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;

b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

O PCMSO não tem caráter de seleção de pessoal.

mas

04 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;

b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor. O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.

05 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7

Este PCMSO foi elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - da organização. No programa inclui a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na NR-7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7:

a) admissional;

b) periódico;

c) de retorno ao trabalho;

d) de mudança de riscos ocupacionais;

e) demissional.

Os exames médicos acima compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações da NR-7 e de outras NR.

O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

I - no exame admissional: ser realizado antes que o empregado assumira suas atividades;

II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR-7 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

06 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

O ASO deve conter no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I na NR-7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos na NR-7 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 na NR-7, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

07 - MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b".

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

08 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS

AMBIENTES LEVANTADOS (6)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

mao

■ 01 (GHE) ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEAVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL, VENTILAÇÃO NATURAL	
■ 02 (GHE) ADMINISTRATIVO / ABASTECIMENTO	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEAVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL, VENTILAÇÃO NATURAL.	
■ 03 (GHE) COLETA DE LIXO	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEAVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL, VENTILAÇÃO NATURAL.	
■ 04 (GHE) SERVIÇOS GERAIS	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEÁVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL	
■ 05 (GHE) TRANSPORTE	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEÁVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL	
■ 06 (GHE) OPERAÇÃO	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEÁVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL.	

CARGO 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	01 (GHE) ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal) mao
Atividades:	EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA; ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS; TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS. REALIZAR A PARTE TÉCNICA E BUROCRÁTICA; AUXILIAR NAS DEMAIS ATIVIDADES.
Jornada:	08:00 às 18:00

CONTROLE MÉDICO - 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

AValiação Clínica Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

<input type="checkbox"/> BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL, PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS, RESPINGO DE PRODUTOS QUÍMICOS
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER O LOCAL LIVRE DE OBSTÁCULOS
Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS.

RISCOS ERGONÔMICOS - 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

<input type="checkbox"/> POSTURA INADEQUADA
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO
Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO

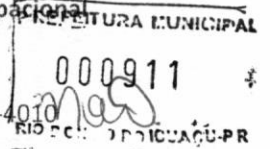


PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



RISCOS FÍSICOS - 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

■ RUÍDO

eSocial 02.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 68 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS

Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO

Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA E STRESS

CARGO 01 - ENCARREGADO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	01 (GHE) ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal)	mao
Atividades:	EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA; ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS; TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS. REALIZAR A PARTE TÉCNICA E BUROCRÁTICA; AUXILIAR NAS DEMAIS ATIVIDADES.	
Jornada:	08:00 às 18:00	

CONTROLE MÉDICO - 01 - ENCARREGADO		
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 01 - ENCARREGADO
■ BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL, PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS, RESPINGO DE PRODUTOS QUÍMICOS
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER O LOCAL LIVRE DE OBSTÁCULOS
Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS.

RISCOS ERGONÔMICOS - 01 - ENCARREGADO
■ POSTURA INADEQUADA
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO
Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010

PREFEITURA MUNICIPAL

000913

RIO DO: JACUQUAÇU-PR

RISCOS FÍSICOS - 01 - ENCARREGADO

■ RUÍDO

eSocial 02.01.001

mao

Exposição: Eventual/Ocasional

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 68 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS

Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO

Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA E STRESS

CARGO 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

mao

Ambientes:	02 (GHE) ADMINISTRATIVO / ABASTECIMENTO (Ambiente Principal)
Atividades:	EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA; ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS; TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS. REALIZAR A PARTE TÉCNICA E BUROCRÁTICA; AUXILIAR NAS DEMAIS ATIVIDADES; REALIZA EVENTUALMENTE O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS COM DIESEL.
Jornada:	08:00 às 18:00

CONTROLE MÉDICO - 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AValiação CLÍNICA OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 6 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
HEMOGRAMA COMPLETO: Código(s) eSocial: 0693	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 6 meses.
RETICULÓCITOS: Código(s) eSocial: 1086	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 6 meses.
ÁCIDO TRANS TRANSMUCÔNICO: Código(s) eSocial: 0130	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 6 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL, PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS, RESPINGO DE PRODUTOS QUÍMICOS
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER O LOCAL LIVRE DE OBSTÁCULOS
Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS.

INCÊNDIO E EXPLOSÃO	
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: AO MANUSEAR INFLAMÁVEIS	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS E DANOS A SAÚDE	

mao

RISCOS ERGONOMÍCOS - 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
POSTURA INADEQUADA	
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO	
Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO	

RISCOS FÍSICOS - 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
RUÍDO		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 68 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA E STRESS		

RISCOS QUÍMICOS - 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
DIESEL	
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: ABASTECIMENTO	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANIPULAR EM AMBIENTE ABERTO E BEM VENTILADO	
Possíveis danos à saúde: IRRITAÇÃO DOS OLHOS, PELE E SISTEMA RESPIRATÓRIO	

mao

CARGO 03 - COLETOR - CBO: 514205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	03 (GHE) COLETA DE LIXO (Ambiente Principal)
Atividades:	REALIZAR O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, PEGANDO-OS E JOGANDO DENTRO DO CAMINHÃO DE LIXO PARA O ACONDICIONAMENTO.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS

CONTROLE MÉDICO - 03 - COLETOR		
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ANTI-HBS: Código(s) eSocial: 0704	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* 	
ANTI-HCV -IgM: Código(s) eSocial: 0706	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* 	

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 03 - COLETOR
BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER AMBIENTE ORGANIZADO, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO LIVRES E PISO SECO
Possíveis danos à saúde: DANOS A SAÚDE E LESÕES DIVERSAS
MORDIDA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO / MANTER VACINAÇÃO ATUALIZADA
Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS.

■ ACIDENTE DE TRÂNSITO	
Exposição:	Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias:	AO REALIZAR AS ATIVIDADES
Metodologia:	Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho:	MONITORAMENTO BIOLÓGICO, CARTEIRA DE MOTORISTA PARA A CATEGORIA INDICADA
Possíveis danos à saúde:	LESÕES DIVERSAS, MORTE

RISCOS BIOLÓGICOS - 03 - COLETOR	
■ AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS	
eSocial 03.01.001	
Exposição:	Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias:	DURANTE A COLETA E ACONDICIONAMENTO DE LIXOS
Metodologia:	Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho:	MONITORAMENTO BIOLÓGICO
Possíveis danos à saúde:	DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

RISCOS ERGÔNOMICOS - 03 - COLETOR	
■ POSTURA INADEQUADA	
Exposição:	Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias:	AO REALIZAR AS ATIVIDADES
Metodologia:	Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho:	ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO
Possíveis danos à saúde:	DORES NO CORPO

RISCOS FÍSICOS - 03 - COLETOR		
■ RUÍDO		
eSocial 02.01.001		
Exposição:	Habitual	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))
		Encontrado: 82,3 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias:	DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS	
Metodologia:	Critério Quantitativo. NHO 01	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho:	MONITORAMENTO BIOLÓGICO	
Possíveis danos à saúde:	CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.	
Observações:	DOSE 8,2	

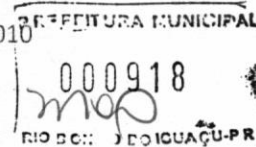


PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



CARGO 04 - AJUDANTE - CBO: 914405

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	04 (GHE) SERVIÇOS GERAIS (Ambiente Principal)
Atividades:	REALIZA A CARGA E DESCARGA MANUAL DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NA LOJA E NOS CLIENTES. REALIZA O ENGRAXAMENTO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS

CONTROLE MÉDICO - 04 - AJUDANTE		
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0295	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Retorno Ao Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Riscos* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Riscos* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA TONAL OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0281	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Riscos* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
GLICEMIA EM JEJUM: Código(s) eSocial: 0658	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Riscos* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETCARDIOGRAMA: Código(s) eSocial: 0530	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Riscos* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETOENCEFALOGRAMA: Código(s) eSocial: 0536	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Riscos* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Código(s) eSocial: 9999	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Riscos* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
GAMA GT: Código(s) eSocial: 0652	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Riscos* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
RX TÓRAX PA: Código(s) eSocial: 1078	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Retorno Ao Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
ESPIROMETRIA: Código(s) eSocial: 1057	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Retorno Ao Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 24 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 04 - AJUDANTE

■ **BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDA DE MESMO NÍVEL, PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS, RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, QUEIMADURAS**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZADO E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO LIVRES

Possíveis danos à saúde: LESÕES / DANOS A SAÚDE / FRATURAS / PERDA DE MEMBROS / LESÃO OCULAR / INCHAÇO NOS OLHOS / PERDA DE VISÃO

MO

■ **Queda de diferente nível (altura)**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE A CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHÃO

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: SEGUIR TREINAMENTO DE NR 35

Possíveis danos à saúde: Politraumatismo, morte

RISCOS ERGONÔMICOS - 04 - AJUDANTE

■ **POSTURA INADEQUADA**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO / DORT

■ **Esforço físico**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO

RISCOS FÍSICOS - 04 - AJUDANTE

■ **RUÍDO**

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual

Tolerância: 75 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 75,2 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS

Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO

Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.

Observações: DOSE 20,7

RISCOS QUÍMICOS - 04 - AJUDANTE	
■ Óleos e graxas	
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE O ENGRAXAMENTO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO	
Possíveis danos à saúde: IRRITAÇÃO DOS OLHOS, PELE E SISTEMA RESPIRATÓRIO	
■ POEIRAS MINERAIS INCÔMODAS	
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE A CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHÃO	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO / MANTER AMBIENTE VENTILADO	
Possíveis danos à saúde: IRRITAÇÃO DOS OLHOS, PELE E SISTEMA RESPIRATÓRIO	

CARGO 05 - MOTORISTA CARRETEIRO - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	05 (GHE) TRANSPORTE (Ambiente Principal)
Atividades:	TRANSPORTAM, COLETAM E ENTREGAM CARGAS
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS

CONTROLE MÉDICO - 05 - MOTORISTA CARRETEIRO		
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA TONAL OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
GLICEMIA EM JEJUM: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETRCARDIOGRAMA: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETOENCEFALOGRAMA: Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
GAMA GT: Código(s) eSocial: 0652	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 05 - MOTORISTA CARRETEIRO
ACIDENTE DE TRÂNSITO
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: AO SE DESLOCAR DE CAMINHÃO
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO, CARTEIRA DE MOTORISTA PARA A CATEGORIA INDICADA
Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS. MORTE

BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: AO CIRCULAR PELA PRODUÇÃO

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZADO / MANTER ÁREAS DE CIRCULAÇÃO LIVRES

Possíveis danos à saúde: LESÕES / DANOS A SAÚDE

RISCOS ERGONÔMICOS - 05 - MOTORISTA CARRETEIRO

POSTURA INADEQUADA

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO / LER / DORT

RISCOS FÍSICOS - 05 - MOTORISTA CARRETEIRO

VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO

Exposição: Habitual

Tolerância: 11,60 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s^{1,75})

Encontrado: 0,62 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s^{1,75})

Perigos, fontes e circunstâncias: ATIVIDADES DIÁRIAS COM O CAMINHÃO

Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 9

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO

Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES NOS MEMBROS, DORES NA COLUNA, DOENÇA DO MOVIMENTO, ARTRITE, PROBLEMAS DIGESTIVOS, LESÕES ÓSSEAS, LESÕES DOS TECIDOS MOLES, LESÕES CIRCULATÓRIAS

RUÍDO

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 84,5 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: CAMINHÃO, TRÂNSITO

Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO

Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.

Observações: DOSE 5,0

CARGO 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	05 (GHE) TRANSPORTE (Ambiente Principal)
Atividades:	DIRIGIR CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS

CONTROLE MÉDICO - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO		
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA TONAL OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
GLICEMIA EM JEJUM: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETROCARDIOGRAMA: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETROENCEFALOGRAMA: Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
GAMA GT: Código(s) eSocial: 0652	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO

ACIDENTE DE TRÂNSITO
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: AO SE DESLOCAR DE CAMINHÃO
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO, CARTEIRA DE MOTORISTA PARA A CATEGORIA INDICADA
Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS, MORTE

BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: AO CIRCULAR PELA PRODUÇÃO
Metodologia: Critério Qualitativo. <i>mao</i>
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZADO / MANTER ÁREAS DE CIRCULAÇÃO LIVRES
Possíveis danos à saúde: LESÕES / DANOS A SAÚDE

RISCOS ERGONÔMICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO	
POSTURA INADEQUADA	
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO	
Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO / LER / DORT	

RISCOS FÍSICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO		
VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO		
Exposição: Habitual	Tolerância: 11,60 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})	Encontrado: 0,62 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})
Perigos, fontes e circunstâncias: ATIVIDADES DIÁRIAS COM O CAMINHÃO		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 9		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES NOS MEMBROS, DORES NA COLUNA, DOENÇA DO MOVIMENTO, ARTRITE, PROBLEMAS DIGESTIVOS, LESÕES ÓSSEAS, LESÕES DOS TECIDOS MOLES, LESÕES CIRCULATORIAS		
RUÍDO		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 84,5 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: CAMINHÃO, TRÂNSITO		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.		
Observações: DOSE 5,0		

CARGO 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	05 (GHE) TRANSPORTE (Ambiente Principal)
Atividades:	DIRIGE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS

CONTROLE MÉDICO - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK		
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA TONAL OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
GLICEMIA EM JEJUM: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETROCARDIOGRAMA: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETROENCEFALOGRAMA: Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
GAMA GT: Código(s) eSocial: 0652	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK
ACIDENTE DE TRÂNSITO
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: AO SE DESLOCAR DE CAMINHÃO
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO, CARTEIRA DE MOTORISTA PARA A CATEGORIA INDICADA
Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS, MORTE

BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL	
Exposição: Eventual/Ocasional	<i>me</i>
Perigos, fontes e circunstâncias: AO CIRCULAR PELA PRODUÇÃO	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZADO / MANTER ÁREAS DE CIRCULAÇÃO LIVRES	
Possíveis danos à saúde: LESÕES / DANOS A SAÚDE	

RISCOS ERGONÔMICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK	
POSTURA INADEQUADA	
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO	
Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO / LER / DORT	

RISCOS FÍSICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK		
VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO		
Exposição: Habitual	Tolerância: 11,60 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})	Encontrado: 0,62 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})
Perigos, fontes e circunstâncias: ATIVIDADES DIÁRIAS COM O CAMINHÃO		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 9		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES NOS MEMBROS, DORES NA COLUNA, DOENÇA DO MOVIMENTO, ARTRITE, PROBLEMAS DIGESTIVOS, LESÕES ÓSSEAS, LESÕES DOS TECIDOS MOLES, LESÕES CIRCULATORIAS		
RUÍDO		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 84,5 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: CAMINHÃO, TRÂNSITO		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.		
Observações: DOSE 5,0		

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

R Centenário, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010

**CARGO 06 - OPERADOR DE MÁQUINA**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	06 (GHE) OPERAÇÃO (Ambiente Principal)
Atividades:	REALIZAR A OPERAÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA NO CARREGAMENTO DE CAMINHÕES E EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM;
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS

CONTROLE MÉDICO - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA		
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none">✓ Fazer no Admissional✓ Fazer no Demissional✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho✓ Fazer na Mudança de Riscos*✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none">✓ Fazer no Admissional✓ Fazer na Mudança de Riscos*✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA TONAL OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none">✓ Fazer no Admissional✓ Fazer no Demissional✓ Fazer na Mudança de Riscos*✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
GLICEMIA EM JEJUM: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none">✓ Fazer no Admissional✓ Fazer na Mudança de Riscos*✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETCARDIOGRAMA: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none">✓ Fazer no Admissional✓ Fazer na Mudança de Riscos*✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETOENCEFALOGRAMA: Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none">✓ Fazer no Admissional✓ Fazer na Mudança de Riscos*✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none">✓ Fazer no Admissional✓ Fazer na Mudança de Riscos*✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
GAMA GT: Código(s) eSocial: 0652	<ul style="list-style-type: none">✓ Fazer no Admissional✓ Fazer na Mudança de Riscos*✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
RX TÓRAX PA: Código(s) eSocial: 1078	<ul style="list-style-type: none">✓ Fazer no Admissional✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
ESPIROMETRIA: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none">✓ Fazer no Admissional✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 24 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA

■ **BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL, PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER O LOCAL LIVRE DE OBSTÁCULOS / POSSUIR HABILITAÇÃO E TREINAMENTO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE.

Possíveis danos à saúde: DANOS À SAÚDE, LESÕES DIVERSAS.

■ **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO DIRIGIR A SERVIÇO DA EMPRESA

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO, CARTEIRA DE MOTORISTA PARA A CATEGORIA INDICADA

Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS, MORTE

■ **ACIDENTE COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO

Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS

RISCOS ERGONÔMICOS - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA

■ **POSTURA INADEQUADA**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO

RISCOS FÍSICOS - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA

■ **VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO**

Exposição: Habitual

Tolerância: 19,03 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s^{1,75})

Encontrado: 1,04 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s^{1,75})

Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE A OPERAÇÃO DE MÁQUINAS

Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 9

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: SEGUIR ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO AO MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS; FAZER MANUTENÇÃO PERÍODICA

Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES NOS MEMBROS, DORES NA COLUNA, DOENÇA DO MOVIMENTO, ARTRITE, PROBLEMAS



RUÍDO		
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 87 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE A OPERAÇÃO DE MÁQUINAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		MLO
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.		
Observações: DOSE 38,0		

RISCOS QUÍMICOS - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA		
POEIRAS MINERAIS INCÔMODAS		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: IRRITAÇÕES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, DERMATITES DE CONTATO		

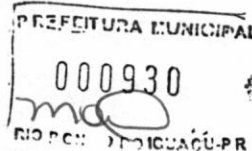


PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, a fim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

10 - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

EDUARDO DA SILVA
NETO:16583032880

Assinado de forma digital por
EDUARDO DA SILVA
NETO:16583032880
Dados: 2024.12.17 16:14:45 -03'00'

Médico Responsável pelo PCMSO

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamento e entendimento de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade, incluindo o cronograma de ações caso existente.

Proprietário e Responsável pela execução do PCMSO

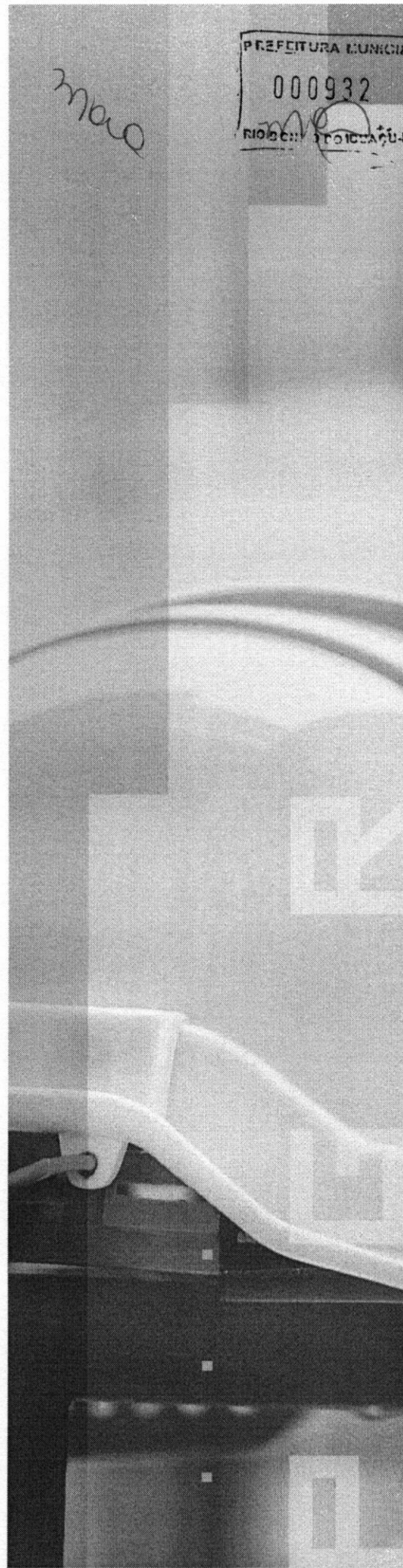
PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos



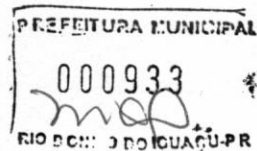
D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA (D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA - SIMPLES)

Início da vigência: 12/2024





PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
 CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08
 E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



INÍCIO DA VALIDADE:

17/12/2024

REVISAR ATÉ:

17/12/2025

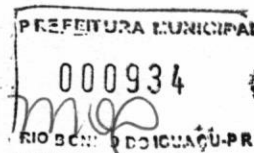
Empregador:	D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA (D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA - SIMPLES) (Grau de Risco: 3)		
Endereço:	Rua Dom Pedro II, nº 130, Rincão, Balsa Nova, Paraná, 83650-000		
CNPJ:	54.929.719/0001-30	Telefone:	(41) 99126-7355
CNAE:	(3811-4/00) Coleta de resíduos não perigosos		<i>me</i>
Autor:	BRUNA DA ROSA DE MATTOS	RMTE:	PR 0022988/PR

SUMÁRIO

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - PLANO DE AÇÃO
- 3 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO
- 4 - ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO
- 5 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
- 6 - TERMOS E DEFINIÇÕES CONFORME NR 1
- 7 - RESPONSABILIDADES
- 8 - PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÕES DE RISCOS OCUPACIONAIS
- 9 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS
- 10 - DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCOS
- 11 - AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS
- 12 - GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO
- 13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 14 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



1 – INTRODUÇÃO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR é parte integrante do conjunto das iniciativas da empresa no campo da Segurança e Saúde no Trabalho. O Programa contempla uma série de ações desenvolvidas no âmbito de cada setor, visando identificar, avaliar, classificar, monitorar, registrar e divulgar os dados referentes aos fatores de riscos ocupacionais originados dos processos de trabalho, bem como priorizar e analisar a eficácia da implantação de melhorias indispensáveis à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador. O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR está integrado com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – NR 7, e demais planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho, existentes na empresa.

Para elaboração do Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR, serão seguidas as orientações descritas na PORTARIA Nº 6.730, DE 9 DE MARÇO DE 2020 que aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho:

“1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”

O PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

Este documento representa a implementação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho”

Segundo a NR-1, o PGR deve conter dois documentos base: **Inventário de Riscos** e **Plano de Ação**.

“1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

a) inventário de riscos; e

b) plano de ação.

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.”

Sobre o Inventário de Riscos

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) caracterização das atividades;
- c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.
- e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e
- f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

1.5.7.3.3 O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.”

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações mencionadas em “2.DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS”.

O inventário de riscos, quando feito através de um sistema de gestão sofisticado, deve ser exposto de maneira listada, como é feito neste documento (de acordo com as recomendações da Fundacentro).

2 – PLANO DE AÇÃO

Após realizado o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.”

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas , onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

O plano de ação proposto está anexado ao final deste documento.

3 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO

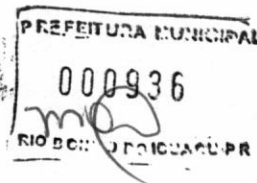
De acordo com a NR 1 a organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

- a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
- b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar, conforme subitem 1.5.4.4.5;
- c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.

1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
 CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08
 E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI. 1.5.5.1.3 A implantação de medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informação aos trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de prevenção.

1.5.5.3 Implementação e acompanhamento das medidas de prevenção

1.5.5.3.1 A implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados.

1.5.5.3.2 O desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar:

- a) a verificação da execução das ações planejadas;
- b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho; e
- c) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

1.5.5.3.2.1 As medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficácia em seu desempenho.

1.5.5.4 Acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores

1.5.5.4.1 A organização deve desenvolver ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho.

1.5.5.4.2 O controle da saúde dos empregados deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.

4 – ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

De acordo com a NR-1 a organização deve analisar os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho.

1.5.5.5.2 As análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem ser documentadas e:

- a) considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho;
- b) identificar os fatores relacionados com o evento; e
- c) fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.

5 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

De acordo com a PORTARIA Nº 6.730, DE 9 DE MARÇO DE 2020 que aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, todos os trabalhadores expostos a riscos ocupacionais deveram passar por capacitação e treinamento em segurança e saúde no trabalho.

1.7.1 O empregador deve promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NR.

1.7.1.1 Ao término dos treinamentos inicial, periódico ou eventual, previstos nas NR, deve ser emitido certificado contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento.

1.7.1.2 A capacitação deve incluir:

- a) treinamento inicial;
- b) treinamento periódico; e
- c) treinamento eventual.

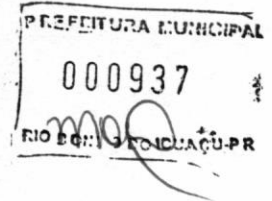
1.7.1.2.1 O treinamento inicial deve ocorrer antes de o trabalhador iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado em NR.

1.7.1.2.2 O treinamento periódico deve ocorrer de acordo com periodicidade estabelecida nas NR ou, quando não estabelecido, em prazo determinado pelo empregador.

1.7.1.2.3 O treinamento eventual deve ocorrer:



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



- b) na ocorrência de acidente grave ou fatal, que indique a necessidade de novo treinamento; ou
c) após retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 180 (cento e oitenta) dias.

1.7.1.2.3.1 A carga horária, o prazo para sua realização e o conteúdo programático do treinamento eventual deve atender à situação que o motivou.

1.7.1.3 A capacitação pode incluir:

- a) estágio prático, prática profissional supervisionada ou orientação em serviço;
b) exercícios simulados; ou
c) habilitação para operação de veículos, embarcações, máquinas ou equipamentos.

1.7.2 O tempo despendido em treinamentos previstos nas NR é considerado como de trabalho efetivo.

1.7.3 O certificado deve ser disponibilizado ao trabalhador e uma cópia arquivada na organização.

1.7.4 A capacitação deve ser consignada nos documentos funcionais do empregado.

1.7.5 Os treinamentos previstos em NR podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da organização, observados os conteúdos e a carga horária previstos na respectiva norma regulamentadora.

6 – TERMOS E DEFINIÇÕES CONFORME NR 1

Para melhorar o entendimento do conteúdo deste PGR, definiremos alguns conceitos básicos:

Agente biológico: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

Exemplos: bactéria Bacillus anthracis, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo Coccidioides immitis.

Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

Observação: Critérios sobre iluminação, conforto térmico e conforto acústico da NR-17 não constituem agente físico para fins da NR-09.

Agente químico: Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.

Canteiro de obra: área de trabalho fixa e temporária, onde se desenvolvem operações de apoio e execução à construção, demolição ou reforma de uma obra.

Empregado: a pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Empregador: a empresa individual ou coletiva que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços. Equiparam-se ao empregador as organizações, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitam trabalhadores como empregados.

Estabelecimento: local privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiros, onde a empresa ou a organização exerce suas atividades em caráter temporário ou permanente.

Evento perigoso: Ocorrência ou acontecimento com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde.

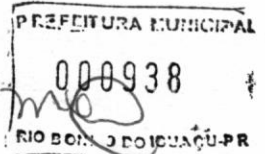
Frente de trabalho: área de trabalho móvel e temporária.

Local de trabalho: área onde são executados os trabalhos.

Obra: todo e qualquer serviço de engenharia de construção, montagem, instalação, manutenção ou reforma.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
 CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
 E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



Ordem de serviço de segurança e saúde no trabalho: instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. A ordem de serviço pode estar contemplada em procedimentos de trabalho e outras instruções de SST.

Organização: pessoa ou grupo de pessoas com suas próprias funções com responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos. Inclui, mas não é limitado a empregador, ou tomador de serviços, a empresa, a empreendedor individual, produtor rural, companhia, corporação, firma, autoridade, parceria, organização de caridade ou instituição, ou parte ou combinação desses, seja incorporada ou não, pública ou privada.

Perigo ou fator de risco ocupacional/ Perigo ou fonte de risco ocupacional: Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

Prevenção: o conjunto das disposições ou medidas tomadas ou previstas em todas as fases da atividade da organização, visando evitar, eliminar, minimizar ou controlar os riscos ocupacionais.

Responsável técnico pela capacitação: profissional legalmente habilitado ou trabalhador qualificado, conforme disposto em NR específica, responsável pela elaboração das capacitações e treinamentos.

Risco ocupacional: Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Setor de serviço: a menor unidade administrativa ou operacional compreendida no mesmo estabelecimento.

Trabalhador: pessoa física inserida em uma relação de trabalho, inclusive de natureza administrativa, como os empregados e outros sem vínculo de emprego.

(Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20)

7 – RESPONSABILIDADES

Na NR-1 foram definidas algumas responsabilidades, conforme abaixo:

1.4.1 Cabe ao empregador:

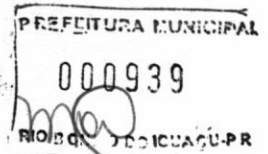
- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:
 - I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
 - III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
 - IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g) implementar medidas de prevenção, ouvindo os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. eliminação dos fatores de risco;
 - II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
 - IV. adoção de medidas de proteção individual.

1.4.2 Cabe ao trabalhador:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
 CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
 E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



1.4.3.1 Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

1.4.4 Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:

- a) os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;
- b) os meios para prevenir e controlar tais riscos;
- c) as medidas adotadas pela organização;
- d) os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e
- e) os procedimentos a serem adotados, em conformidade com os subitens 1.4.3 e 1.4.3.1.

Ma@

1.5.3.2 A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

1.5.3.2.1 A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17.

1.5.3.3 A organização deve adotar mecanismos para:

- a) consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver; e
- b) comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.

1.5.3.4 A organização deve adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.

8 – PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÕES DE RISCOS OCUPACIONAIS

O processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho seguindo conforme proposto na NR-1:

1.5.4.2 Levantamento preliminar de perigos

1.5.4.2.1 O levantamento preliminar de perigos deve ser realizado:

- a. antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
- b. para as atividades existentes; e
- c. nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

1.5.4.2.1.1 Quando na fase de levantamento preliminar de perigos o risco não puder ser evitado, a organização deve implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais, conforme disposto nos subitens seguintes.

1.5.4.2.1.2 A critério da organização, a etapa de levantamento preliminar de perigos pode estar contemplada na etapa de identificação de perigos.

1.5.4.3 Identificação de perigos

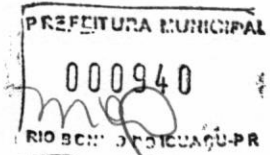
1.5.4.3.1 A etapa de identificação de perigos deve incluir:

- a. descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b. identificação das fontes ou circunstâncias; e
- c. indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

1.5.4.3.2 A identificação dos perigos deve abordar os perigos externos previsíveis relacionados ao trabalho que possam afetar a saúde e segurança no trabalho.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



1.5.4.4 Avaliação de riscos ocupacionais

1.5.4.4.1 A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.

1.5.4.4.2 Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

1.5.4.4.2.1 A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação.

1.5.4.4.3 A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.

1.5.4.4.3.1 A magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.

1.5.4.4.4 A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

- a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- b) as medidas de prevenção implementadas;
- c) as exigências da atividade de trabalho; e
- d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação.

1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

1.5.4.4.6.1 No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

9 – PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

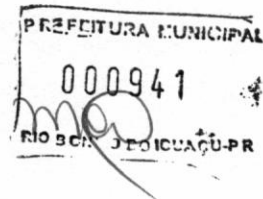
De acordo com a NR-1 a organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

1.5.6.2 Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



10 – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Comission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de **probabilidade** são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonomicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de **severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

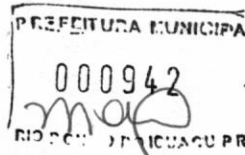
Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Comission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial; Tolerável; Moderado; Substancial e Intolerável. Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
 CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
 E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



MATRIZ DE RISCO 5x5 Baseada na Metodologia AIHA		SEVERIDADE					Legenda do Nível de Risco
		Leve 1	Baixa 2	Moderada 3	Alta 4	Extrema 5	
PROBABILIDADE	Muito Provável 5						Trivial
	Provável 4						Tolerável
	Possível 3						Moderado
	Pouco Provável 2						Substancial
	Rara 1						Intolerável

Matriz de risco 5x5 baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association e European Commission (recomendadas pela Fundacentro).

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como **probabilidade de nível 2** (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como **“Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional”**, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como **severidade de nível 3** (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, **2 x 3**, resultando em **6 (moderado)** de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 2 e probabilidade 3), o nível do risco ainda seria 6 (2x3), porém o nível do risco seria Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2). As ações de controle serão planejadas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações. Quanto maior for o nível do risco, maior a prioridade.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 Certa	1 Incerta	2 Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
 CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
 E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado (M) e Substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

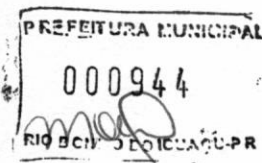
O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



11 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

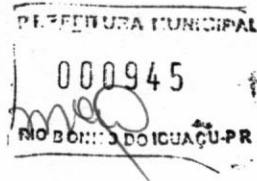
AMBIENTES LEVANTADOS (6)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ 01 (GHE) ADMINISTRATIVO	<i>mo</i>
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEAVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL, VENTILAÇÃO NATURAL	
■ 02 (GHE) ADMINISTRATIVO / ABASTECIMENTO	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEAVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL, VENTILAÇÃO NATURAL.	
■ 03 (GHE) COLETA DE LIXO	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEAVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL, VENTILAÇÃO NATURAL.	
■ 04 (GHE) SERVIÇOS GERAIS	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEÁVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL	
■ 05 (GHE) TRANSPORTE	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEÁVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL	
■ 06 (GHE) OPERAÇÃO	
Descrição do Ambiente: PISO IMPERMEÁVEL, ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL.	



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010


CARGO 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	01 (GHE) ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal)
Atividades:	EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA; ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS; TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS. REALIZAR A PARTE TÉCNICA E BUROCRÁTICA; AUXILIAR NAS DEMAIS ATIVIDADES.
Jornada:	08:00 às 18:00
IQCT:	<input type="checkbox"/> 83/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

■ **BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL, PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS, RESPINGO DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER O LOCAL LIVRE DE OBSTÁCULOS

Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Certa (0)

Controle adicional se for possível e viável

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

■ **POSTURA INADEQUADA**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Certa (0)

Controle adicional se for possível e viável



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 R Centenário, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
 CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
 E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		
■ RUÍDO		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 68 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA E STRESS		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

mac



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010

**CARGO 01 - ENCARREGADO**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	01 (GHE) ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal)
Atividades:	EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA; ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS; TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS. REALIZAR A PARTE TÉCNICA E BUROCRÁTICA; AUXILIAR NAS DEMAIS ATIVIDADES.
Jornada:	08:00 às 18:00
IQCT:	<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="width: 100px; height: 15px; background-color: #ccc; position: relative;"> <div style="width: 83%; height: 100%; background-color: #888;"></div> </div> 83/100 </div>

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 01 - ENCARREGADO

■ **BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL, PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS, RESPINGO DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER O LOCAL LIVRE DE OBSTÁCULOS

Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Certa (0)

Controle adicional se for possível e viável

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - 01 - ENCARREGADO

■ **POSTURA INADEQUADA**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

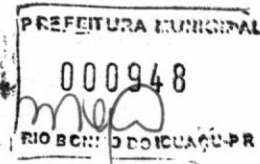
Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Certa (0)

Controle adicional se for possível e viável



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
 CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
 E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010

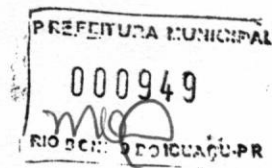


INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - 01 - ENCARREGADO		
■ RUÍDO		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 68 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA E STRESS		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

map



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
 CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
 E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



CARGO 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	02 (GHE) ADMINISTRATIVO / ABASTECIMENTO (Ambiente Principal)
Atividades:	EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA; ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS; TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS. REALIZAR A PARTE TÉCNICA E BUROCRÁTICA; AUXILIAR NAS DEMAIS ATIVIDADES; REALIZA EVENTUALMENTE O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS COM DIESEL.
Jornada:	08:00 às 18:00
IQCT:	<input type="text" value="70"/> / 100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL, PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS, RESPINGO DE PRODUTOS QUÍMICOS		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER O LOCAL LIVRE DE OBSTÁCULOS		
Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		
INCÊNDIO E EXPLOÇÃO		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: AO MANUSEAR INFLAMÁVEIS		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS E DANOS A SAÚDE		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Alta (4)	Nível do Risco: Substancial
Estimativa: Certa (0) Controle necessário		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenário, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



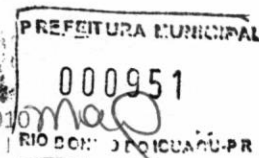
INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
■ POSTURA INADEQUADA		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO		
Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
■ RUÍDO		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 68 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA E STRESS		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)		
Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
■ DIESEL		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: ABASTECIMENTO		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANIPULAR EM AMBIENTE ABERTO E BEM VENTILADO		
Possíveis danos à saúde: IRRITAÇÃO DOS OLHOS, PELE E SISTEMA RESPIRATÓRIO		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 -- CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



CARGO 03 - COLETOR - CBO: 514205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	03 (GHE) COLETA DE LIXO (Ambiente Principal)	<i>mao</i>
Atividades:	REALIZAR O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, PEGANDO-OS E JOGANDO DENTRO DO CAMINHÃO DE LIXO PARA O ACONDICIONAMENTO.	
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS	
IQCT:	<input type="checkbox"/> 75/100	

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 03 - COLETOR

■ BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER AMBIENTE ORGANIZADO, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO LIVRES E PISO SECO

Possíveis danos à saúde: DANOS A SAÚDE E LESÕES DIVERSAS

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

■ MORDIDA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO / MANTER VACINAÇÃO ATUALIZADA

Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Certa (0)

Controle adicional se for possível e viável

■ ACIDENTE DE TRÂNSITO

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO, CARTEIRA DE MOTORISTA PARA A CATEGORIA INDICADA

Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS, MORTE

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

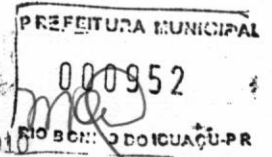
Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Certa (0)

Controle adicional se for possível e viável



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenário, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



INVENTÁRIO DE RISCOS BIOLÓGICOS - 03 - COLETOR		
■ AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS		eSocial 03.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE A COLETA E ACONDICIONAMENTO DE LIXOS		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Incerta (1)		
Informação adicional necessária		

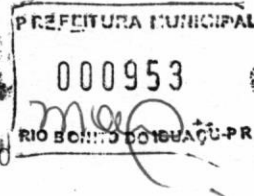
INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - 03 - COLETOR		
■ POSTURA INADEQUADA		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO		
Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - 03 - COLETOR		
■ RUÍDO		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 82,3 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		
Observações: DOSE 8,2		

EPIS - 03 - COLETOR	Risco
Bota de segurança	BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL (03.01.001) AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS
Luva de PVC	(03.01.001) AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenário, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



CARGO 04 - AJUDANTE - CBO: 914405

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

mao

Ambientes:	04 (GHE) SERVIÇOS GERAIS (Ambiente Principal)
Atividades:	REALIZA A CARGA E DESCARGA MANUAL DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NA LOJA E NOS CLIENTES. REALIZA O ENGRAXAMENTO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS
IQCT:	<input type="checkbox"/> 71/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 04 - AJUDANTE

■ BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDA DE MESMO NÍVEL, PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS, RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, QUEIMADURAS

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZADO E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO LIVRES

Possíveis danos à saúde: LESÕES / DANOS A SAÚDE / FRATURAS / PERDA DE MEMBROS / LESÃO OCULAR / INCHAÇO NOS OLHOS / PERDA DE VISÃO

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

■ Queda de diferente nível (altura)

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE A CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHÃO

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: SEGUIR TREINAMENTO DE NR 35

Possíveis danos à saúde: Politraumatismo, morte

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Alta (4)

Nível do Risco: Substancial

Estimativa: Incerta (1)

Controle e informação adicionais necessários

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - 04 - AJUDANTE

■ POSTURA INADEQUADA

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO / DORT

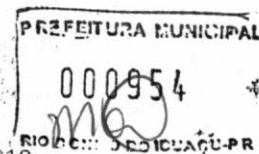
Probabilidade: Não informado

Severidade: Não informado

Nível do Risco: Não informado



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



Mao

Esforço físico		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		

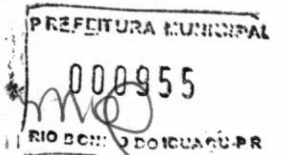
INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - 04 - AJUDANTE		
RUÍDO		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 75 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 75,2 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		
Observações: DOSE 20,7		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - 04 - AJUDANTE		
Óleos e graxas		
Exposição: Habitual.		
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE O ENGRAXAMENTO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: IRRITAÇÃO DOS OLHOS, PELE E SISTEMA RESPIRATÓRIO		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1)		
Informação adicional necessária		

POEIRAS MINERAIS INCÔMODAS		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE A CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHÃO		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO / MANTER AMBIENTE VENTILADO		
Possíveis danos à saúde: IRRITAÇÃO DOS OLHOS, PELE E SISTEMA RESPIRATÓRIO		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 R Centenário, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
 CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08
 E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



ma

EPIS - 04 - AJUDANTE	Risco
Óculos de proteção	BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDA DE MESMO NÍVEL, PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS, RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, QUEIMADURAS
Bota de segurança	BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDA DE MESMO NÍVEL, PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS, RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, QUEIMADURAS
Cinto de segurança com talabarde	Queda de diferente nível (altura)
Protetor Auricular tipo Plug	(02.01.001) RUÍDO
Luva de PVC	Óleos e graxas
Máscara filtro pff2	Óleos e graxas POEIRAS MINERAIS INCÔMODAS
Sapato de segurança	Óleos e graxas



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenário, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 -- CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



CARGO 05 - MOTORISTA CARRETEIRO - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	05 (GHE) TRANSPORTE (Ambiente Principal)	<i>mao</i>
Atividades:	TRANSPORTAM, COLETAM E ENTREGAM CARGAS	
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS	
IQCT:	<input type="checkbox"/> 65/100	

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 05 - MOTORISTA CARRETEIRO

■ ACIDENTE DE TRÂNSITO

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO SE DESLOCAR DE CAMINHÃO

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO, CARTEIRA DE MOTORISTA PARA A CATEGORIA INDICADA

Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS, MORTE

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Alta (4)

Nível do Risco: Substancial

Estimativa: Incerta (1)

Controle e informação adicionais necessários

■ BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: AO CIRCULAR PELA PRODUÇÃO

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZADO / MANTER ÁREAS DE CIRCULAÇÃO LIVRES

Possíveis danos à saúde: LESÕES / DANOS A SAÚDE

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - 05 - MOTORISTA CARRETEIRO

■ POSTURA INADEQUADA

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO / LER / DORT

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Centenário, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR

CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010

PREFEITURA MUNICIPAL

000957

RIO BONITO - EDUCAÇÃO - PR

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - 05 - MOTORISTA CARRETEIRO		
VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO		
Exposição: Habitual	Tolerância: 11,60 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})	Encontrado: 0,62 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})
Perigos, fontes e circunstâncias: ATIVIDADES DIÁRIAS COM O CAMINHÃO		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 9		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES NOS MEMBROS, DORES NA COLUNA, DOENÇA DO MOVIMENTO, ARTRITE, PROBLEMAS DIGESTIVOS, LESÕES ÓSSEAS, LESÕES DOS TECIDOS MOLES, LESÕES CIRCULATÓRIAS		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		
RUÍDO eSocial 02.01.001		
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 84,5 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: CAMINHÃO, TRÂNSITO		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		
Observações: DOSE 5,0		
EPIS - 05 - MOTORISTA CARRETEIRO		Risco
CINTO DE SEGURANÇA		ACIDENTE DE TRÂNSITO
Bota de segurança		BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenário, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP. 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



CARGO 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	05 (GHE) TRANSPORTE (Ambiente Principal)
Atividades:	DIRIGIR CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS
IQCT:	<input type="checkbox"/> 65/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO

■ ACIDENTE DE TRÂNSITO

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO SE DESLOCAR DE CAMINHÃO

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO, CARTEIRA DE MOTORISTA PARA A CATEGORIA INDICADA

Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS, MORTE

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Alta (4)

Nível do Risco: Substancial

Estimativa: Incerta (1)

Controle e informação adicionais necessários

■ BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: AO CIRCULAR PELA PRODUÇÃO

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZADO / MANTER ÁREAS DE CIRCULAÇÃO LIVRES

Possíveis danos à saúde: LESÕES / DANOS A SAÚDE

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO

■ POSTURA INADEQUADA

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO / LER / DORT

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

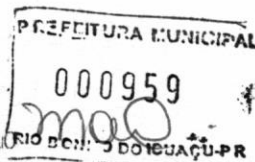
Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 -- CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO

VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO

Exposição: Habitual	Tolerância: 11,60 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})	Encontrado: 0,62 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})
Perigos, fontes e circunstâncias: ATIVIDADES DIÁRIAS COM O CAMINHÃO		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 9		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES NOS MEMBROS, DORES NA COLUNA, DOENÇA DO MOVIMENTO, ARTRITE, PROBLEMAS DIGESTIVOS, LESÕES ÓSSEAS, LESÕES DOS TECIDOS MOLES, LESÕES CIRCULATÓRIAS		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		

RUÍDO

eSocial 02.01.001

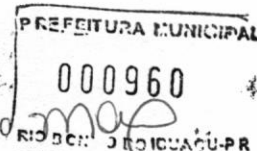
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 84,5 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: CAMINHÃO, TRÂNSITO		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		
Observações: DOSE 5,0		

EPIS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO	Risco
CINTO DE SEGURANÇA	ACIDENTE DE TRÂNSITO
Bota de segurança	BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08

E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



CARGO 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	05 (GHE) TRANSPORTE (Ambiente Principal)
Atividades:	DIRIGE CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS
IQCT:	<input type="text" value="65"/> / 100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK

■ ACIDENTE DE TRÂNSITO

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO SE DESLOCAR DE CAMINHÃO

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO, CARTEIRA DE MOTORISTA PARA A CATEGORIA INDICADA

Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS, MORTE

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Alta (4)

Nível do Risco: Substancial

Estimativa: Incerta (1)

Controle e informação adicionais necessários

■ BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: AO CIRCULAR PELA PRODUÇÃO

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZADO / MANTER ÁREAS DE CIRCULAÇÃO LIVRES

Possíveis danos à saúde: LESÕES / DANOS A SAÚDE

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK

■ POSTURA INADEQUADA

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO REALIZAR AS ATIVIDADES

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO / ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO / LER / DORT

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

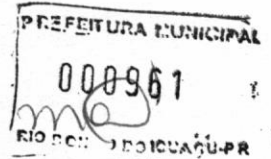
Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
 CEP: 83.601-000 – CNPJ: 04.375.976/0001-08
 E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK

■ VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO

Exposição: Habitual	Tolerância: 11,60 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})	Encontrado: 0,62 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})
Perigos, fontes e circunstâncias: ATIVIDADES DIÁRIAS COM O CAMINHÃO		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 9		<i>mao</i>
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ALTERNAR ATIVIDADES DE TRABALHO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES NOS MEMBROS, DORES NA COLUNA, DOENÇA DO MOVIMENTO, ARTRITE, PROBLEMAS DIGESTIVOS, LESÕES ÓSSEAS, LESÕES DOS TECIDOS MOLES, LESÕES CIRCULATÓRIAS		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		

■ RUÍDO

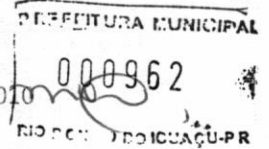
eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 84,5 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: CAMINHÃO, TRÂNSITO		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		
Observações: DOSE 5,0		

EPIS - 05 - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK	Risco
CINTO DE SEGURANÇA	ACIDENTE DE TRÂNSITO
Bota de segurança	BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



CARGO 06 - OPERADOR DE MÁQUINA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	06 (GHE) OPERAÇÃO (Ambiente Principal)	<i>mo</i>
Atividades:	REALIZAR A OPERAÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA NO CARREGAMENTO DE CAMINHÕES E EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM;	
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS	
IQCT:	<input type="checkbox"/> 75/100	

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA

■ BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL, PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MANTER O LOCAL LIVRE DE OBSTÁCULOS / POSSUIR HABILITAÇÃO E TREINAMENTO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE.

Possíveis danos à saúde: DANOS À SAÚDE, LESÕES DIVERSAS.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Certa (0)

Controle adicional se for possível e viável

■ ACIDENTE DE TRÂNSITO

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: AO DIRIGIR A SERVIÇO DA EMPRESA

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO, CARTEIRA DE MOTORISTA PARA A CATEGORIA INDICADA

Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS, MORTE

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Certa (0)

Controle adicional se for possível e viável

■ ACIDENTE COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO

Possíveis danos à saúde: LESÕES DIVERSAS

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

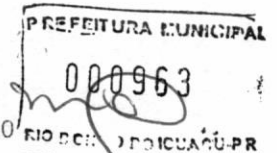
Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Certa (0)

Controle adicional se for possível e viável



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 -- CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



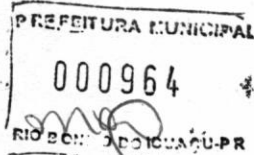
INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA		
■ POSTURA INADEQUADA		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE ATIVIDADES		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO		
Possíveis danos à saúde: DORES NO CORPO <i>ma</i>		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA		
■ VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO		
Exposição: Habitual	Tolerância: 19,03 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})	Encontrado: 1,04 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE A OPERAÇÃO DE MÁQUINAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 9		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: SEGUIR ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO AO MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS; FAZER MANUTENÇÃO PERIÓDICA		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES NOS MEMBROS, DORES NA COLUNA, DOENÇA DO MOVIMENTO, ARTRITE, PROBLEMAS		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA		
■ RUÍDO eSocial 02.01.001		
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 87 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE A OPERAÇÃO DE MÁQUINAS		
Metodologia: Critério Quantitativo. NHO 01		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, PERDA AUDITIVA, STRESS.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		
Observações: DOSE 38,0		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
 CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08
 E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA		
■ POEIRAS MINERAIS INCÔMODAS		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: DURANTE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: MONITORAMENTO BIOLÓGICO		
Possíveis danos à saúde: IRRITAÇÕES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, DERMATITES DE CONTATO		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		

EPIS - 06 - OPERADOR DE MÁQUINA	Risco
Sapato de segurança	BATIDAS CONTRA, CORTES, QUEDAS DE MATERIAIS, QUEDAS DE MESMO NÍVEL, PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS
Protetor Auricular tipo Plug	(02.01.001) RUÍDO



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08
E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



12 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.

mao

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho

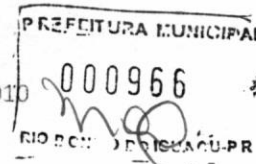
BRUNA DA ROSA DE
MATTOS:098490319
48

Assinado de forma digital por
BRUNA DA ROSA DE
MATTOS:09849031948
Dados: 2024.12.17 14:10:19 -03'00'

BRUNA DA ROSA DE MATTOS



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 R Centenario, 1639 - Centro - Campo Largo/ PR
 CEP: 83.601-000 - CNPJ: 04.375.976/0001-08
 E-mail: seguranca@issr.com.br / Telefone: (41) 3032-4010



14 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NR-1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS. *In:* **NR-1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**: Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-01-atualizada-2020.pdf/view>. Acesso em: 10 mar. 2022.

NR 17 - ERGONOMIA. *In:* **NR 17 - ERGONOMIA**: Redação dada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2021.pdf/view>. Acesso em: 10 mar. 2022.

NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. *In:* **NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**. Texto dado pela Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-05-atualizada-2021.pdf/view>. Acesso em: 10 mar. 2022.

NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO. *In:* **NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO**. Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-07_atualizada_2020.pdf/view. Acesso em: 10 mar. 2022.

SÉRIE WEBINARS. *In:* **SÉRIE WEBINARS - Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - Nova NR 01**: Como elaborar, executar e acompanhar um Plano de Ação. FUNDACENTRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/assuntos/noticias/noticias/2020/8/fundacentro-realiza-serie-de-webinars-sobre-pgr/trivelato-2020-webinar-4-como-construir-um-inventario-de-riscos-ocupacionais.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

SÉRIE WEBINARS - Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - Nova NR 01: Critérios e procedimentos para identificação de perigos e avaliação de riscos. *In:* **Critérios e procedimentos para identificação de perigos e avaliação de riscos**. FUNDACENTRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021. <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/assuntos/noticias/noticias/2020/8/fundacentro-realiza-serie-de-webinars-sobre-pgr/trivelato-2020-webinar-3-criterios-e-procedimentos-para-identificar-perigos-e-avaliar-riscos.pdf>.

SEGURANÇA do Trabalho. *In:* HOFSTADLER PEIXOTO, Neverton. **Segurança do Trabalho**. [S. l.]: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, 2011.
http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_ctrl_proc_indust/tec_autom_ind/seg_trab/161012_seg_do_trab.pdf.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8766018**

CPF/CNPJ: **54.929.719/0001-30**

Nome/Razão Social/Endereço

**D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA
R DOM PEDRO II
RINCÃO
BALSA NOVA/PR 83650-000**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas -
Lei nº 12.305/2010

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **18/12/2024**

Autenticação: **hk37.3d8d.2sg4.6f8m**

PREFEITURA MUNICIPAL

000968

mao

BRANDESCO SEGURO AUTO

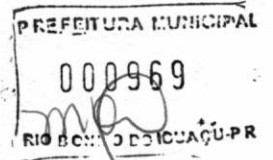
Frota

Endosso

Certificado do Corretor

ALTA PREV CORRETORA DE SEGUROS E

0000426881



J J TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA

0658-00071741-0000-170426 ENDOSSO

Handwritten signature



Sumário

Certificado
IVECO TECTOR 11-190 4X2 (DIESEL)(E5) - RHT3J62 - 0006

PREFEITURA MUNICIPAL
000970
mao
RIO SC: POLICIA RU-PR

1
4

mao

Demonstrativo do Endosso

PREFEITURA MUNICIPAL
000971
RIB... ICUAQU-PR

Especificação do Endosso

Nome da Seguradora
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ 92.682.038/0001-00 Código SUSEP 531-2

Processo SUSEP
15414.900666/2014-89

ma

Sucursal
0658 CURITIBA II REDE

Apólice Nº 00071741 Proposta Nº 0658170426

Data da Emissão 07/11/2025 Nº do Endosso 170426

Cosseguro
Não

Cosseguradora CNPJ 00000000000000

Código SUSEP % de Responsabilidade

Motivo(s) de Endosso
INCLUSAO DE ITEM FROTA

Segurado

Nome
J J TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA

CPF/CNPJ
16.584.481/0001-60

Tipo de Pessoa Data de Nascimento Sexo
Jurídica

Endereço de Correspondência
RUA ROD ANIBAL KHOURY 0000000101

Complemento

Bairro
BUGRE

Município UF
BALSA NOVA PR

CEP Telefone Residencial
83660-000

Telefone Celular Telefone Comercial
(41) 991267355 (41) 36511214

Questionario de Avaliação de Risco

A frota faz parte de algum programa de gerenciamento de risco?
Não

Assinale as medidas utilizadas para prevenção e gerenciamento de risco (Até 3)
Nenhum

Qual a propriedade dos veículos?
Empresa

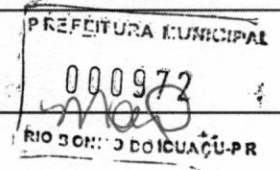
Algum veículo da frota possui logotipo adesivado?
Não

Deseja excluir a cobertura para alguma região?

Não desejo excluir

Algum veículo da frota realiza transporte de carga?

Sim



Indique os principais tipos de cargas transportadas (Até 3).

Outros

Indique os principais tipos de cargas transportadas (Até 3).

Material de Construção Medicamento / Cosmético

mao

Indique os principais tipos de cargas transportadas (Até 3).

Madeira / Móveis / Papel

Em caso de viagem, onde o veículo pernoita com mais frequência?

Posto de gasolina / rodoviário

Forma de Pagamento

Tipo de Cobrança DEBITO CC / EXTRATO	Nº da OCT 0000000	Data da OCT
---	----------------------	-------------

Nº de Prestações 08	1ª Prestação 597,67	Data da OCT
------------------------	------------------------	-------------

Datas de Vencimento das Prestações

25/11/2025 25/12/2025 25/01/2026 25/02/2026 25/03/2026 25/04/2026 25/05/2026
25/06/2026

Banco

BANCO BRADESCO S.A.

Código da Agência

1886-4

C/C para Débito

231002-3

PRIMEIRA PARCELA PAGA PELA FICHA DE COMPENSAÇÃO NUM. 000000000000, EM , NO VALOR DE R\$ 597,73.

Corretor

Nome

ALTA PREV CORRETORA DE SEGUROS E

Código SUSEP

00000202015173

Suc / CPD 0000426881	Inspetoria 018	Cód. Ass. Produção 0000000000
-------------------------	-------------------	----------------------------------

Sucursal 0658	Agência Produtora 0001886
------------------	------------------------------

Nº do Contrato de Leasing

0000000000

Data de Encerramento do Contrato

0000000000

Observações

O registro deste seguro na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O proponente / Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site: www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O segurado poderá recuperar seu veículo em uma oficina referenciada pela seguradora ou em qualquer outra de sua livre escolha (oficina não referenciada);

Em danos parciais, a oficina sempre deve utilizar peças de reposição original, também denominada genuína ou legítima.

Se na contratação do seguro o veículo possuía Isenção Fiscal, e foi contratado com a informação de risco de isenção fiscal "Não", ficando constatado que a informação foi omitida durante a regulação de sinistro, a Seguradora efetuará o pagamento da indenização ao Segurado descontando o imposto aplicável.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Os dados presentes neste documento ou coletados para as finalidades aqui previstas serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Lei 12741/12 sobre tributos incidentes. PIS: 0,65%(1); COFINS: 4,00%(1) e IOF: entre 0% e 7,38%(1).
(1) Apurados e recolhidos nos termos da legislação aplicável.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados: Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento ao público: www.consumidor.gov.br

Atendimento ao Segurado Bradesco Seguros:

Central de Relacionamento: 4004-2757 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 701 2757 (demais localidades)


Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 727 9966

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 701 2762

Ouvidoria: 0800 701 7000

O Pedido de Cancelamento, observadas as Condições Gerais do Seguro, será assegurado ao Cliente no mesmo canal de contratação.

Assinaturas


Ney Ferraz Dias
Diretor Presidente


Saint'Clair Pereira Lima
Diretor

000974

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Motivo(s) de Endosso

INCLUSAO DE ITEM FROTA

Dados do Item Nº 6

Nome

J J TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA

CPF/CNPJ

16.584.481/0001-60

Tipo de Pessoa

Jurídica

Data de Nascimento

Sexo

Endereço de Pernoite

RUA ANIBAL KHOURY 0000000012

Complemento

Bairro

BUGRE

Município

BALSA NOVA

UF

PR

CEP

83660000

Vigência do Seguro

das 24:00 horas do dia 07/11/2025 às 24:00 horas do dia 25/09/2026

Veículo

Ramo SUSEP

0531 - Automóvel | Seg - 990

Cobertura

SEGURO RCF

C I

53.125.123.904.607

Zero Km

Classe de Bônus Único

00

Saída da Concessionária

Marca/Tipo Veículo

IVECO TECTOR 11-190 4X2 (DIESEL)(E5)

Ano Fab./Mod.

2021/2022

Chassi Remarcado

Não

Licença

RHT3J62

Chassi

93ZA01BDZN8946975

Código FIPE

5061610

Uso do Veículo

Transporte de Carga

Tipo

Caminhao

Nº de Portas

2

Nº de Eixos

02

Lotação Oficial do Veículo

03

Veículo Transformado

Não

Itens Opcionais do Veículo
 Ar Condicionado
 Direção Hidráulica
 Bancos de Couro
 Câmbio Semi-Automático
 Direção Eletro-Hidráulica

Não Freios ABS
 Não Câmbio Automático
 Não Air Bag
 Não Direção Eletro-Hidráulica
 Não

PREFEITURA MUNICIPAL
 000975
 ma
 FICHA ÚNICA - PR

Não
 Não
 Não
 Não

Coberturas

LMI

Prêmio Líq. Cobertura

Danos Materiais a Terceiros 500.000,00	3.722,81
Danos Corporais a Terceiros 500.000,00	193,83
Danos Morais 50.000,00	267,35
APP	268,82
Morte por passageiro	40.000,00
Invalidez por passageiro	40.000,00

Franquias

Código/Descrição	Veículo 0,00	Kit Gás 0,00
Equipamentos 0,00	Carroceria 0,00	Cláusula 86

Participação do Segurado

Para-brisa 419,00	Vidros Laterais 175,00	Vidro Traseiro 300,00
Faróis 600,00	Farol XENON 1.800,00	Farol LED 1.400,00
Farol Auxiliar 120,00	Lanternas 360,00	Lanterna de LED 1.000,00
Lanterna Auxiliar 120,00	Retrovisores 600,00	Teto Solar 0,00
Teto Panorâmico 0,00		Máquina de Vidros 0,00
Super Martelinho Dano Pequeno 0,00 Dano Grande 0,00		Reparo Rápido Dano Pequeno 0,00 Dano Grande 0,00

Serviços Complementares

Assistência Dia e Noite Carga 600 KM LMTD PANE
 Vidro Protegido Carga Plus

Cláusulas do Seguro

Nº 56 - Danos Morais
 Nº 81 - Acidentes Pessoais de Passageiros
 Nº 90 - Extensão Perímetro Mercosul RCF
 Nº 93 - RCF Danos Materiais e/ou Corporais
 Nº 120 - Assist. Dia/Noite Carga 600 Km LMTD PANE

RESULTADO DO ENDOSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

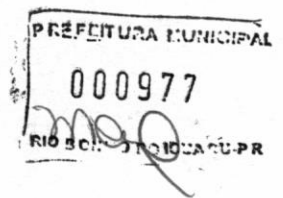
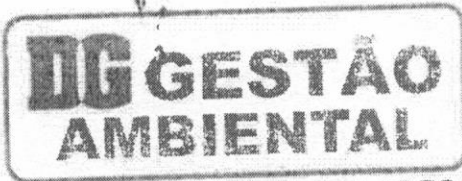
000976

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Resultado	
Coberturas	Prêmio
Danos Materiais (RCF-V)	3722,81
Danos Corporais (RCF-V)	193,83
Danos Morais (RCF-V)	267,35
APP	268,82
Premio Liquido	4452,81
IOF	328,61
Premio Total	4781,42

Resultado Proporcional ao Número de Dias de Vigência do Endosso calculado com base na Tabela de Prazo Curto, conforme Condições Gerais da Apólice.

mao



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 82/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 279/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

A D G Gestões Ambientais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.929.719/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II - 130 - Rincão - CEP 83650-000 - Balsa Nova - Paraná,

Telefone: 041- 99126-7355 e-mail: dggestaoambiental@yahoo.com

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 82/2025.

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoiséis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) |Jose Almir Ferreira, inscrito no CPF nº 544975909-68 e-mail [*informar e-mail para envio do contrato* dggestaoambiental@yahoo.com], telefone [*informar telefone para contato* 41-99126-7355] ocupante do cargo de procurador gerente nesta empresa. (*Se for procurador, encaminhar anexo a procuração*);

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail dggestaoambiental@yahoo.com, e/ou whatsapp 41-99126-7355, produzindo para todos os fins total validade jurídica.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Balsa Nova, 30 de dezembro de 2025.

D G GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130

Assinado de forma digital por D G GESTOES
AMBIENTAIS LTDA:54929719000130
Dados: 2025.12.30 17:24:16 -03'00'

DG GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 54.929.719/0001-30



PREGÃO ELETRONICO Nº 82/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório – modalidade Pregão Eletrônico Nº 82/2025. Instaurado pelo Município de RIO BONITO DO IGUAÇU/Pr. sob as penas da Lei, que a empresa **DG GESTÃO AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.929.719/0001-30, sediada na Rua Dom Pedro II nº 130, Bairro Rincão, na Cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e que está apta e pretende usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei, observando-se, inclusive as alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Balsa Nova, 08 de dezembro de 2025.

DANIELE DO ROCIO BONKA:05710191965
Assinado de forma digital por DANIELE DO ROCIO BONKA:05710191965
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=40312993000151, ou=presencial, cn=DANIELE DO ROCIO BONKA:05710191965
Dados: 2025.12.09 09:47:29 -03'00'

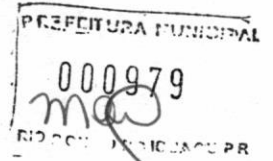
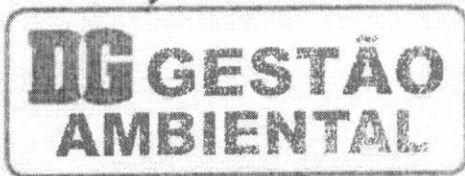
Ass. _____

EMERSON DIDI FERREIRA:90549333991
Assinado de forma digital por EMERSON DIDI FERREIRA:90549333991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=40312993000151, ou=presencial, cn=EMERSON DIDI FERREIRA:90549333991
Dados: 2025.12.09 09:54:52 -03'00'

Ass. _____

DANIELE DO ROCIO BONKA
CPF 057.101.919-65
RG 9.100.326-0

EMERSON DIDI FERREIRA
CONTADOR
CPF: 905.493.339-91
RG: 6153301-0
CRC/PR 038373/0-6



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 82/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

D G Gestões Ambientais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.929.719/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II - 130 - Rincão - CEP 83650-000 - Balsa Nova - Paraná Telefone: 041- 99126-7355
e-mail: dggestaoambiental@yahoo.com

Declara sob as penas da lei

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Por ser verdade vai por mim assinado

Balsa Nova, 30 de dezembro de 2025.

D G GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130

Assinado de forma digital por DG
GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130
Dados: 2025.12.30 17:42:09 -03'00'

DG GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-30



À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279



OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, resíduos recicláveis e resíduos não tóxicos do município de RIO BONITO DO IGUAÇU /PR, incluindo equipamentos, materiais, mão de obra, armazenamento ambientalmente adequado.

mao

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA Á VISITA TÉCNICA

A representante técnica da empresa **D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.929.719/0001-30**, Sra. **BRUNA LUIZA DE DEUS**, Engenheira Sanitarista e Ambiental, inscrita no CREA/PR nº.: 153688/D, CPF nº.: 068.851.669-60, DECLARA que renúncia a Visita Técnica aos locais do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeiras para com a contratante. Sendo de sua conta e risco a formulação da proposta e execução dos trabalhos.

Balsa Nova, 08 de dezembro de 2025.

D G GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130

Assinado de forma digital por D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA:54929719000130
Dados: 2025.12.09 08:38:43 -03'00'

BRUNA LUIZA DE DEUS:06885166960

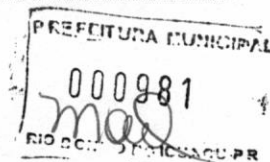
Assinado de forma digital por BRUNA LUIZA DE DEUS:06885166960
Dados: 2025.12.08 08:45:16 -03'00'

D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-30

BRUNA LUIZA DE DEUS
Engenheira Sanitarista e Ambiental
C.P.F. nº 068.851.669-60
CREA PR 153688/D

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a empresa **D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.929.719/0001-30**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que a responsável técnica pela obra/serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Nome: **BRUNA LUIZA DE DEUS**
Título: **Engenheira Sanitarista e Ambiental**
CREA/PR: **153688/D**

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Balsa Nova, 8 de dezembro de 2025.

D G GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130

Assinado de forma digital por D G
GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130
Dados: 2025.12.10 13:46:29 -03'00'

BRUNA LUIZA DE
DEUS:06885166960

Assinado de forma digital por
BRUNA LUIZA DE
DEUS:06885166960
Dados: 2025.12.08 08:44:39 -03'00'

D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 54.929.719/0001-30

BRUNA LUIZA DE DEUS

Engenheira Sanitarista e Ambiental

C.P.F. nº 068.851.669-60

CREA PR 153688/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

RELAÇÃO MINIMA DE EQUIPAMENTOS

E

PESSOAL PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

D G Gestões Ambientais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.929.719/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II - 130 - Rincão - CEP 83650-000 - Balsa Nova - Paraná,

Telefone: 041- 99126-7355 e-mail: dggestaoambiental@yahoo.com

DECLARA, que disponibilizara de veículos adequado para a coleta de resíduos sólido.

E de uma equipe (01) Motorista Habilitado, (03) Coletores devidamente treinados. Com registro de acordo com a legislação do Trabalho vigente.

Todos os EPI necessários para cada caminhão na execução dos trabalhos.

Nº	Veículos/ Equipamentos	Marca/ Modelo	Placas	Ano de fabricação	
01	CAR/CAMINHÃO/OPERAC EQUIP. COMPACTADOR	Ford/Cargo 1519	BDE 5H68	2019/ 2019	2010/ 2011
02	CAR/CAMINHÃO/OPERAC EQUIP. COMPACTADOR	Ford/Cargo 1719	CGF 6A75	2018/ 2019	2010/ 2011
03	CAR/CAMINHÃO/OPERAC EQUIP. COMPACTADOR	VW/21260	TBO 4E14	2025/ 2025	
04	CAR/CAMINHÃO/OPERAC EQUIP. COMPACTADOR	Ford/Cargo 1723	FLR 0D59	2016/ 2017	

Atendendo o certame temos **3 Caminhões com o ano compatível, contendo todos os itens em funcionamento, e equipado com vassoura, pá, Etc.** para total limpeza e o serviço fique em perfeição e sem reclamação dos moradores e diretores da municipalidade. E para melhor atender o certame licitatório na Prefeitura Municipal de **RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**, Pregão Eletrônico nº **82/2025**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balsa Nova, 10 de dezembro de 2025.

D G GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130

Assinado de forma digital por DG
GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130
Dados: 2025.12.10 15:43:03 -03'00'

DG GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-30



PEMA

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025/PMRBI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADO E LICENCIADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PROPOSTA COMERCIAL

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na PR 565, KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida, Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 03.040.285/0004-25, neste ato representado por Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o n° 741.477.819-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos – PR, propõe prestar serviço a Prefeitura Municipal de Rio Bonito Iguaçu – Estado do Paraná, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N 082/2025/PMRBI**, conforme abaixo discriminado:

lote	Serviço	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
2 ITEN 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa especializada para a execução de tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A e Classe II B.	Toneladas	1.140	R\$ 400,10	R\$ 456.114,00

Valor por extenso: Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Cento e Quatorze reais.
Marca/Prestadora dos Serviços: Limpeza e Conservação Pema.

- Esta proposta está de acordo com todas as obrigações deste edital e condições que contem na Nota de Empenho.
- Forma e Prazo de Execução dos Serviços: Em conformidade com o Edital.
- Forma de Pagamento e Reajuste: Em conformidade com o contido no Edital.
- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de abertura da licitação.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- E-mails: gerencia@limpezapema.com.br vendas@limpezapema.com.br financeiro@limpezapema.com.br

Declaração:

- 1) Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do Edital.
- 2) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim a Sra. Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o n°741.477.819-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos – PR, como responsável desta empresa. Através de Certificado Digital ICP Brasil ou a próprio punho.
- 3) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente de n° 7.698-8 Agência n° 0919-9 do Banco do Brasil.

Laranjeiras do Sul/PR, Assinado e datado digitalmente.

ADELIDES MARIA

PERIN:74147781934

Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA PERIN:74147781934
Dados: 2026.01.07 10:01:13 -03'00'

Adelides Maria Perin

Sócia Administradora

RG: 5.675.287-0

CPF/MF: 741.477.819-34

Limpeza e Conservação PEMA Ltda.

mao

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

Síntese dos custos

Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	79.606,85	24,69%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	2.410,97	0,75%
3. Veículos e Equipamentos	45.719,22	14,18%
4. Aterro Sanitário	174.100,93	54,00%
5. Ferramentas e Materiais de Consumo	319,70	0,10%
6. Outras Despesas	20.233,33	6,28%
CUSTO TOTAL MENSAL DESPESAS OPERACIONAIS DESTINAÇÃO FINAL	322.391,00	100,00%

Síntese de quantitativos

Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Motoristas Truck	2
1.2. Motorista Toco	0
1.3. Balanceiro - Administrador	1
1.4. Responsável Técnico	1
1.5. Operador de Máquinas	2
1.6. Serviços Gerais	10
1.7. Guarda Vigia	1
EFETIVO MÃO DE OBRA DIRETA	17

Veículos, Equipamentos e Aterro.	Quantidade
3.1. VEÍCULO CAÇAMBA BASCULANTE	2
3.2. ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1
3.3. CARREGADEIRA	1
3.4. VEÍCULO DE APOIO OPERACIONAL	1
3.5. ESTEIRA TRANSPORTADORA	1

mao

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

1. Mão-de-obra

1.1. Motoristas Truck

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.959,00	2.959,00	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.518,00	607,20	
Soma				3.566,20	
Encargos Sociais	%	73,02	3.566,20	2.604,04	
Total por funcionário				6.170,24	
Total do Efetivo		2	6.170,24	12.340,48	

12.340,48

1.2. Motorista Toco

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.689,00	2.689,00	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.518,00	607,20	
Soma				3.296,20	
Encargos Sociais	%	73,02	3.296,20	2.406,89	
Total por funcionário				5.703,09	
Total do Efetivo		0	5.703,09	-	

1.3. Balanceiro - Administrador

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.926,00	1.926,00	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.518,00	607,20	
Soma				2.533,20	
Encargos Sociais	%	73,02	2.533,20	1.849,74	
Total por funcionário				4.382,94	
Total do Efetivo		1	4.382,94	4.382,94	

4.382,94

1.4. Responsável Técnico

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	4.645,00	4.645,00	
Soma				4.645,00	
Encargos Sociais	%	73,02	4.645,00	3.391,78	
Total por funcionário				8.036,78	
Total do Efetivo		1	8.036,78	8.036,78	

8.036,78

1.5. Operador de Máquinas

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.126,00	2.126,00	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.518,00	607,20	
Soma				2.733,20	
Encargos Sociais	%	73,02	2.733,20	1.995,78	
Total por funcionário				4.728,98	
Total do Efetivo		2	4.728,98	9.457,97	

9.457,97

1.6 Serviços Gerais

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.764,00	1.764,00	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.518,00	607,20	
Soma				2.371,20	
Encargos Sociais	%	73,02	2.371,20	1.731,45	
Total por funcionário				4.102,65	
Total do Efetivo		10	4.102,65	41.026,50	

41.026,50

1.7 Guarda Vigia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.914,00	1.914,00	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.518,00	607,20	
Soma				2.521,20	
Encargos Sociais	%	73,02	2.521,20	1.840,98	
Total por funcionário				4.362,18	
Total do Efetivo		1	4.362,18	4.362,18	

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

4.362,18

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês) 79.606,85

mas

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPI's

Discriminação	Unidade	Quantidade Mensal	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	0,33	93,66	31,22	
Camiseta Refletiva	unidade	0,33	49,98	16,66	
Botina	par	0,17	95,00	15,83	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	1,00	9,20	9,20	
Luva de proteção	par	0,50	18,22	9,11	
Mascarã de Proteção	unidade	1,00	2,50	2,50	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1,10	29,90	32,89	
Protetor Auditivo Tipo Concha	unidade	0,17	146,45	24,41	
Total do Efetivo	homem	17,00	444,91	141,82	

2.410,97

Custo Mensal com Uniformes e EPI's (R\$/mês)

2.410,97

3. Veículos e Equipamentos

3.1. VEÍCULO CAÇAMBA BASCULANTE

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	594.419,00	594.419,00	
Depreciação dos chassis (60 meses - 5 anos)	%	80	594.419,00	475.535,20	
Depreciação mensal	mês	60	475.535,20	7.925,59	

7.925,59

3.1.2. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	5.944,19	5.944,19	
Seguro obrigatório/licenciamento	unidade	1	90,94	90,94	
Seguro contra terceiros	unidade	1	4.500,00	4.500,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	10.535,13	877,93	

877,93

3.1.3. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,00	5,95		
Custo mensal com óleo diesel	km	500	2,98	1.487,50	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	2,00	30,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	500	15,00	7,50	
C. de óleo da caixa /1.000 km	l/1.000 km	2,00	55,00		
Custo mensal com óleo da caixa	km	500	27,50	13,75	
C. de óleo do diferencial/1.000 km	l/1.000 km	0,75	35,00		
Custo mensal com óleo do diferencial	km	500	46,67	23,33	
C. de óleo hidráulico / 1.000 km	mês	1	24,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	mês	1	24,00	24,00	
Custo mensal com graxa	mês	3	45,00	135,00	

1.691,08

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

3.1.4. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	594.419,00	594.419,00	
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	20	594.419,00	118.883,80	
Custo mensal com manutenção	mês	60	118.883,80	1.981,40	
					1.981,40

3.1.5. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 295/1000	unidade	10	2.900,00	29.000,00	
Custo de recapagem	unidade	20	850,00	17.000,00	
Custo jg. compl. + recap. / km rodado	km/jogo	30.000	46.000,00	1,53	
Custo mensal com pneus	km	500	1,53	766,67	
					766,67

Total do Item 3.1	13.242,66
--------------------------	------------------

3.2. ESCAVADEIRA HIDRAULICA

3.2.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição escavadeira	unidade	1	500.000,00	500.000,00	
Depreciação escavadeira (120 meses)	%	80	500.000,00	400.000,00	
Depreciação mensal escavadeira	mêses	120	400.000,00	3.333,33	
					3.333,33

3.2.3. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / horas	l/h	8,7	5,95		
Custo mensal com óleo diesel	hora	144	51,77	7.454,16	
C. de óleo do motor /1.000 horas	l/1.000 h	40,00	35,00		
Custo mensal com óleo do motor	horas	144	1.400,00	201,60	
C. de óleo da transmissão /1.000 hora	l/1.000 h	60,00	35,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	horas	144	2.100,00	302,40	
C. de óleo hidráulico / 1.000 hora	l/1.000 h	120,00	33,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	horas	144	3.960,00	570,24	
Custo mensal com graxa	mês	3	45,00	135,00	
					8.663,40

3.2.4. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	450.000,00	450.000,00	
Custo estim.c/manutenção (120 meses)	%	20	450.000,00	90.000,00	
Custo mensal com manutenção	mês	120	90.000,00	750,00	
					750,00

Total do Item 3.2	12.746,73
--------------------------	------------------

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

3.3. CARREGADEIRA

3.3.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição carregadeira	unidade	1	350.000,00	350.000,00	
Depr. Carregadeira (120 meses)	%	80	350.000,00	280.000,00	
Depreciação mensal carregadeira	mês	120	280.000,00	2.333,33	
					2.333,33

3.3.3. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / hora	l/h	9,00	5,95		
Custo mensal com óleo diesel	hora	144	53,55	7.711,20	
C. de óleo do motor /1.000 hora	l/1.000 h	40,00	35,00		
Custo mensal com óleo do motor	hora	144	1.400,00	201,60	
C. de óleo da transmissão /1.000 hora	l/1.000 h	60,00	35,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	hora	144	2.100,00	302,40	
C. de óleo hidráulico / 1.000 hora	l/1.000 h	120,00	33,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	hora	144	3.960,00	570,24	
Custo mensal com graxa	mês	3	45,00	135,00	
					8.920,44

3.3.4. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição da carregadeira	unidade	1	350.000,00	350.000,00	
Custo estim. c/manutenção (120 meses)	%	20	350.000,00	70.000,00	
Custo mensal com manutenção	mês	120	70.000,00	583,33	
					583,33

3.3.5. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 15/20/30	unidade	4	7.200,00	28.800,00	
Custo de recapagem	unidade	8	3.300,00	26.400,00	
Custo jg. compl. + recap. / km rodado	h/jogo	2.000	55.200,00	27,60	
Custo mensal com pneus	h/mês	144	27,60	3.974,40	
					3.974,40

Total do Item 3.3 **15.811,51**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

3.4. VEÍCULO DE APOIO OPERACIONAL

3.4.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Veículo Utilitário	unidade	1	80.000,00	80.000,00	
Depreciação veículos (60 meses 5 anos)	%	80	80.000,00	64.000,00	
Depreciação mensal veículos	mês	60	64.000,00	1.066,67	
					1.066,67

3.4.2. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	390,91	390,91	
Seguro obrigatório	unidade	1	90,94	90,94	
Seguro contra terceiros	unidade	1	850,00	850,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	1.331,85	110,99	
					110,99

3.4.3. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de gasolina / km rodado	km/l	10,00	6,490		
Custo mensal com gasolina	km	1.000	0,65	649,00	
C. de óleo de motor /1.000 km	l/1.000 km	1,00	25,00		
Custo mensal com óleo motor	km	1.000	25,00	25,00	
					674,00

3.4.4. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição utilitário	unidade	1	80.000,00	80.000,00	
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	20	80.000,00	16.000,00	
Custo mensal com manutenção	mês	60	16.000,00	266,67	
					266,67

Total do Item 3.4	2.118,32
--------------------------	-----------------

mao

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

3.5. ESTEIRA TRANSPORTADORA

3.5.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição da Esteira	unidade	1	75.000,00	75.000,00	
Custo de aquisição prensa 01	Unidade	1	65.000,00	65.000,00	
Custo de aquisição balança rodov. + Software	Unidade	1	85.000,00	85.000,00	
Depreciação (120 meses)	%	80	225.000,00	180.000,00	
Depreciação esteira e equipamentos	mês	120	180.000,00	1.500,00	
					1.500,00

3.5.2. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição da esteira/equipamentos	unidade	1	180.000,00	180.000,00	
Custo est. manut./reposição (300 meses)	%	20	180.000,00	36.000,00	
Custo mensal com manut./reposição	mês	120	36.000,00	300,00	
					300,00

Total do Item 3.5 **1.800,00**

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês) **45.719,22**

mas

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

4. Aterro Sanitário

4.1.1. Custos iniciais para o aterro

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do terreno	m2	750.000	7,02	5.265.000,00	
Custo do EIA RIMA + Taxa IAT Análise EIA	unid.	1	400.000,00	400.000,00	
Custo do Licenciamento Ambiental Inicial	unid.	1	60.000,00	60.000,00	
Custo dos isolamentos e acesso	ml	5.600,00	50,00	280.000,00	
Custo das unidades construídas	m2	1.357,92	1.000,00	1.357.920,00	
Custo da maquina de presangem e enfardadora	unid.	1,00	600.000,00	600.000,00	
Custo das lagoas e equipamentos	m2	2.097,44	200,00	419.488,00	
Custo da Implantação da ETE	m2	225,00	9.000,00	2.025.000,00	
Custo de poço tubular profundo	unid.	1,00	50.000,00	50.000,00	
Custo de poço monitoramento	unid.	9,00	5.000,00	45.000,00	
Custo de Bombas e Quadro Elétrico	unid.	4,00	20.000,00	80.000,00	
Tempo de vida útil (15 anos)	mês	240,00	10.582.408,00	44.093,37	
					44.093,37

4.1.2. Custo das valas e aterramento residuos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
CEPS - ESCAVAÇÃO E PREPARAÇÃO DO SOLO	m3	234.410,54	8,00	1.875.284,32	
CMP - CUSTO DA MANTA PEAD (1,5 mm)	m2	140.296,20	25,50	3.577.553,10	
CDRS - CUSTO DE DRENAGENS SECUDÁRIAS - PEDRA RACHÃO	m3	3.438,00	25,00	85.950,00	
CDRP - CUSTO DE DRENAGENS PRINCIPAIS - PEDRA RACHÃO	m3	8.838,60	25,00	220.965,00	
CDRK - CUSTO DE DRENAGENS - TUBO TIPO KANANET 150 mm	m	5.730,00	10,00	57.300,00	
CDRPEAD - CUSTO DE DRENAGENS - TUBO TIPO PEAD 60 mm	m	801,00	75,00	60.075,00	
CDRM - CUSTO DE MANTA BEDIN 450 mg/m2	m2	40.922,00	8,50	347.837,00	
CDRG - CUSTO DE DRENOS DE GÁS	m	1.545,00	95,00	146.775,00	
CF - CUSTO DO FLARE	unid.	91,00	75,00	6.825,00	
CDRPL - CUSTO DE DRENAGENS PLUVIAL	m	3.682,00	125,00	460.250,00	
CTE - CUSTO TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS	m3	350.000,00	35,00	12.250.000,00	
Tempo de vida útil (15 anos)	mês	240,00	19.088.814,42	79.536,73	
					79.536,73

4.2.2. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do terreno	unidade	1	5.265.000,00	5.265.000,00	
Remuneração mensal de capital	mês	240,00	5.265.000,00	21.937,50	
					21.937,50

4.3.3. Manutenção permanente aterro

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo monitoramento Ambiental (vida útil)	unidade	240,00	8.000,00	1.920.000,00	
Custo monitoramento Ambiental (pós vida útil)	unidade	120	1.500,00	180.000,00	
Custo de Licenciamento	Unidade	360,00	200,00	72.000,00	
Custo mensal com manut. Permanente	Unidade	360,00	2.172.000,00	6.033,33	
Custo Novas Células (mensal)	Unidade	12,00	270.000,00	22.500,00	
					28.533,33

Total do Item 4 174.100,93

Custo Mensal Aterro Sanitário (R\$/mês) 174.100,93

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

5. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade Mensal	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	1	47,20	47,20	
Pá de Concha	unidade	1	35,00	17,50	
Vassoura	unidade	1	20,00	20,00	
Jardinagem e Roçada	mês	1	170,00	170,00	
Placas de Identificação e Isolamentos	mês	1	65,00	65,00	
					319,70

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês) **319,70**

6. Outras Despesas

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Material de Escritório	mês	1	600,00	600,00	
Serviços de Terceirizados	mês	1	7.000,00	7.000,00	
Capacitação de pessoal (treinamento)	mês	1	250,00	250,00	
Monitoramento	mês	1	950,00	950,00	
Energia Elétrica	mês	1	1.500,00	1.500,00	
Telefone	mês	1	600,00	600,00	
Água	mês	1	300,00	300,00	
Engenheiro de Segurança do Trabalho	posto	1	700,00	700,00	
Médico do Trabalho	posto	1	1.000,00	1.000,00	
Taxa Trimestral IBAMA	trimestre	4	1.000,00	333,33	
Engenheiro Ambiental	posto	1	7.000,00	7.000,00	
					20.233,33

Custo Mensal com Outras Despesas (R\$/mês) **20.233,33**

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês) **322.391,00**

mg

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

RATEIO DOS CUSTOS MENSAIS

(A) Total de custos mensais: R\$ **322.391,00**

(B) Quantidade média de **resíduos orgânicos** recebidos por mês: 1.150 toneladas

CUSTO POR TONELADA : [A/B] R\$/tonelada 280,34

7. BDI - Benefícios e Despesas Indiretas.

Discriminação	Unidade	Quantidade	Subtotal
Benefícios e despesas indiretas	%	42,72%	119,76
CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)		42,72%	119,76

(A) Preço por Tonelada mensal (Custo por Tonelada + BDI): R\$/Tonelada **400,10**

(C) Quantidade média de resíduos a serem coletados por Ano: Metros Cúbicos **1**

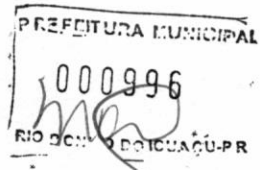
PREÇO TOTAL DO LOTE: [B*C] 400,10

7.1. Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
Administração Central	AC	5,50%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	1,00%
Lucro Bruto Previsto	L	22,23%
Despesas Financeiras	DF	0,15%
Tributos - ISS	T	5,00%
Tributos - PIS/COFINS		3,65%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)) / (1-T)\} - 1$		
Resultado do cálculo do BDI:		42,72%

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934

Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA PERIN:74147781934
Dados: 2026.01.07 10:06:04 -03'00'

Adelides Maria Perin
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF/MF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação PEMA Ltda.



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 82/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 279/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

D G Gestões Ambientais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.929.719/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II - 130 - Rincão - CEP 83650-000 - Balsa Nova - Paraná,

Telefone: 041- 99126-7355 e-mail: dggestaoambiental@yahoo.com

Conta Banco Bradesco Ag: 1886 Conta: 0075980-5

apresentar proposta no valor de R\$ 1.282.620,00(Um milhão duzentos e oitenta e dois mil e seicenytos e vinte reais), para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final adequada, dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Rio Bonito do Iguaçu e disposição final ambientalmente adequado e licenciado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses, em observância ao Pregão Eletrônico nº 82/2025, conforme preços unitários a seguir:

Item	Cod	Nome do produto/serviço	quant	und	preço	Preço total
		Lote: 1 - Lote 001				
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, no perímetro urbano e PEVs rurais do município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, de segunda a sexta-feira, com transporte até destinação final; com equipe de trabalho de: 1 (um) motorista; 03 (três) coletores; com 01 (um) caminhão coletor compactador de, no mínimo, 15m³ (quinze metros cúbicos) de capacidade de carga e potência acima de 150 hp, com no máximo 05 (cinco) anos de uso; seguro completo; em perfeitas condições de uso; com manutenção preventiva e corretiva por parte da contratada; dotado de sistema de gps/rastreador instalado; com abastecimento de combustível por conta da contratada.	12	mes	R\$ 36.658,33	R\$ 439.899,96

D G GESTOES
AMBIENTAIS

LTDA:54929719000130

Assinado de forma digital por D G
GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130
Dados: 2026.01.07 12:56:52 -03'00'

54.929.719/0001-30

DG GESTÕES AMBIENTAIS

RUA DOM PEDRO II, 130
RINCÃO - CEP 83.650-000
BALSA NOVA - PR

DG GESTÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000997
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

--	--	--	--	--	--	--	--

Total

RS 439.899,96

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

✓ Anexo à Proposta de Preços, a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, informar através de Planilha de Custos e Formação de Preços, de forma impressa, contemplando todos os serviços, emprego de materiais/produtos e mão de obra (conforme o caso), com valores: individuais, totais e globais, que compõem sua proposta de preços, conforme Planilha Mod

Declaramos que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nesta data, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Finalizando aproveitamos para comunicar que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste Edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Por estar ciente vai por mim assinado.

Balsa Nova, 07 de Janeiro de 2025.

D G GESTOES
AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130

Assinado de forma digital por D G
GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130
Dados: 2026.01.07 12:57:14 -03'00'

DG GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 54.929.719/0001-30

54.929.719/0001-30

DG GESTÕES AMBIENTAIS

RUA DOM PEDRO II, 130
RINÇÃO - CEP 83.650-000
BALSA NOVA - PR

Recurso Administrativo – Licitação nº 82/2025 – Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Comissão de Licitação / Pregoeiro

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Ref.: Recurso Administrativo – Licitação nº 82/2025

Platiterra Comercio e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.929.356/0001-19, com sede à **Rod Benedito Lucio Machado, km3, Santo Antonio da Platina PR**, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da **habilitação da empresa D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

O Município de Rio Bonito do Iguaçu instaurou a **Licitação nº 82/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos sólidos domiciliares**, incluindo a disposição final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, pelo período de 12 (doze) meses.

Ocorre que, após a fase de habilitação, foi declarada habilitada a empresa **D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA**, mesmo havendo **irregularidades relevantes** em sua documentação e proposta, capazes de comprometer a **legalidade, a competitividade e a execução contratual**, conforme se demonstra a seguir.

II – DO VALOR DO VEÍCULO INCOMPATÍVEL COM A CAPACIDADE E ANO EXIGIDOS NO EDITAL

Conforme exigências do edital, os veículos destinados à execução dos serviços deveriam atender **capacidade mínima, características técnicas específicas e ano de fabricação compatível**, garantindo a adequada prestação dos serviços públicos essenciais.

Entretanto, o **valor declarado do veículo apresentado pela empresa habilitada mostra-se manifestamente incompatível** com a capacidade operacional e o ano exigidos no edital, indicando

subavaliação ou **inconsistência documental**, o que compromete a veracidade das informações prestadas.

Tal situação viola os princípios da **vinculação ao edital**, da **isonomia** e da **segurança da contratação**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

III – DO VALOR INEXEQUÍVEL DA PROPOSTA

O valor apresentado pela empresa **D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA** revela-se **inexequível**, considerando os custos mínimos necessários para:

- operação de veículos compatíveis com o edital;
- mão de obra especializada;
- manutenção;
- combustível;
- destinação final ambientalmente adequada e licenciada;
- cumprimento das obrigações ambientais e trabalhistas.

Nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, **devem ser desclassificadas as propostas com preços inexequíveis**, especialmente quando incapazes de demonstrar a execução integral do objeto contratual sem prejuízo à Administração Pública.

A manutenção da habilitação nestas condições expõe o Município a **risco de inadimplemento contratual** e futura paralisação dos serviços essenciais.

IV – DA IRREGULARIDADE NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – DILIGÊNCIA QUANTO AO TEMPO DE EXECUÇÃO

Verifica-se, ainda, **inconsistência grave no atestado de capacidade técnica apresentado**, especialmente quanto ao **tempo de execução dos serviços declarados**.

A licença ambiental apresentada pela empresa foi **emitida em 16/09/2024**, o que **inviabiliza a comprovação do período mínimo de execução exigido pelo edital**, caso este preveja experiência anterior por prazo determinado.

Dessa forma, não há como se reconhecer a validade do atestado sem a devida **diligência técnica**, conforme autoriza o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, sendo irregular a habilitação sem a verificação da efetiva compatibilidade temporal entre:

- a licença ambiental;

- o período declarado no atestado;
- o objeto licitado.

V – DO DIREITO

A habilitação da empresa recorrida, nas condições apresentadas, afronta diretamente:

- o **art. 5º**, princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao edital;
- o **art. 59**, quanto à vedação de propostas inexequíveis;
- o **art. 64**, quanto à obrigatoriedade de diligência quando houver dúvida sobre a documentação;
- o **art. 67**, quanto à comprovação efetiva da qualificação técnica.

VI – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

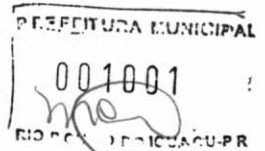
- a) o **conhecimento e provimento do presente recurso administrativo**;
- b) a **inabilitação da empresa D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA**, diante das irregularidades apontadas;
ou, subsidiariamente,
- c) a **realização de diligência técnica** para apuração da exequibilidade da proposta, da compatibilidade dos veículos e da validade do atestado de capacidade técnica;
- d) a **revisão dos atos de habilitação**, com a consequente observância estrita do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,
Pede deferimento.

PLATITERRA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:14929356000
119

Assinado de forma
digital por PLATITERRA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:14929356000119
Dados: 2026.01.12
11:27:13 -03'00'

Platiterra Comercio e Serviços LTDA
CNPJ 14.929.356/0001-19
Lucas Abner Ramos
Socio



À Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro do Município de Rio Bonito do Iguaçu
- PR

Licitação nº 082/2025

D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 54.929.719/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, vem, respeitosamente, com fundamento nos arts. 165 a 169 da Lei nº 14.133/2021, apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO

interposto por **PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com fundamento nos arts. 165 a 169 da Lei nº 14.133/2021, expondo, de forma técnica e fundamentada, a completa improcedência das alegações formuladas.

1 – DOS FATOS

O recurso apresentado pela recorrente limita-se a **construir suposições, hipóteses e ilações** acerca da habilitação da empresa recorrida, sem apresentar qualquer elemento probatório, técnico ou documental que demonstre violação ao edital, à Lei nº 14.133/2021 ou à decisão de habilitação.

Trata-se de recurso **essencialmente retórico**, sem suporte mínimo de veracidade, que não atende ao disposto no art. 165, §1º, da nova Lei de Licitações, segundo o qual compete ao recorrente demonstrar, de forma clara e objetiva, o vício que pretende combater.

A Administração, no exercício de sua competência técnico-discricionária, **já examinou a documentação e a proposta da D G Gestões Ambientais e concluiu pela sua habilitação.**

Assim, competia à recorrente demonstrar, com documentação idônea, eventual equívoco da Administração, o que não ocorreu.



A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é reiterada ao afirmar que não se admite desclassificação por presunções.

O Acórdão 2.622/2013 – Plenário, estabelece que a inexecutabilidade e a irregularidade não se presumem, devendo ser comprovadas. No mesmo sentido, o Acórdão 325/2020 – Plenário ressalta que alegações genéricas sem prova constituem recurso manifestamente improcedente.

Da Alegada Incompatibilidade Do Valor Dos Veículos

Considerando o Recurso apresentado, não há qualquer referência concreta aos modelos, anos, capacidades volumétricas, potência, quilometragem ou especificações técnicas dos veículos que supostamente se afastariam das exigências constantes do edital.

A recorrente limita-se a mencionar um “valor incompatível”, sem indicar qual seria o valor de mercado considerado correto, qual veículo teria sido subavaliado ou sob quais parâmetros comparativos essa conclusão teria sido alcançada.

Não apresenta cotações de mercado, orçamentos, laudo mecânico, pesquisa técnica, análise de depreciação, avaliação de mercado ou qualquer outro documento minimamente apto a dar suporte à tese defendida.

À falta absoluta de demonstração técnica soma-se o fato de que o edital não exige comprovação de valor econômico da frota, mas apenas que os veículos atendam às características operacionais estabelecidas no Termo de Referência, tais como capacidade, ano mínimo, funcionamento adequado e regularidade documental.

Sendo assim, ainda que houvesse divergência de valor — o que sequer foi demonstrado — isso não configuraria, por si só, infração editalícia ou fundamento para inabilitação.

A doutrina é categórica a respeito da impossibilidade de a Administração julgar por presunção.

Marçal Justen Filho destaca que a aferição da capacidade operacional não pode se apoiar em meras conjecturas, percepções subjetivas ou impressões intuitivas acerca de valores de mercado, sob pena de violar o princípio do julgamento objetivo.

Afirma o autor que “qualquer conclusão sobre insuficiência material deve estar ancorada em prova concreta, idônea e verificável”, sob pena de nulidade administrativa e vulneração da isonomia entre licitantes.

Na mesma linha, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1.214/2019 – Plenário, firmou entendimento de que a desclassificação de licitante com fundamento em supostas inconsistências de valor de bens apresentados exige demonstração técnica objetiva, sendo inadmissível decisão baseada em presunções subjetivas, estimativas não comprovadas ou percepções vagas.

O TCU reafirma que a Administração **não pode presumir irregularidades** nem exigir níveis de comprovação não previstos no edital, muito menos utilizar presunções econômicas como critério de julgamento.

Dessa forma, a alegação da recorrente é insubsistente e não possui lastro documental mínimo. Configura argumentação especulativa, incapaz de desconstituir a habilitação regularmente concedida.

Da Inexequibilidade Alegada

Quanto à suposta inexequibilidade da proposta, a recorrente mais uma vez incorre em alegações genéricas, sem apresentar qualquer demonstração técnica mínima que permita sequer iniciar um juízo de plausibilidade sobre o que afirma.

Não há, no recurso, um único elemento numérico, gráfico, contábil ou econômico que sustente a tese de inviabilidade.

Não foram apresentadas planilhas comparativas, análises de custos diretos e indiretos, estudos de mercado, simulações operacionais, orçamentos de insumos, levantamentos de consumo de combustível, horas de trabalho, depreciação, manutenção ou qualquer documento apto a demonstrar eventual discrepância entre o preço ofertado e os custos de execução do objeto.

O art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021 é claro ao exigir que a inexequibilidade seja demonstrada “de forma objetiva”, afastando, por completo, alegações desprovidas de comprovação.

A doutrina de Jacoby Fernandes destaca que inexequibilidade não se presume e não pode ser afirmada com base em percepções pessoais ou experiências subjetivas de mercado, exigindo-se cotejo matemático e contábil entre custos necessários e preços ofertados.

O Tribunal de Contas da União, no Acórdão 3.191/2022 – Plenário, firmou orientação no mesmo sentido, enfatizando que a Administração não pode desclassificar licitante com base em ilações, sendo imprescindível a apresentação de prova robusta da



inviabilidade econômica da proposta. Sem essa demonstração, o argumento é juridicamente irrelevante.

No caso particular da D G Gestões Ambientais, **a proposta é plenamente exequível e lastreada em estrutura operacional consolidada, composta por frota própria, instalações adequadas, equipe técnica experiente, contratos contínuos na região e logística integrada, o que reduz custos fixos e variáveis, aumentando a eficiência.**

A competitividade econômica alcançada decorre de eficiência administrativa e capacidade instalada, e não de suposta irregularidade. Os Tribunais de Contas, inclusive o TCU e o TCE-PR, reconhecem reiteradamente que preços inferiores não configuram inexequibilidade quando justificados por fatores legítimos, como maior produtividade, escala operacional, sinergia logística e otimização de recursos (ex.: TCE-PR, Acórdãos 887/2021 e 2154/2022).

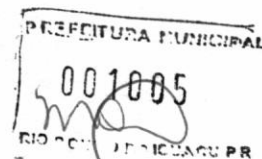
Assim, a eficiência estrutural da empresa constitui vantagem competitiva lícita, inerente ao ambiente licitatório, e não fundamento para afastamento. A recorrente, ao não apresentar comprovação mínima do que alegou, não se desincumbiu do ônus argumentativo previsto no art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual sua alegação de inexequibilidade deve ser rejeitada de plano.

Da alegada irregularidade do Atestado de Capacidade Técnica:

A recorrente sustenta que o atestado de capacidade técnica apresentado pela D G Gestões Ambientais seria inválido em razão da data de emissão da licença ambiental juntada com a documentação.

Argumenta, de forma equivocada, que a licença ambiental datada de 16/09/2024 inviabilizaria a comprovação do período de experiência declarado, sugerindo que a empresa não poderia ter executado serviços anteriormente ao referido licenciamento. Trata-se de construção retórica sem fundamento jurídico, que confunde institutos distintos e ignora completamente o conjunto probatório apresentado.

O atestado técnico, além de ser documento emitido pela Administração ou contratante privado reconhecendo a execução pretérita de serviços compatíveis com o objeto licitado, está acompanhado de documentação adicional que reforça sua idoneidade e comprova a efetiva realização dos serviços.



No presente caso, o atestado apresentado pela D G Gestões Ambientais vem instruído com nota fiscal de prestação de serviços e com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo profissional responsável, conferindo ainda maior grau de autenticidade, rastreabilidade e segurança jurídica ao documento.

A nota fiscal demonstra a efetiva contraprestação econômica decorrente dos serviços executados; já a ART, por sua natureza jurídica e força probatória, atesta que um profissional habilitado assumiu responsabilidade técnica pela execução contratual, nos termos da Lei nº 6.496/77.

Assim, o recurso CONFUNDE licença ambiental com aptidão técnica, sendo a tese de irregularidade é completamente improcedente e deve ser rejeitada.

3 - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a esta Comissão de Licitação:

- a) o **não provimento integral** do recurso interposto por Platiterra Comércio e Serviços Ltda;
- b) a **manutenção da habilitação** da empresa D G Gestões Ambientais Ltda nos exatos termos já decididos pela Administração;
- c) o **indeferimento** de qualquer diligência suplementar suscitada pela recorrente, por ausência de justa causa;
- d) o **regular prosseguimento do certame**, com o avanço para as fases subsequentes.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio Bonito de Iguaçu, 13 de janeiro de 2026

D G GESTOES
AMBIENTAIS

LTDA:54929719000130

D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA

Assinado de forma digital por D G
GESTOES AMBIENTAIS
LTDA:54929719000130
Dados: 2026.01.14 14:23:21 -03'00'



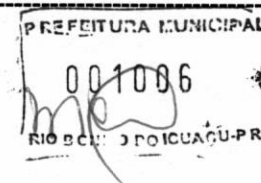
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação: Pregão Eletrônico nº 082/2025-PMRBI

Tipo: Menor Preço por Lote



Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final adequada, dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Rio Bonito do Iguaçu e disposição final ambientalmente adequado e licenciado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses.

JULGAMENTO DE RECURSO

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Trata-se de recurso interposto pela empresa: PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sendo que o recurso aponta sinteticamente as possíveis irregularidades, referentes a habilitação/classificação da empresa D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA a qual apresentou a sua proposta em desacordo com o edital de licitação, nos seguintes pontos: 1) O valor do veículo incompatível com a capacidade e ano exigidos no edital; 2) O valor da proposta financeira inexequível; e 3) Irregularidade no atestado de capacidade técnica. Ao final requerendo o provimento do Recurso apresentado, a inabilitação da empresa D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA, e a análise da exequibilidade através de diligência técnica e a análise dos documentos de habilitação.

A empresa recorrida apresentou as suas contrarrazões, alegando sinteticamente que o edital não prevê modelo ou ano do veículo, ainda informou que consegue executar o objeto da licitação, não sendo, portanto inexequível e finalmente que possui acervo suficiente para comprovar a capacidade de execução na forma do edital.

Ao final do prazo o processo veio concluso para julgamento.

Eis o que havia de pertinente a relatar.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Inicialmente devemos considerar que na modalidade Concorrência Eletrônica, o prazo para interpor recurso é de 3 (dias) dias corridos, após a intimação como consta no art. 165 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

[...]

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante.”

Diante do exposto:

Quanto à tempestividade do Recurso interposto pela empresa PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ocorreu no prazo legal, ou seja, três dias úteis após a intimação da desclassificação/inabilitação. Portanto, **tempestivos**.

Ainda consta que foram preenchidos os requisitos legais para a interposição do recurso, dessa forma recebo o recurso interposto pela empresa PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, passando a análise do mérito. No mesmo prazo a empresa recorrida apresentou as suas contrarrazões, sendo, portanto da mesma forma tempestiva a sua manifestação.

DO MÉRITO

1) QUANTO AO VALOR DO VEÍCULO INCOMPATÍVEL COM A CAPACIDADE E ANO EXIGIDOS NO EDITAL.

Da simples leitura do item 8.1.4 do Estudo Técnico Preliminar, constatamos que não há descrição mínima para o veículo que deve ser indicado, da mesma forma o item 7.3.1.4 do Termo de Referência, não há descrição do veículo, e finalmente ao analisar o item 11.10.4 do Edital do Pregão Eletrônico 82/2025, novamente não encontramos as exigências apontadas pelo Recorrente, dessa forma, não deve prosperar o recurso em análise neste ponto. Vejamos o ETP:

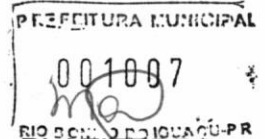
8.4.1 Apresentar documentação do veículo a ser utilizado na prestação do serviço que deve cumprir com todas as exigências deste edital e estar em perfeitas condições de uso.

A redação do TR:

7.3.1.4 Apresentar documentação do veículo a ser utilizado na prestação do serviço que deve cumprir com todas as exigências deste edital e estar em perfeitas condições de uso.

O que consta no edital:

11.10.4 Apresentar documentação dos veículos a serem utilizados na prestação do serviço que deve cumprir com todas as exigências deste edital e estar em perfeitas condições de uso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Superado tal ponto passamos ao próximo tema.

2) QUANTO AO VALOR DA PROPOSTA FINANCEIRA INEXEQUÍVEL 1008

Devemos considerar que a Lei 14.133/21 estabelece critérios objetivos para a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, especialmente em licitações para obras e serviços de engenharia, onde propostas abaixo de 75% do valor orçado são automaticamente desclassificadas, salvo comprovação de viabilidade.

Para a proposta ser considerada inexequível o seu valor deve ser manifestamente inferior ao que é necessário para a execução do objeto da licitação. A Lei 14.133/2021, em seu artigo 59, § 4º, determina que, para obras e serviços de engenharia, propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Essa regra visa evitar contratações que não possam ser cumpridas de forma viável.

Mas cada caso deve ser analisado pois a inexequibilidade não é uma presunção absoluta. Assim, a Administração deve dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, mesmo que o valor esteja abaixo do limite estabelecido. Isso significa que, se uma proposta for considerada inexequível, a empresa deve ser notificada e ter a chance de justificar e comprovar a viabilidade de sua oferta.

Nesse ponto a Sra. Pregoeira analisou a planilha de custos as quais constam informações suficientes para concluir que a empresa tem capacidade de execução do objeto, sendo desnecessário realizar diligências para verificar a exequibilidade das propostas, mesmo ocorrendo que o valor da proposta e o valor da contratação ultrapassa um percentual superior aos 75.

3) QUANTO A IRREGULARIDADE NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

O atestado técnico apresentada pela empresa D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA, demonstra a expertise na execução do objeto ressaltamos que o edital não estabelece um percentual mínimo para a apresentação dos atestados, conforme o item 11.10.9 do edital, vejamos:

11.10.9 Prova de qualificação técnica constituída por no mínimo 01 (um) atestado de aptidão expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, para as quais a proponente tenha executado serviços da mesma natureza do objeto do presente Edital, expedido em nome da empresa e do profissional técnico vinculado, comprovando ter desempenho de forma satisfatório na prestação dos serviços.

Nesse ponto, o edital foi atendido e portanto, não há razão para a desclassificação neste ponto.

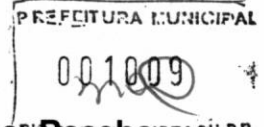


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DA DECISÃO



Diante de todo os expostos, dos fatos e fundamentos analisados: **Recebo o recurso, apresentado tempestivamente, para negar-lhe provimento, para manter a classificação/habilitação da empresa D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA do Pregão Eletrônico nº 82/2025.**

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de janeiro de 2026.

Maiara Fernanda da Silva
MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira

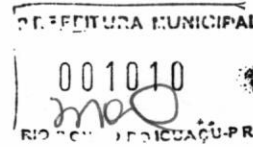


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025**



LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 82/2025

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final adequada, dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Rio Bonito do Iguaçu e disposição final ambientalmente adequado e licenciado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses.

ASSUNTO: Ratificação de Julgamento de Recurso Administrativo.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF nº 333.481.709-15 no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no art. 165 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, após apreciação do Julgamento do Recurso Administrativo, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025, interposto pela empresa *PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 14.929.356/0001-19*, decido **RATIFICAR** a decisão tomada pelo(a) Agente de Contratação, por seus próprios fundamentos.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 20 de janeiro de 2026

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.20 14:06:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025
Processo Administrativo Nº 279/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 25/11/2025 17:09:55

ma

LOTE 1 - ADJUDICADO - 20/01/2026 16:41:50
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa especializada para a prestacao de servicos de coleta e transporte de residuos solidos domiciliares no perimetro urbano e PEVs rurais do municipio de Rio Bonito do IguacuPR de segunda a sexta-feira com transporte ate destinacao final com equipe de trabalho de 1 um motorista 03 tres coletores com 01 um caminhao coletor compactador de no minimo 15m³ quinze metros cubicos de capacidade de carga e potencia acima de 150 hp com no maximo 05 cinco anos de uso seguro completo em perfeitas condicoes de uso com manutencao preventiva e corretiva por parte da contratada dotado de sistema de gpsrastreador instalado com abastecimento de combustivel por conta da contratante. 1310			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 36.658,33		Valor Total: 439.899,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA	618	54.929.719/0001-30	826.620,00	439.899,96		Sim
2 SAUNT ADMINISTRADORA DE	716	25.075.446/0001-06	666.666,60	440.400,00	0,11	Sim
3 SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA	907	14.666.709/0001-35	826.627,08	691.350,00	56,98	Não
4 BONIN SERVIÇOS E	490	04.729.418/0001-95	826.627,08	692.000,00	0,09	Não
5 PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS	891	14.929.356/0001-19	824.710,08	695.200,00	0,46	Sim
6 SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	770	06.986.647/0001-10	826.627,08	780.000,00	12,20	Não
7 C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA	308	10.745.254/0001-92	826.627,08	816.000,00	4,62	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 20/01/2026 14:17:57
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TON	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa especializada para a execucao de tratamento e disposicao final ambientalmente adequado e licenciado dos residuos domiciliares Classe II A e Classe II B.			
Quantidade: 1.140	Valor Unit.: 400,10		Valor Total: 456.114,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA	130	03.040.285/0004-25	456.125,40	456.114,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA	410	54.929.719/0001-30	456.000,00	455.940,00		Sim

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------



PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025
Processo Administrativo Nº 279/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 25/11/2025 17:09:55

ma

TOTAL DO PROCESSO: **896.013,96**

D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA **54.929.719/0001-30** **439.899,96**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 618 Lance: 439.899,96 **Total: 439.899,96**

Item: 1 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa especializada para a prestacao de servicos de coleta e transporte de residuos solidos domiciliares no perimetro urbano e PEVs rurais do municipio de Rio Bonito do IguacuPR de segunda a sexta-feira com transporte ate destinacao final com equipe de trabalho de 1 um motorista 03 tres coletores com 01 um caminhao coletor compactador de no minimo 15m³ quinze metros cubicos de capacidade de carga e potencia acima de 150 hp com no maximo 05 cinco anos de uso seguro completo em perfeitas condicoes de uso com manutencao preventiva e corretiva por parte da contratada dotado de sistema de gpsrastreador instalado com abastecimento de combustivel por conta da contratante. 1310

Quantidade: 12 Val. Ref.: 68.885,59 **Valor Unit.: 36.658,33** Total Item: 439.899,96

LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA **03.040.285/0004-25** **456.114,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 456.114,00 **Total: 456.114,00**

Item: 1 Unidade: TON Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa especializada para a execucao de tratamento e disposicao final ambientalmente adequado e licenciado dos residuos domiciliares Classe II A e Classe II B.

Quantidade: 1.140 Val. Ref.: 400,11 **Valor Unit.: 400,10** Total Item: 456.114,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN